



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 294/2023 - Fernando Sirchia, Alexandre Cachorrão, Gerson Alves, Jonas Campos, Ramão, Vinicius Simili, Viviane Del Massa - Requer informações do Poder Executivo referente a gestão da Rodoviária

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/10/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), informamos:

a) Qual a arrecação da Rodoviária em 2021, 2022 e 2023? Fornecer detalhamento das receitas.

Os arquivos seguem em anexo.

b) Quais foram os gastos da Rodoviária em 2021, 2022 e 2023? Fornecer detalhamento dos gastos.

Os arquivos seguem em anexo.

c) Fornecer planilha de pagamentos de aluguel que a rodoviária recebe referente aos últimos 3 anos.

Os arquivos seguem em anexo.

d) Fornecer cópia de cada um dos contratos vigentes referente aos alugueis da rodoviária.

Os arquivos seguem em anexo.

e) Os alugueis pagos pelos locatários da rodoviária são destinados a qual conta bancária? Requisito cópia completo dos extratos das contas referente aos últimos 3 anos.

Os arquivos seguem em anexo.

As receitas da Rodoviária não são vinculadas a despesas específicas, dessa maneira não se faz necessário a abertura de contas exclusivas.

Como exemplo anexamos extrato bancário da conta 75.000X e extrato do sistema da Prefeitura.

f) Existem acordos de dívidas de locatários realizadas no âmbito da Rodoviária? Se sim, fornecer cópia de todos acordos realizados nos últimos 3 anos.





Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

Os arquivos seguem em anexo.

g) Existem ações de execução referente a dívidas de locatários da rodoviária nos últimos 3 anos?

Sim.

Atenciosamente,

Assis, 02 de outubro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
112	03/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	5.086,00
112	03/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	850,00
112	03/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	250,00
112	03/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	226,39
112	03/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	631,50
112	04/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	150,00
112	04/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	528,25
112	05/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	222,20
112	05/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	301,86
112	12/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	158,55
112	12/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
112	12/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	456,65
112	12/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	19,22
112	14/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	10.525,00
112	17/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	1.447,44
112	19/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	2.196,36
112	19/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	524,74
112	19/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	9.193,00
112	19/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	631,50
112	20/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	631,50
112	21/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.503,00
112	24/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	50,07
112	24/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	105,38
112	27/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.409,00
112	27/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.082,00
112	28/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	421,00
112	28/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	50,28
112	28/01/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	210,50
112	02/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	150,93
112	02/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	501,86
112	02/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	2.082,90
112	02/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.882,00
112	02/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	150,00
112	02/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.390,04
112	02/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.715,91
112	07/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	10,45
112	07/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	6,63
112	08/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	19,22
112	08/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
112	08/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.503,00
112	10/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	631,50
112	11/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.052,00
112	14/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	456,65
112	14/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	843,72
112	14/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	158,55
112	15/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.380,50
112	18/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.082,00
112	18/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	421,00
112	21/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	
112	21/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	
112	22/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_documento e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
112	22/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	298,50
112	23/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.151,50
112	25/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
112	25/02/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.982,50
112	03/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	150,93
112	03/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	150,00
112	03/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	603,72
112	03/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
112	03/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.982,50
112	04/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.866,84
112	04/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	2.255,93
112	04/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	700,00
112	04/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	800,00
112	04/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	528,25
112	04/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	200,00
112	10/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
112	10/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.503,00
112	11/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	631,50
112	11/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.151,50
112	14/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.813,50
112	14/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	158,73
112	14/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
112	14/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	457,21
112	14/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	19,22
112	16/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	398,00
112	16/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.409,00
112	17/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	421,00
112	18/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	843,72
112	22/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
112	22/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	167,68
112	22/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	55,00
112	25/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	8.746,23
112	25/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.052,00
112	28/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	150,93
112	30/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	497,50
112	30/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	24,99
112	30/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	99,50
112	30/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	965,15
112	30/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	722,86
112	31/03/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.264,05
112	01/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	1.303,72
112	04/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.198,00
112	04/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.429,32
112	04/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	150,00
112	04/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	678,25
112	04/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	851,86
112	06/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	421,00
112	06/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	631,50
112	07/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.409,00
112	08/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	631,50
112	08/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	631,50

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_documento e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
112	13/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	2.281,00
112	18/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.976,63
112	18/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	843,72
112	20/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	11.045,50
112	20/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
112	20/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	4.317,00
112	25/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
112	25/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	55,00
112	26/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.824,50
112	27/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	4.707,50
112	27/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	2.255,93
112	27/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	1.175,65
112	27/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.264,05
112	29/04/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	597,00
112	02/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.477,39
112	03/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	800,00
112	03/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	1.454,65
112	03/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	451,86
112	03/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	350,93
112	03/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	528,25
112	04/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	30,16
112	04/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	150,93
112	04/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	7,94
112	04/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	631,50
112	05/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	19,22
112	05/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
112	10/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.052,00
112	12/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	679,17
112	12/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	421,00
112	12/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	3.666,50
112	12/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	384,15
112	16/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	150,00
112	17/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.261,00
112	17/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	919,50
112	18/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.409,00
112	20/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.602,50
112	23/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	336,38
112	23/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	603,72
112	24/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
112	24/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.210,00
112	24/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	842,00
112	24/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	298,50
112	24/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	513,93
112	24/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	55,00
112	27/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.924,00
112	30/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.210,00
112	30/05/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	226,39
112	01/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	71,01
112	01/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	
112	01/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	
112	01/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_documento e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
112	01/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.264,05
112	01/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
112	01/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	782,43
112	02/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	972,86
112	02/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	850,93
112	02/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	950,93
112	02/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	451,86
112	03/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	2.404,24
112	03/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	702,79
112	03/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	202,06
112	07/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.123,00
112	08/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
112	08/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.409,00
112	08/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	19,22
112	14/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.052,00
112	14/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	631,50
112	15/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.345,00
112	20/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	843,72
112	21/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	398,00
112	22/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	55,00
112	22/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.023,50
112	22/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
112	22/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	6.514,00
112	22/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.052,50
112	22/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	2.840,57
112	23/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.245,50
112	28/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	631,50
112	28/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	631,50
112	29/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.023,50
112	29/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.334,22
112	29/06/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.264,05
112	01/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
112	04/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	800,00
112	04/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	451,86
112	04/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	226,39
112	04/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	350,93
112	04/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	750,00
112	04/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	751,86
112	04/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	601,86
112	06/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	19,22
112	06/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.409,00
112	06/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.760,50
112	06/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
112	12/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	842,00
112	12/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.503,00
112	12/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	842,00
112	13/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.251,00
112	18/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.210,00
112	20/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	6.000,00
112	21/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	1.000,00
112	21/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.000,00

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_documento e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
112	22/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	55,00
112	22/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
112	22/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	843,72
112	26/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.403,50
112	26/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
112	27/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
112	27/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.685,05
112	27/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.473,00
112	27/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	603,72
112	28/07/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	4.879,11
112	01/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.462,00
112	01/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	226,39
112	01/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	421,00
112	02/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	1.182,43
112	02/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	528,25
112	02/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.198,00
112	02/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	700,00
112	02/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	350,93
112	02/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	701,86
112	04/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.210,00
112	04/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	19,22
112	04/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
112	08/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.766,00
112	09/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	842,00
112	09/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.169,58
112	11/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.151,50
112	12/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	167,68
112	12/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	269,49
112	12/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	452,79
112	15/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.035,59
112	16/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	631,50
112	17/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.760,50
112	19/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	421,00
112	19/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.730,50
112	19/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	631,50
112	22/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	843,72
112	23/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	55,00
112	23/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
112	23/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.181,50
112	24/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.264,05
112	25/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	421,00
112	26/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.210,00
112	30/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.702,00
112	30/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	42,10
112	30/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	631,50
112	31/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
112	31/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	603,72
112	31/08/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.631,00
112	01/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	
112	01/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	
112	01/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_documento e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
112	01/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	150,93
112	02/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	800,00
112	02/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	226,39
112	02/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	651,86
112	02/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	250,00
112	02/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	500,00
112	02/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	528,25
112	06/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.544,00
112	12/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	19,22
112	12/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
112	12/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.052,00
112	14/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.602,50
112	15/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	421,00
112	16/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	837,38
112	19/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.895,72
112	20/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	421,00
112	20/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
112	20/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.813,00
112	21/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
112	21/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	55,00
112	22/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	639,08
112	22/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	410,50
112	23/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.251,00
112	27/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
112	27/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.281,00
112	28/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.264,05
112	28/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	150,93
112	28/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	603,72
112	29/09/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	421,00
112	03/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.409,00
112	03/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	150,00
112	04/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	543,04
112	04/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.051,86
112	04/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	528,25
112	04/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	700,00
112	04/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	900,00
112	04/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.203,50
112	05/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	631,50
112	06/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.661,00
112	07/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.251,00
112	10/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	19,22
112	10/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
112	11/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.304,00
112	17/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.403,50
112	17/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
112	18/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.052,00
112	19/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	631,50
112	19/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	398,00
112	20/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	2.000,00
112	20/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.000,00
112	20/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	2.000,00

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_documento e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
112	21/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
112	21/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	55,00
112	26/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.251,00
112	26/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	298,50
112	27/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.023,50
112	28/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	843,72
112	31/10/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
112	01/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	200,00
112	03/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	528,25
112	03/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	376,39
112	03/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	350,93
112	03/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.806,65
112	03/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.104,00
112	03/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	950,00
112	03/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	2.336,91
112	07/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.871,50
112	07/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
112	07/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	19,22
112	08/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	166,65
112	09/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	1.191,55
112	11/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.251,00
112	11/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	271,44
112	16/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.929,85
112	18/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	398,00
112	18/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	6.093,00
112	22/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	631,50
112	22/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	1.769,10
112	23/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
112	23/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.976,50
112	23/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	55,00
112	23/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	843,72
112	23/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.264,05
112	24/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.052,00
112	28/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.082,00
112	30/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	650,93
112	30/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
112	30/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	398,00
112	30/11/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	200,00
112	01/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
112	01/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	250,00
112	01/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.202,93
112	01/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	19,21
112	02/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	376,39
112	02/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	651,86
112	02/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.103,72
112	02/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	528,25
112	02/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	400,00
112	06/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	631,50
112	08/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.052,00
112	08/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	950,00
112	08/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	631,50

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_documento e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
112	12/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.813,00
112	14/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	6.303,50
112	14/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	631,50
112	14/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	210,50
112	15/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	843,72
112	16/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	5.908,07
112	21/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	250,00
112	22/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	55,00
112	22/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
112	22/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.251,00
112	23/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.781,06
112	26/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.409,00
112	27/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	298,50
112	28/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	250,00
112	28/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	150,93
112	28/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	421,00
112	28/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	631,50
112	28/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
112	28/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
112	28/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	19,21
112	29/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
112	29/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	226,39
112	30/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	900,00
112	30/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	4.679,22
112	30/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.473,00
112	31/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	564.869,80
112	31/12/2022	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	-564.869,80
TOTAL NO PERÍODO . . .								576.555,42

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contruir_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
80	04/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	726,39
80	05/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	528,25
80	06/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.766,00
80	06/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	421,00
80	06/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.083,36
80	07/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.052,00
80	12/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	299,75
80	13/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	210,50
80	13/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.912,50
80	13/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	1.263,00
80	19/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	200,00
80	19/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.409,00
80	20/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	3.345,00
80	20/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
80	25/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	603,72
80	26/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	120,00
80	28/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	200,00
80	29/01/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	174,77
80	01/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
80	02/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	1.264,05
80	02/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	150,00
80	02/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	377,32
80	03/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.516,01
80	03/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	1.179,18
80	03/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	400,00
80	03/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	100,00
80	05/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	5.125,57
80	09/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	0,73
80	12/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	723,72
80	17/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.210,00
80	18/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	167,68
80	19/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.380,50
80	23/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
80	24/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.460,43
80	24/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	474,65
80	25/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	210,50
80	25/02/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.602,50
80	01/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	250,00
80	01/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	2.018,70
80	02/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	753,72
80	02/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	577,32
80	02/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	518,23
80	02/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	451,86
80	02/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	528,25
80	03/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.082,00
80	03/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	555,50
80	03/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	167,68
80	08/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	195,54
80	10/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.000,00
80	10/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.000,00
80	16/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.000,00

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
80	18/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.786,18
80	19/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	100,00
80	19/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	398,00
80	24/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	210,50
80	31/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.450,50
80	31/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
80	31/03/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	1.264,05
80	01/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	500,00
80	01/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	728,25
80	05/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	981,04
80	05/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	200,00
80	05/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	150,93
80	05/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	602,79
80	05/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	150,00
80	07/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.309,50
80	09/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	2.132,57
80	09/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	171,00
80	14/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	1.982,50
80	14/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	723,72
80	14/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	195,54
80	15/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
80	20/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.193,00
80	22/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.309,50
80	22/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	940,09
80	22/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	200,00
80	26/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	2.063,75
80	27/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.561,50
80	28/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	421,00
80	29/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.264,05
80	29/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	500,00
80	30/04/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	200,00
80	03/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	150,00
80	04/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	1.282,90
80	04/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	150,93
80	04/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	451,86
80	04/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	1.131,97
80	04/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.982,50
80	06/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.210,00
80	11/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	167,68
80	12/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	200,00
80	12/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.982,50
80	13/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	723,72
80	19/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.824,50
80	20/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.121,51
80	20/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	8,50
80	20/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
80	25/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	999,77
80	28/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	500,00
80	28/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	
80	31/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	
80	31/05/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_documento e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
80	01/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	421,00
80	01/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	631,50
80	02/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	400,93
80	02/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	528,25
80	02/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	3.047,88
80	04/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	298,50
80	04/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.309,50
80	08/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.082,00
80	10/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	843,72
80	14/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	113,32
80	14/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	501,88
80	15/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	172,66
80	15/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	200,00
80	21/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	631,50
80	21/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	631,50
80	22/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
80	22/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	298,50
80	23/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.409,00
80	25/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	500,00
80	29/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.894,50
80	30/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.883,00
80	30/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
80	30/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	1.264,05
80	30/06/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	250,00
80	01/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.210,00
80	01/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	300,00
80	02/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	150,93
80	02/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	728,25
80	02/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	150,00
80	02/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	905,58
80	02/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	300,93
80	08/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.390,51
80	09/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.812,80
80	12/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	226,39
80	13/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	200,00
80	14/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	843,72
80	14/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
80	14/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	113,32
80	14/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	501,88
80	15/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.103,99
80	27/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.210,00
80	28/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	631,50
80	28/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	7.943,21
80	30/07/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	250,00
80	02/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	200,00
80	03/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	3.096,02
80	03/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.377,20
80	03/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.234,29
80	03/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	1.
80	04/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	4.
80	05/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_documento e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
80	09/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	631,50
80	11/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	167,68
80	11/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	843,72
80	12/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	2.095,82
80	12/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	501,88
80	12/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	174,32
80	12/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	200,00
80	17/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.824,50
80	17/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.210,00
80	24/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	935,46
80	25/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	3.552,52
80	26/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	700,00
80	31/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
80	31/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	4.185,92
80	31/08/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.309,50
80	01/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	384,80
80	01/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	17516	1220	150,00
80	01/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	426,39
80	01/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	1.685,05
80	02/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	800,00
80	02/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	905,58
80	02/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	451,86
80	02/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	1.282,90
80	03/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.299,58
80	06/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	167,68
80	09/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	210,50
80	13/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.309,50
80	14/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	200,00
80	14/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	113,32
80	14/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	501,88
80	14/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	843,72
80	15/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.309,50
80	15/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	421,00
80	16/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	5.806,85
80	21/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	4.166,68
80	22/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	150,93
80	27/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.924,00
80	28/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
80	29/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	631,50
80	29/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.408,42
80	29/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
80	30/09/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.409,00
80	01/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	226,39
80	01/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	150,93
80	01/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	17516	1220	150,00
80	04/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	451,86
80	04/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	800,00
80	04/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	728,25
80	04/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	
80	04/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	2.095,82
80	05/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
80	06/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.732,69
80	13/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.409,00
80	13/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
80	14/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	113,32
80	14/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	501,88
80	14/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	843,72
80	18/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.210,00
80	18/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	4.092,64
80	20/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	421,00
80	21/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.643,50
80	27/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	631,50
80	27/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.210,00
80	28/10/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.983,79
80	01/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.264,05
80	03/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	950,00
80	03/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	982,43
80	03/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	1.433,83
80	03/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.706,40
80	03/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	226,39
80	03/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	451,86
80	03/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	1.454,65
80	04/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.409,00
80	04/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	421,00
80	08/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.924,00
80	11/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	200,00
80	12/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	435,72
80	12/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.252,72
80	12/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
80	12/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.951,60
80	12/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	501,88
80	16/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
80	18/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	421,00
80	18/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	631,50
80	19/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.552,00
80	19/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.749,69
80	24/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	842,00
80	24/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.345,00
80	29/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	150,00
80	30/11/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	842,00
80	01/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	150,93
80	01/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	250,00
80	01/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.264,05
80	01/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.292,50
80	02/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	226,39
80	02/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	150,00
80	02/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	728,25
80	02/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	754,65
80	02/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	800,00
80	02/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	
80	02/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	
80	03/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_documento e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
80	13/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
80	13/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.309,50
80	13/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	13,52
80	14/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	113,31
80	14/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	501,88
80	15/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	3.226,48
80	16/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.281,00
80	17/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	843,72
80	22/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.321,61
80	22/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
80	22/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	4.409,00
80	23/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
80	24/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	6.514,00
80	27/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.403,50
80	27/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	350,00
80	29/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.883,00
80	29/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.895,55
80	30/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	150,93
80	30/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	-5.047,82
80	31/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	150,93
80	31/12/2021	1690.99.1.1.02.00			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	6.465,93
TOTAL NO PERÍODO . . .								390.846,63

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2023 ATÉ 18/09/2023

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
110	02/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	700,00
110	02/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.915,91
110	02/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	150,00
110	02/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	528,25
110	04/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.345,00
110	05/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	16,65
110	05/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	150,00
110	05/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	421,00
110	05/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	200,00
110	05/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	35,31
110	06/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	631,50
110	06/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	199,00
110	06/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	868,64
110	06/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	150,93
110	09/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	6.315,00
110	10/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.052,00
110	11/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.544,00
110	12/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	210,50
110	17/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	210,50
110	17/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	6.363,72
110	17/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	842,00
110	18/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
110	18/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	2.824,50
110	18/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	23,74
110	19/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	500,00
110	19/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.310,00
110	19/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	27,60
110	19/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	94,10
110	23/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	6.201,00
110	24/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	67,25
110	24/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	460,00
110	24/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
110	25/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	250,00
110	26/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.090,00
110	27/01/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	6.090,00
110	01/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	754,65
110	01/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.464,05
110	01/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	150,93
110	01/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	603,72
110	01/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	700,00
110	02/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	226,39
110	02/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	801,86
110	02/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	4.000,00
110	02/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	848,25
110	02/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	1.050,93
110	03/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	6.200,00
110	08/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	166,65
110	08/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	3.200,00
110	15/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	
110	15/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	
110	16/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_documento e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2023 ATÉ 18/09/2023

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
110	17/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	460,00
110	17/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
110	17/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	23,74
110	17/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.060,00
110	22/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	928,09
110	23/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.980,00
110	24/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.550,00
110	24/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	330,00
110	24/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
110	24/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	67,25
110	28/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.740,00
110	28/02/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	830,11
110	01/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.850,45
110	01/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	1.407,04
110	01/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	664,09
110	01/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	275,00
110	01/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	460,00
110	01/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	606,02
110	02/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	234,27
110	02/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	661,02
110	02/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	581,06
110	02/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.214,82
110	02/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	644,02
110	02/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.207,44
110	02/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	332,04
110	02/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	682,00
110	02/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	220,00
110	02/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.870,00
110	07/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	2.757,82
110	07/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	460,00
110	07/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	183,32
110	08/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	611,05
110	08/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.170,00
110	08/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.740,00
110	15/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	690,00
110	15/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	2.280,00
110	17/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.740,00
110	17/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.710,00
110	22/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	6.200,00
110	22/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
110	22/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.060,00
110	22/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	67,25
110	23/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	23/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	23/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	928,09
110	23/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	9,20
110	23/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	45,45
110	24/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	13,80
110	28/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	
110	28/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	
110	28/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_documento e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2023 ATÉ 18/09/2023

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
110	29/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	830,11
110	29/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	166,02
110	29/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.390,45
110	29/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	23,74
110	29/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
110	29/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.060,00
110	30/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	6.410,00
110	31/03/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	227,09
110	03/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	220,00
110	03/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	166,02
110	04/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	275,00
110	04/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	132,00
110	04/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	04/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.824,09
110	04/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	550,00
110	04/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	332,04
110	04/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	95359	1239	414,02
110	04/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	1.516,06
110	04/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	395,00
110	06/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	460,00
110	06/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	230,00
110	11/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.630,00
110	12/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	244,42
110	12/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	220,00
110	12/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	9.290,00
110	13/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	230,00
110	17/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	7.588,09
110	17/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	921,12
110	18/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	440,00
110	19/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	2.070,00
110	20/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.060,00
110	24/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	460,00
110	25/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
110	25/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	67,25
110	26/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	4.020,45
110	26/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.980,00
110	26/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	664,09
110	28/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	220,00
110	28/04/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	6.200,00
110	02/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	830,11
110	02/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.709,09
110	03/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	230,00
110	03/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	03/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	03/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	165,00
110	03/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	801,06
110	03/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.498,40
110	03/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	166,02
110	03/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	
110	03/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	
110	03/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_documento e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2023 ATÉ 18/09/2023

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
110	03/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	275,00
110	04/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	615,00
110	04/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.144,04
110	04/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	1.719,02
110	04/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	550,00
110	04/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	220,00
110	05/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	23,74
110	05/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
110	09/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	246,84
110	09/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	244,42
110	09/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	7.577,64
110	09/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	12/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	104,80
110	16/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	166,02
110	16/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.784,00
110	17/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	6.430,00
110	18/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	928,09
110	18/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	460,00
110	19/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.986,25
110	22/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	496,80
110	22/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	67,25
110	22/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
110	23/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.520,00
110	23/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.980,00
110	23/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	460,00
110	29/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.520,00
110	30/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	385,00
110	30/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.280,00
110	31/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	830,11
110	31/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	664,09
110	31/05/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	275,00
110	01/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	1.390,45
110	01/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	550,00
110	01/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	166,02
110	02/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	1.046,02
110	02/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	23,74
110	02/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	801,06
110	02/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
110	02/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.659,09
110	02/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	1.489,02
110	02/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	572,00
110	07/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.970,00
110	07/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	460,00
110	07/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	421,00
110	07/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	591,53
110	07/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	103,75
110	12/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.327,65
110	14/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.980,00
110	14/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.659,09
110	19/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.980,00
110	20/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.980,00

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_documento e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2023 ATÉ 18/09/2023

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
110	20/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.630,00
110	22/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	460,00
110	22/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
110	22/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	67,25
110	22/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	690,00
110	27/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.630,00
110	28/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	230,00
110	28/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
110	28/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.740,00
110	28/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	460,00
110	28/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	23,74
110	30/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	385,00
110	30/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	166,02
110	30/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.709,09
110	30/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.740,00
110	30/06/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	275,00
110	03/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	1.411,17
110	03/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	165,00
110	03/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	166,02
110	04/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.630,00
110	04/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	799,02
110	04/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	332,04
110	04/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	1.830,45
110	04/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	664,09
110	04/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	495,00
110	05/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	550,00
110	05/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	220,00
110	11/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	11/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	11/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	11/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	132,00
110	11/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	11/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.090,00
110	12/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	5.740,00
110	12/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	460,00
110	18/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.090,00
110	18/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	690,00
110	19/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	6.448,09
110	19/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	460,00
110	20/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.980,00
110	21/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
110	21/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	67,25
110	25/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.200,00
110	25/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.970,00
110	26/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	23,74
110	26/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
110	28/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	28/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	28/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	28/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	28/07/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_documento e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2023 ATÉ 18/09/2023

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
110	01/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	275,00
110	01/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	01/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	166,02
110	01/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.980,00
110	02/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.769,02
110	02/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	1.596,02
110	02/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	3.186,62
110	02/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.709,09
110	02/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	1.898,13
110	03/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	460,00
110	03/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	690,00
110	08/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.188,57
110	09/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	3.210,00
110	09/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.740,00
110	14/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	146,65
110	15/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	460,00
110	15/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	230,00
110	15/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	460,00
110	16/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.652,04
110	17/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	7.588,09
110	18/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	460,00
110	21/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.980,00
110	22/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	115,83
110	22/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	67,25
110	23/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	690,00
110	25/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.740,00
110	29/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.320,00
110	30/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	830,11
110	30/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	44,00
110	30/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	664,09
110	30/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	23,74
110	31/08/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	2.520,00
110	01/09/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	166,02
110	01/09/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	550,00
110	04/09/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	275,00
110	04/09/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	80000684	1504	0,00
110	04/09/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	2.356,51
110	04/09/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6734	660	1.046,02
110	04/09/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6744	672	464,04
110	04/09/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	1.709,09
110	04/09/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	799,02
110	08/09/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.740,00
110	11/09/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	3.430,00
110	12/09/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6736	199	146,65
110	12/09/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6738	201	460,00
110	14/09/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	6737	200	2.630,00
110	14/09/2023	1699.99.0.1.00.02			RECEITAS DO TERMINAL RODOVIARIO	75000-X	627	5.740,00

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/controle_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2023 ATÉ 18/09/2023

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
TOTAL NO PERÍODO. . .							454.281,90

FELIPE RAMOS SIQUEIRA
CONTADOR
341.250.738-56

DIEGO KOHLE PAULINO
CHEFE DIVISÃO DE TESOUREARIA
384.857.388-10





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag
00268	GL	04/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.47	INFOASSIS NET TELECOMUNICAÇ.	184,50	0,00	36,90	147,60	0,00	147,60	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000048/17 - Entidade: 2 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 35 - Mod. Formatada: 35 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA ACESSO À INTERNET - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMPLOS																	
00387	GL	04/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.12	VILMA TERESINHA CHESSA-ME	640,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000130/18 - Entidade: 2 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 93 - Mod. Formatada: 93 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMPLOS/TRANSPORTE COLETIVO																	
00444	GL	08/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.58	DUGONG AGENCIA DIGITAL LTDA	17.556,00	0,00	17.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000001/21 - Entidade: 2 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA- N° Mod.: 1- Mod.Formatada: 1- INTERNET- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMPLOS																	
00533	GL	14/01/2021	0397	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.36.15	ELTON LUIZ MALDANER	9.654,00	0,00	6.436,00	3.218,00	0,00	3.218,00	0,00
Histórico: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA BASE DE ÔNIBUS COLETIVO																	
00597	OR	15/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ALTOLIM COMERCIAL ASSIS EIRE	228,65	0,00	0,00	228,65	0,00	228,65	0,00
Histórico: PARA USO DIÁRIO NO TERMINAL URBANO																	
00598	OR	15/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.26	ELETRICA FORTE MATERIAL ELET	174,14	0,00	0,00	174,14	0,00	174,14	0,00
Histórico: PARA USO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O TERMINAL URBANO (INSTALAÇÃO EM PARTE ELÉTRICA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO)																	
00599	OR	15/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.16	FRANCISCO APARECIDO DE SOUZ.	170,00	0,00	0,00	170,00	0,00	170,00	0,00
Histórico: REFERENTE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O TERMINAL URBANO																	
00656	OR	18/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	ASSIS PRESTADORA DE SERVICOS	61,04	0,00	0,00	61,04	0,00	61,04	0,00
Histórico: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMPLOS/TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS-(MERCADORIA ENVIADA PELA EMPRESA "TRANSDATA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA")																	
00709	OR	20/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	OM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AU	860,00	0,00	0,00	860,00	0,00	860,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.812 PLACA EJY 3279 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
00900	OR	26/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	TRUCK CENTER MECANICA VITOF	410,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00	0,00
Histórico: SERVIÇOS NECESSÁRIO NO ONIBUS PATR. 811, REFERENTE ORÇ. 23394.																	
00901	OR	26/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	TRUCK CENTER MECANICA VITOF	310,00	0,00	0,00	310,00	0,00	310,00	0,00
Histórico: SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 814 REFERENTE ORÇAMENTO 23401.																	
00902	OR	26/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	TRUCK CENTER MECANICA VITOF	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00
Histórico: SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 815 REF. ORÇ. 23397.																	
00911	OR	26/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	LANDER EQUIPAMENTOS HIDRAU	424,16	0,00	0,00	424,16	0,00	424,16	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 813, REF. ORÇ. 2731																	
00912	OR	26/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	LANDER EQUIPAMENTOS HIDRAU	290,00	0,00	0,00	290,00	0,00	290,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 813, REF. ORÇ. 2731																	
00913	OR	26/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	LANDER EQUIPAMENTOS HIDRAU	420,84	0,00	0,00	420,84	0,00	420,84	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 814, REF. ORÇ. 2699.																	
00914	OR	26/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	LANDER EQUIPAMENTOS HIDRAU	290,00	0,00	0,00	290,00	0,00	290,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 814, REF. ORÇ. 2699.																	
00921	OR	26/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ISABEL APARECIDA DA SILVA COI	115,00	0,00	0,00	115,00	0,00	115,00	0,00
Histórico: PARA USO NOS VEÍCULOS PATR. 806, 807, 808, 809, 810 - REF. ORÇ. 11967																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
00926	OR	26/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	2.193,00	0,00	0,00	2.193,00	0,00	2.193,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 806, REFERENTE ORÇAMENTO 231, 254 E 32.																	
00927	OR	26/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	340,00	0,00	0,00	340,00	0,00	340,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 806, REFERENTE ORÇAMENTO 231, 254 E 32.																	
00928	OR	27/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	1.046,00	0,00	0,00	1.046,00	0,00	1.046,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NOS PATR. 807 E 810 REF. ORÇ. 215.																	
00929	OR	27/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	510,00	0,00	0,00	510,00	0,00	510,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NOS PATR. 807 E 810 REF. ORÇ. 215.																	
00935	OR	27/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEÍCULO PATR. 815 - REF. ORÇ. 72 E 76																	
00937	OR	27/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	880,00	0,00	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 806 REF. ORÇ. 47.																	
00940	OR	27/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATR. 810, 807, REFERENTE ORÇAMENTO 607A E 44.																	
00942	OR	27/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 807 REF. ORÇ. 257 E 606A.																	
00946	OR	27/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	CARLOS EVANDRO ALVES DOS SA	1.268,52	0,00	0,00	1.268,52	0,00	1.268,52	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NO PATR. 815, REFERENTE ORÇAMENTO 23262, 23294.																	
00948	OR	27/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	CARLOS EVANDRO ALVES DOS SA	950,00	0,00	0,00	950,00	0,00	950,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NO PATR. 815, REFERENTE ORÇAMENTO 23262, 23294.																	
00950	OR	27/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	CARLOS EVANDRO ALVES DOS SA	657,51	0,00	0,00	657,51	0,00	657,51	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NO PATR. 814 REF. ORÇ. 23145.																	
00951	OR	27/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	CARLOS EVANDRO ALVES DOS SA	950,00	0,00	0,00	950,00	0,00	950,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NO PATR. 814 REF. ORÇ. 23145.																	
00955	OR	27/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
Histórico: SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DO ONIBUS PATR. 813, REFERENTE ORÇ. 1948.																	
00956	OR	27/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	145,00	0,00	0,00	145,00	0,00	145,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NO PATR. 816 REF. ORÇ. 13266.																	
00962	OR	27/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO CAPAS CRISTO REI LTDA	795,00	0,00	0,00	795,00	0,00	795,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATR. 808, REFERENTE ORÇAMENTO 233534.																	
00964	OR	27/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO CAPAS CRISTO REI LTDA	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATR. 811 E 808, REFERENTE ORÇAMENTOS 232101.																	
00966	OR	27/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	ASSIS FREIOS COM.DE PEÇAS E SE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NOS ONIBUS PATR. 815, PLACA EJY6H94, EJY6H93, EJY6H81, REF. ORÇ. 9029, 19048, 19052, 19074.																	
00967	OR	27/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ASSIS FREIOS COM.DE PEÇAS E SE	77,00	0,00	0,00	77,00	0,00	77,00	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 3

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS DO PATR. 811 REF. ORÇ. 12011.																	
00968	OR	27/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ALEXANDRE FUNARI ASSIS ME	1.593,00	0,00	0,00	1.593,00	0,00	1.593,00	0,00
Histórico: PARA USO NOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO - REF. ORÇ. 0097, 0306, 0070																	
01534	OR	28/01/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.23	FOLHA DE PAGAMENTO	358,89	0,00	0,00	358,89	0,00	358,89	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2021 - Folha Mensal ID:(1266) P.M.A.																	
01535	OR	28/01/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	30.187,88	0,00	0,00	30.187,88	0,00	30.187,88	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2021 - Folha Mensal ID:(1266) P.M.A.																	
01536	OR	28/01/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	447,75	0,00	0,00	447,75	0,00	447,75	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2021 - Folha Mensal ID:(1266) P.M.A.																	
01537	OR	28/01/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	1.273,53	0,00	0,00	1.273,53	0,00	1.273,53	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2021 - Folha Mensal ID:(1266) P.M.A.																	
01538	OR	28/01/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	2.625,07	0,00	0,00	2.625,07	0,00	2.625,07	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2021 - Folha Mensal ID:(1266) P.M.A.																	
01539	OR	28/01/2021	0393	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	2.616,58	0,00	0,00	2.616,58	0,00	2.616,58	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2021 - Folha Mensal ID:(1266) P.M.A.																	
01540	OR	28/01/2021	0394	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	4.888,40	0,00	0,00	4.888,40	0,00	4.888,40	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2021 - Folha Mensal ID:(1266) P.M.A.																	
01987	OR	28/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	WAINER VEIGA & CIA LTDA	100,80	0,00	0,00	100,80	0,00	100,80	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS DO PATR. 813, REFERENTE ORÇAMENTO 144696.																	
01991	OR	29/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	1.572,00	0,00	0,00	1.572,00	0,00	1.572,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 808 REFERENTE ORÇ. 238, 229 E 603A.																	
01992	OR	29/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 808 REFERENTE ORÇ. 238, 229 E 603A.																	
01994	OR	29/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	2.709,00	0,00	0,00	2.709,00	0,00	2.709,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NOS PATR. 810 E 812, REFERENTE ORÇ. 83 E 35.																	
01997	OR	29/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NOS PATR. 810 E 812, REFERENTE ORÇ. 83 E 35.																	
02000	OR	29/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATR. 812 REF. ORÇ. 70 E 601A.																	
02001	OR	29/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	2.014,00	0,00	0,00	2.014,00	0,00	2.014,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATR. 812 REF. ORÇ. 70 E 601A.																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 4

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
02003	OR	29/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NOS PATR. 809 E 808 REF. ORÇ. 503A E 46.																	
02005	OR	29/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATR. 810, REFERENTE ORÇAMENTO 235 E 260.																	
02006	OR	29/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	CARLOS EVANDRO ALVES DOS SA	1.689,40	0,00	0,00	1.689,40	0,00	1.689,40	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 811 REF. ORÇ. 23111, 23141.																	
02007	OR	29/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	CARLOS EVANDRO ALVES DOS SA	950,00	0,00	0,00	950,00	0,00	950,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 811 REF. ORÇ. 23111, 23141.																	
02008	OR	29/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	CARLOS EVANDRO ALVES DOS SA	4.037,99	0,00	0,00	4.037,99	0,00	4.037,99	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NO PATR. REF. ORÇ. 21601.																	
02010	OR	29/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	1.502,00	0,00	0,00	1.502,00	0,00	1.502,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NO PATR. 810 REF. ORÇ. 13917.																	
02012	OR	29/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	920,00	0,00	0,00	920,00	0,00	920,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NO PATR. 807 E 810, REF. ORÇ. 14981 E 14982.																	
02017	OR	29/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO CAPAS CRISTO REI LTDA	2.535,00	0,00	0,00	2.535,00	0,00	2.535,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATR. 815, REFERENTE ORÇAMENTO 236976.																	
02019	OR	29/01/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO CAPAS CRISTO REI LTDA	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATR. 814, REF. ORÇ. 229984.																	
02021	OR	29/01/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO CAPAS CRISTO REI LTDA	1.085,00	0,00	0,00	1.085,00	0,00	1.085,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATR. 814, REF. ORÇ. 229984.																	
02150	OR	02/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	CARLOS EVANDRO ALVES DOS SA	4.433,62	0,00	0,00	4.433,62	0,00	4.433,62	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NO PATR. 813, REFERENTE ORÇAMENTO 20313.																	
02152	OR	02/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	1.173,00	0,00	0,00	1.173,00	0,00	1.173,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS DO PATR. 814 REF. ORÇ. 15059.																	
02153	OR	02/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	1.590,00	0,00	0,00	1.590,00	0,00	1.590,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS DO VEÍCULO PATR. 813 E 811, REFERENTE ORÇAMENTO 15121 E 14964.																	
02154	OR	02/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	2.475,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	2.475,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NO ONIBUS PATR. 810, REFERENTE ORÇAMENTO 12768, 12764, 12773.																	
02155	OR	02/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	970,00	0,00	0,00	970,00	0,00	970,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NOS VEÍCULOS PATR. 807 REF. ORÇ. 15243.																	
02193	OR	03/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	TRUCK CENTER MECANICA VITOF	3.420,00	0,00	0,00	3.420,00	0,00	3.420,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO PATR. 813 - REF. ORÇ. 20967																	
02198	OR	03/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	170,00	0,00	0,00	170,00	0,00	170,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATR. 807, REF. ORÇ. 30 E 222.																	
02200	OR	03/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	260,00	0,00	0,00	260,00	0,00	260,00	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 5

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 811, 815 E 807, REFERENTE ORÇAMENTO 613A, 612A E 78.																	
02202	OR	03/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 814, REFERENTE ORÇAMENTO 237, 605A E 232.																	
02204	OR	03/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	650,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO PATR. 814 - REF. ORÇ. 82 E 234																	
02206	OR	03/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NOS PATR. 806 E 807, REF. ORÇ. 520A, 602A E 34.																	
02207	OR	03/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	2.446,00	0,00	0,00	2.446,00	0,00	2.446,00	0,00
Histórico: PARA USO NOS VEÍCULOS PATR. 809 E 815 - REF. ORÇ. 225, 239, 240, 259, 522A																	
02208	OR	03/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	970,00	0,00	0,00	970,00	0,00	970,00	0,00
Histórico: PARA USO NOS VEÍCULOS PATR. 809 E 815 - REF. ORÇ. 225, 239, 240, 259, 522A																	
02209	OR	03/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	1.506,00	0,00	0,00	1.506,00	0,00	1.506,00	0,00
Histórico: PARA USO NOS VEÍCULOS PATR. 812 E 813 - REF. ORÇ. 49, 242, 250, 525A																	
02210	OR	03/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	910,00	0,00	0,00	910,00	0,00	910,00	0,00
Histórico: PARA USO NOS VEÍCULOS PATR. 812 E 813 - REF. ORÇ. 49, 242, 250, 525A																	
02211	OR	03/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO CAPAS CRISTO REI LTDA	585,00	0,00	0,00	585,00	0,00	585,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO VEÍCULO PATR. 807 REF. ORÇ. 235471.																	
02212	OR	03/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO CAPAS CRISTO REI LTDA	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO VEÍCULO PATR. 807 REF. ORÇ. 235471.																	
02213	OR	03/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ASSIS FREIOS COM.DE PEÇAS E SE	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	125,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATR. 810 REF. ORÇ. 12313.																	
02214	OR	03/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	ASSIS FREIOS COM.DE PEÇAS E SE	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATR. 810 REF. ORÇ. 12313.																	
02356	OR	08/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NO ONIBUS PATR. 811, REF. ORÇ. 15266.																	
02357	OR	08/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	585,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NOS PATR. 813, 806, 814, 809, 813 REF. ORÇ. 12675, 12711, 12713, 12738, 12757.																	
02358	OR	08/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS NO VEÍCULO PATR. 809 REF. ORÇ. 12817, 12851, 12886 E 11367.																	
02419	OR	08/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	1.941,00	0,00	0,00	1.941,00	0,00	1.941,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 813, REFERENTE ORÇAMENTO 45 E 224.																	
02420	OR	08/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 813, REFERENTE ORÇAMENTO 45 E 224.																	
02422	OR	08/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	690,00	0,00	0,00	690,00	0,00	690,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO PATR. 814 - REF. ORÇ. 243, 245, 524A, 526A																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 6

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
02579	OR	10/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	160,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 812, REFERENTE ORÇAMENTO 08-11, 611A.																	
02582	OR	10/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	CARLOS EVANDRO ALVES DOS SA	1.000,24	0,00	0,00	1.000,24	0,00	1.000,24	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NO PATR. 813, REFERENTE AO ORÇAMENTO 21192.																	
02617	OR	11/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	2.108,00	0,00	0,00	2.108,00	0,00	2.108,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 811 REF. ORÇ. 73, 246, 67, 521A.																	
02618	OR	11/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	260,00	0,00	0,00	260,00	0,00	260,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 811 REF. ORÇ. 73, 246, 67, 521A.																	
02622	OR	11/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	2.018,00	0,00	0,00	2.018,00	0,00	2.018,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NOS PATR. 814, 809, 810, 813, 811 E 806, REF. ORÇ. 12801, 12851, 12885, 12925, 13000, 13493, 14824, 14965.																	
02639	OR	11/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	J & S CARDAN LTDA	523,00	0,00	0,00	523,00	0,00	523,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.807 PLACA EJY 6789 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02640	OR	11/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	J & S CARDAN LTDA	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.807 PLACA EJY 6789 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02641	OR	11/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	J & S CARDAN LTDA	3.974,00	0,00	0,00	3.974,00	0,00	3.974,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.809 PLACA EJY 3286 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02642	OR	11/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	J & S CARDAN LTDA	820,00	0,00	0,00	820,00	0,00	820,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.809 PLACA EJY 3286 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02644	OR	11/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	320,00	0,00	0,00	320,00	0,00	320,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.813 PLACA EJY 6793 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02645	OR	11/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.813 PLACA EJY 6793 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02647	OR	11/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	230,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIO PARA CONSERVAÇÃO DO PATR. 807, REFERENTE ORÇAMENTO 504A.																	
02650	OR	12/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	CELSE GOMES GRANADO	74,00	0,00	0,00	74,00	0,00	74,00	0,00
Histórico: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02655	OR	12/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	417,00	0,00	0,00	417,00	0,00	417,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.808 PLACA EJY 6781 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02657	OR	12/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	235,00	0,00	0,00	235,00	0,00	235,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.808 PLACA EJY 6781 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02659	OR	12/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	695,00	0,00	0,00	695,00	0,00	695,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.806 PLACA EJY 6775 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02661	OR	12/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	1.018,00	0,00	0,00	1.018,00	0,00	1.018,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.806 PLACA EJY 6775 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02662	OR	12/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	960,00	0,00	0,00	960,00	0,00	960,00	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 7

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.807 PLACA EJY 6789 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02663	OR	12/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	290,00	0,00	0,00	290,00	0,00	290,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.811 PLACA EJY 6770 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02665	OR	12/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.810 PLACA EJY 3273 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02666	OR	12/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	290,00	0,00	0,00	290,00	0,00	290,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.814 PLACA EJY 6787																	
02669	OR	12/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ALTOLIM COMERCIAL ASSIS EIRE	618,35	0,00	0,00	618,35	0,00	618,35	0,00
Histórico: PARA USO DIÁRIO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
02701	OR	15/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	690,00	0,00	0,00	690,00	0,00	690,00	0,00
Histórico: PARA USO NOS VEÍCULOS PATR. 808 E 809 - REF. ORÇ. 21, 77, 256, 523A, 604A																	
02852	OR	16/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 806, REFERENTE ORÇAMENTO 505A, 606A.																	
02862	OR	16/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO CAPAS CRISTO REI LTDA	770,00	0,00	0,00	770,00	0,00	770,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATR. 809 E 808, REF. ORÇ. 230457, 232930.																	
02888	OR	17/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.58	DUGONG AGENCIA DIGITAL LTDA	1.853,00	0,00	0,00	1.853,00	0,00	1.853,00	0,00
Histórico: SERVIÇO DE INTERNET WIFI GERENCIADA WIGONG, EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO:444 CONF NFS:509 DE 17/02/2021.																	
02914	OR	18/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	DANIEL DA SILVA TRUCK CENTER	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.806 PLACA EJY 6H75 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02926	OR	18/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	BORRACHARIA DO IRO LTDA ME	71,49	0,00	0,00	71,49	0,00	71,49	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO MB PATR.813 PLACA EJY 6H93 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02929	OR	18/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	BORRACHARIA DO IRO LTDA ME	260,00	0,00	0,00	260,00	0,00	260,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.808 PLACA EJY 6H81 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
02931	OR	18/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	BORRACHARIA DO IRO LTDA ME	130,00	0,00	0,00	130,00	0,00	130,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.813 PLACA EJY 6H93 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
03075	OR	24/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	M A DA COSTA PEÇAS ME	245,00	0,00	0,00	245,00	0,00	245,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NOS VEÍCULO PLACA EJY6H94, EJY6H93, EJY6H81, REF. ORÇ. 18335, 18340 E 18366.																	
03076	OR	24/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	M A DA COSTA PEÇAS ME	430,00	0,00	0,00	430,00	0,00	430,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NOS VEÍCULO PLACA EJY6H94, EJY6H93, EJY6H81, REF. ORÇ. 18335, 18340 E 18366.																	
03084	OR	24/02/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ASSIS FREIOS COM.DE PEÇAS E SE	51,00	0,00	0,00	51,00	0,00	51,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 815 REF. ORÇ. 13092.																	
03085	OR	24/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	ASSIS FREIOS COM.DE PEÇAS E SE	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO PATR. 815 REF. ORÇ. 13092.																	
03156	OR	25/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	L H MANFIO SERVIÇOS	4.050,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00	0,00
Histórico: PARA USO NO TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 8

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
03157	OR	25/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	DIEGO DA SILVA MANFIO 3635510	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
Histórico: SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS ONIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO.																	
03605	OR	25/02/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.23	FOLHA DE PAGAMENTO	51,27	0,00	0,00	51,27	0,00	51,27	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2021 - Folha Mensal ID:(1284) P.M.A.																	
03606	OR	25/02/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	20.336,51	0,00	0,00	20.336,51	0,00	20.336,51	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2021 - Folha Mensal ID:(1284) P.M.A.																	
03607	OR	25/02/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	447,75	0,00	0,00	447,75	0,00	447,75	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2021 - Folha Mensal ID:(1284) P.M.A.																	
03608	OR	25/02/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	853,11	0,00	0,00	853,11	0,00	853,11	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2021 - Folha Mensal ID:(1284) P.M.A.																	
03609	OR	25/02/2021	0393	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	5.556,21	0,00	0,00	5.556,21	0,00	5.556,21	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2021 - Folha Mensal ID:(1284) P.M.A.																	
03610	OR	25/02/2021	0394	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	3.323,98	0,00	0,00	3.323,98	0,00	3.323,98	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2021 - Folha Mensal ID:(1284) P.M.A.																	
03611	OR	25/02/2021	0395	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.14.14	FOLHA DE PAGAMENTO	176,00	0,00	0,00	176,00	0,00	176,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2021 - Folha Mensal ID:(1284) P.M.A.																	
04261	OR	26/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.814 PLACA EJY 6H87 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
04263	OR	26/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.815 PLACA EJY 6H94 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
04264	OR	26/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.807 PLACA EJY 6H89 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
04267	OR	26/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.813 PLACA EJY 6H93 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
04271	OR	26/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	COMERCIAL BETONI LTDA	345,00	0,00	0,00	345,00	0,00	345,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.806 PLACA EJY 6H75 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
04279	OR	26/02/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	ASSIS FREIOS COM.DE PEÇAS E SE	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.807 PLACA EJY 6H89 DO TRANSPORTE COLETIVO																	
04622	OR	09/03/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	RADIAL PNEUS DE ASSIS LTDA ME	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO VW SAVEIRO PATR.574 PLACA BNZ 2540 DO TRANSPORTE COLETIVO																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 9

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
04624	OR	09/03/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	RADIAL PNEUS DE ASSIS LTDA ME	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO VW SAVEIRO PATR.574 PLACA BNZ 2540																	
05196	OR	24/03/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	J & S CARDAN LTDA	1.185,00	0,00	0,00	1.185,00	0,00	1.185,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS PATR. 806 - REF. ORÇ. 22760																	
05197	OR	24/03/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	J & S CARDAN LTDA	990,00	0,00	0,00	990,00	0,00	990,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS PATR. 806 - REF. ORÇ. 22760																	
06353	OR	29/03/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.23	FOLHA DE PAGAMENTO	205,08	0,00	0,00	205,08	0,00	205,08	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2021 - Folha Mensal ID:(1309) P.M.A.																	
06354	OR	29/03/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	19.428,56	0,00	0,00	19.428,56	0,00	19.428,56	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2021 - Folha Mensal ID:(1309) P.M.A.																	
06355	OR	29/03/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	447,75	0,00	0,00	447,75	0,00	447,75	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2021 - Folha Mensal ID:(1309) P.M.A.																	
06356	OR	29/03/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	853,11	0,00	0,00	853,11	0,00	853,11	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2021 - Folha Mensal ID:(1309) P.M.A.																	
06357	OR	29/03/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	678,42	0,00	0,00	678,42	0,00	678,42	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2021 - Folha Mensal ID:(1309) P.M.A.																	
06358	OR	29/03/2021	0393	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	1.471,72	0,00	0,00	1.471,72	0,00	1.471,72	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2021 - Folha Mensal ID:(1309) P.M.A.																	
06359	OR	29/03/2021	0394	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	3.182,71	0,00	0,00	3.182,71	0,00	3.182,71	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2021 - Folha Mensal ID:(1309) P.M.A.																	
06360	OR	29/03/2021	0395	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.14.14	FOLHA DE PAGAMENTO	308,00	0,00	0,00	308,00	0,00	308,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2021 - Folha Mensal ID:(1309) P.M.A.																	
06832	OR	13/04/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	VALDIR DE CAMARGO & CIA LTD/	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEÍCULO PLACA- EJY3H79 PATR.812- ÔNIBUS UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
06835	OR	13/04/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	VALDIR DE CAMARGO & CIA LTD/	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEÍCULO PLACA- EJY6H89 PATR.807- ÔNIBUS UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
06837	OR	13/04/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	VALDIR DE CAMARGO & CIA LTD/	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEÍCULO PLACA- EJY3C73 PATR.810- ÔNIBUS UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
06839	OR	13/04/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.39	VALDIR DE CAMARGO & CIA LTD/	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEÍCULO PLACA- EJY3C86 PATR.811- ÔNIBUS UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 10

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
06840	OR	13/04/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	VALDIR DE CAMARGO & CIA LTD.	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEÍCULO PLACA- EJY6H81 PATR.808- ÔNIBUS UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
06841	OR	13/04/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	VALDIR DE CAMARGO & CIA LTD.	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEÍCULO PLACA- EJY6H81 PATR.808- ÔNIBUS UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
06843	OR	13/04/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	VALDIR DE CAMARGO & CIA LTD.	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEÍCULO PLACA- EJY6H75 PATR.807- ÔNIBUS UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
06845	OR	13/04/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	VALDIR DE CAMARGO & CIA LTD.	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEÍCULO PLACA- EJY6H87 PATR.814- ÔNIBUS UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
06939	OR	15/04/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ALTOLIM COMERCIAL ASSIS EIRE	336,60	0,00	0,00	336,60	0,00	336,60	0,00
Histórico: PARA USO DIÁRIO NO SETOR DO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS - (CONTROLES N°S 197235/198123/99572)																	
07075	OR	20/04/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ALTOLIM COMERCIAL ASSIS EIRE	462,30	0,00	0,00	462,30	0,00	462,30	0,00
Histórico: PARA USO DIÁRIO NO SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS - (CONTROLE N° 202093)																	
07911	OR	28/04/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.23	FOLHA DE PAGAMENTO	205,08	0,00	0,00	205,08	0,00	205,08	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2021 - Folha Mensal ID:(1325) P.M.A.																	
07912	OR	28/04/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	19.540,79	0,00	0,00	19.540,79	0,00	19.540,79	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2021 - Folha Mensal ID:(1325) P.M.A.																	
07913	OR	28/04/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	447,75	0,00	0,00	447,75	0,00	447,75	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2021 - Folha Mensal ID:(1325) P.M.A.																	
07914	OR	28/04/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	853,11	0,00	0,00	853,11	0,00	853,11	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2021 - Folha Mensal ID:(1325) P.M.A.																	
07915	OR	28/04/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	1.580,72	0,00	0,00	1.580,72	0,00	1.580,72	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2021 - Folha Mensal ID:(1325) P.M.A.																	
07916	OR	28/04/2021	0393	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	623,19	0,00	0,00	623,19	0,00	623,19	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2021 - Folha Mensal ID:(1325) P.M.A.																	
07917	OR	28/04/2021	0394	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	3.200,17	0,00	0,00	3.200,17	0,00	3.200,17	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2021 - Folha Mensal ID:(1325) P.M.A.																	
07918	OR	28/04/2021	0395	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.14.14	FOLHA DE PAGAMENTO	176,00	0,00	0,00	176,00	0,00	176,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2021 - Folha Mensal ID:(1325) P.M.A.																	
08552	OR	05/05/2021	0400	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	4.4.90.52.39	XAVIER COM.E SERV.DE ASSIS LTI	1.079,00	0,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: PARA USO NA LIMPEZA DOS VEÍCULOS ÔNIBUS UTILIZADOS NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 11

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
08557	OR	05/05/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.16	PAPELARIA PAPELAO ASSIS LTDA	33,91	0,00	0,00	33,91	0,00	33,91	0,00
Histórico: PARA USO DIÁRIO NO ADMINISTRATIVO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
08558	OR	05/05/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.16	PALIMERCIO MARTINS COSTA & M	29,70	0,00	0,00	29,70	0,00	29,70	0,00
Histórico: PARA USO NO ADMINISTRATIVO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
08559	OR	05/05/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.16	PALIMERCIO MARTINS COSTA & M	52,90	0,00	0,00	52,90	0,00	52,90	0,00
Histórico: PARA USO NO SETOR DO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
09022	OR	18/05/2021	0400	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	4.4.90.52.39	XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS L1	1.079,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	1.079,00	0,00
Histórico: PARA USO NA LIMPEZA DOS VEÍCULOS ÔNIBUS UTILIZADOS NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS - (OBS:EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 8552/21)																	
09317	OR	26/05/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	REMOGAR RETIFICA DE MOTORES	991,00	0,00	0,00	991,00	0,00	991,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO SAVEIRO PATR.574 PLACA BNZ 2540 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
09318	OR	26/05/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	REMOGAR RETIFICA DE MOTORES	611,00	0,00	0,00	611,00	0,00	611,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO SAVEIRO PATR.574 PLACA BNZ 2540 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
09320	OR	26/05/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	RADIAL PNEUS DE ASSIS LTDA ME	187,30	0,00	0,00	187,30	0,00	187,30	0,00
Histórico: PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA SEMPLOS- PARA USO NO VEÍCULO GOL PLACA BNZ- 2487 PATR.488																	
09321	OR	26/05/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	RADIAL PNEUS DE ASSIS LTDA ME	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA SEMPLOS- PARA USO NO VEÍCULO GOL PLACA BNZ- 2487 PATR.488																	
09372	OR	26/05/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.22	ALTOLIM COMERCIAL ASSIS EIRE	585,30	0,00	0,00	585,30	0,00	585,30	0,00
Histórico: PARA USO NO DIÁRIO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
10168	OR	27/05/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.23	FOLHA DE PAGAMENTO	205,08	0,00	0,00	205,08	0,00	205,08	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2021 - Folha Mensal ID:(1343) P.M.A.																	
10169	OR	27/05/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	18.240,06	0,00	0,00	18.240,06	0,00	18.240,06	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2021 - Folha Mensal ID:(1343) P.M.A.																	
10170	OR	27/05/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	447,75	0,00	0,00	447,75	0,00	447,75	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2021 - Folha Mensal ID:(1343) P.M.A.																	
10171	OR	27/05/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	853,11	0,00	0,00	853,11	0,00	853,11	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2021 - Folha Mensal ID:(1343) P.M.A.																	
10172	OR	27/05/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	1.356,84	0,00	0,00	1.356,84	0,00	1.356,84	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2021 - Folha Mensal ID:(1343) P.M.A.																	
10173	OR	27/05/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.44	FOLHA DE PAGAMENTO	1.332,46	0,00	0,00	1.332,46	0,00	1.332,46	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2021 - Folha Mensal ID:(1343) P.M.A.																	
10174	OR	27/05/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	999,34	0,00	0,00	999,34	0,00	999,34	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 12

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2021 - Folha Mensal ID:(1343) P.M.A.																	
10175	OR	27/05/2021	0393	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	1.800,03	0,00	0,00	1.800,03	0,00	1.800,03	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2021 - Folha Mensal ID:(1343) P.M.A.																	
10176	OR	27/05/2021	0394	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.997,78	0,00	0,00	2.997,78	0,00	2.997,78	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2021 - Folha Mensal ID:(1343) P.M.A.																	
10177	OR	27/05/2021	0395	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.14.14	FOLHA DE PAGAMENTO	176,00	0,00	0,00	176,00	0,00	176,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2021 - Folha Mensal ID:(1343) P.M.A.																	
10436	OR	27/05/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	460,00	0,00	0,00	460,00	0,00	460,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NOS ONIBUS PATR. 813, 814, 808 E 806, REFERENTE ORÇ. 706A, 713A, 712A, 703A E 701A.																	
10509	GL	28/05/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.47	INFOASSIS NET TELECOMUNICAÇ.	258,30	0,00	0,00	258,30	0,00	258,30	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação:000048/17-Entidade:2-Ano Mod.:2017-Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL-Nº Mod.:35-Mod.Formatada:35-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA ACESSO À INTERNET-PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
10706	OR	02/06/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	DANIEL DA SILVA TRUCK CENTER	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS PATR.809 PLACA EJY 3286 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
10707	OR	02/06/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	DANIEL DA SILVA TRUCK CENTER	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.811 PLACA EJY 6H70 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
10708	OR	02/06/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	DANIEL DA SILVA TRUCK CENTER	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.806 PLACA EJY 6H75 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
10709	OR	02/06/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	DANIEL DA SILVA TRUCK CENTER	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	230,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO MB PATR.806 PLACA EJY 6H75 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
10710	OR	02/06/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	G.M CORDEIRO MECÂNICA EPP	547,35	0,00	0,00	547,35	0,00	547,35	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.809 PLACA EJY 3286 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
10711	OR	02/06/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	G.M CORDEIRO MECÂNICA EPP	214,65	0,00	0,00	214,65	0,00	214,65	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.811 PLACA EJY 6H70 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
10713	OR	02/06/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	G.M CORDEIRO MECÂNICA EPP	113,65	0,00	0,00	113,65	0,00	113,65	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.806 PLACA EJY 6H75 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
12033	OR	28/06/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.23	FOLHA DE PAGAMENTO	205,08	0,00	0,00	205,08	0,00	205,08	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2021 - Folha Mensal ID:(1362) P.M.A.																	
12034	OR	28/06/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	18.240,06	0,00	0,00	18.240,06	0,00	18.240,06	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2021 - Folha Mensal ID:(1362) P.M.A.																	
12035	OR	28/06/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	447,75	0,00	0,00	447,75	0,00	447,75	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2021 - Folha Mensal ID:(1362)																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 13

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
12036	OR	28/06/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	853,11	0,00	0,00	853,11	0,00	853,11	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2021 - Folha Mensal ID:(1362) P.M.A.																	
12037	OR	28/06/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	678,42	0,00	0,00	678,42	0,00	678,42	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2021 - Folha Mensal ID:(1362) P.M.A.																	
12038	OR	28/06/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.44	FOLHA DE PAGAMENTO	679,17	0,00	0,00	679,17	0,00	679,17	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2021 - Folha Mensal ID:(1362) P.M.A.																	
12039	OR	28/06/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	509,37	0,00	0,00	509,37	0,00	509,37	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2021 - Folha Mensal ID:(1362) P.M.A.																	
12040	OR	28/06/2021	0393	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	2.172,98	0,00	0,00	2.172,98	0,00	2.172,98	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2021 - Folha Mensal ID:(1362) P.M.A.																	
12041	OR	28/06/2021	0394	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.997,78	0,00	0,00	2.997,78	0,00	2.997,78	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2021 - Folha Mensal ID:(1362) P.M.A.																	
12042	OR	28/06/2021	0395	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.14.14	FOLHA DE PAGAMENTO	176,00	0,00	0,00	176,00	0,00	176,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2021 - Folha Mensal ID:(1362) P.M.A.																	
12071	OR	28/06/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	642,00	0,00	0,00	642,00	0,00	642,00	0,00
Histórico: REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NO VEÍCULO PLACA BNZ 2472 PATR. 458 (SANTANA) REF. ORÇ. 720A.																	
12601	OR	05/07/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	IVO SP PNEUS LTDA	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULOS MB PATR.811 PLACA EYJ 6H89 E PATR.812 PLACA EYJ 3C79 UTILIZADOS NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
12602	OR	05/07/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	IVO SP PNEUS LTDA	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULOS MB PATR.809 PLACA EYJ 3C86 E PATR.810 PLACA EYJ 3C73 UTILIZADOS NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
12603	OR	05/07/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	IVO SP PNEUS LTDA	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULOS MB PATR.807 PLACA EYJ 6H70 E PATR.808 PLACA EYJ 6H81 UTILIZADOS NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
12604	OR	05/07/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	IVO SP PNEUS LTDA	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULOS MB PATR.813 PLACA EYJ 6H93 E PATR.814 PLACA EYJ 6H87 UTILIZADOS NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
12605	OR	05/07/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	IVO SP PNEUS LTDA	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO MB PATR.815 PLACA EYJ 6H94 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
12606	OR	05/07/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	IVO SP PNEUS LTDA	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO MB PATR.806 PLACA EYJ 6H75 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
12607	OR	05/07/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	IVANI MASCHIO DE OLIVEIRA 068	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
Histórico: PARA USO DIÁRIO NO SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	



Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conteir_assinatura e informe o código F208-6AB8



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 14

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
12611	OR	05/07/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	DANIEL DA SILVA TRUCK CENTER	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO MB PATR.806 PLACA EJY 6H75 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
12612	OR	05/07/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	DANIEL DA SILVA TRUCK CENTER	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO MB PATR.811 PLACA EJY 6H70 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
12613	OR	05/07/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	DANIEL DA SILVA TRUCK CENTER	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	230,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO MB PATR.806 PLACA EJY 6H75 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS																	
12772	OR	07/07/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	COMERCIAL ELETRO ASSIS LTDA	174,00	0,00	0,00	174,00	0,00	174,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ESPAÇO ONDE FUNCIONA O TRANSPORTE COLETIVO - (CONTROLES N°S 44631/31360)																	
13144	OR	15/07/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	228,00	0,00	0,00	228,00	0,00	228,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.809 PLACA EJY 3C86 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
13147	OR	15/07/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.811 PLACA EJY 6H70 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
14351	OR	28/07/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.23	FOLHA DE PAGAMENTO	153,81	0,00	0,00	153,81	0,00	153,81	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2021 - Folha Mensal ID:(1374) P.M.A.																	
14352	OR	28/07/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	18.015,61	0,00	0,00	18.015,61	0,00	18.015,61	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2021 - Folha Mensal ID:(1374) P.M.A.																	
14353	OR	28/07/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	447,75	0,00	0,00	447,75	0,00	447,75	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2021 - Folha Mensal ID:(1374) P.M.A.																	
14354	OR	28/07/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	853,11	0,00	0,00	853,11	0,00	853,11	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2021 - Folha Mensal ID:(1374) P.M.A.																	
14355	OR	28/07/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	1.180,62	0,00	0,00	1.180,62	0,00	1.180,62	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2021 - Folha Mensal ID:(1374) P.M.A.																	
14356	OR	28/07/2021	0393	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	2.129,03	0,00	0,00	2.129,03	0,00	2.129,03	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2021 - Folha Mensal ID:(1374) P.M.A.																	
14357	OR	28/07/2021	0394	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.962,86	0,00	0,00	2.962,86	0,00	2.962,86	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2021 - Folha Mensal ID:(1374) P.M.A.																	
14358	OR	28/07/2021	0395	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.14.14	FOLHA DE PAGAMENTO	264,00	0,00	0,00	264,00	0,00	264,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2021 - Folha Mensal ID:(1374) P.M.A.																	
16034	OR	26/08/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	CELSO GOMES GRANADO	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00
Histórico: PARA USO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O TRANSPORTE COLETIVO																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 15

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
16054	OR	26/08/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.22	ALTOLIM COMERCIAL ASSIS EIRE	415,85	0,00	0,00	415,85	0,00	415,85	0,00
Histórico: PARA USO DIÁRIO NA LIMPEZA NO TERMINAL URBANO E MERCADO MODELO MUNICIPAL																	
16631	OR	27/08/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.23	FOLHA DE PAGAMENTO	51,27	0,00	0,00	51,27	0,00	51,27	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2021 - Folha Mensal ID:(1388) P.M.A.																	
16632	OR	27/08/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	17.313,74	0,00	0,00	17.313,74	0,00	17.313,74	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2021 - Folha Mensal ID:(1388) P.M.A.																	
16633	OR	27/08/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	447,75	0,00	0,00	447,75	0,00	447,75	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2021 - Folha Mensal ID:(1388) P.M.A.																	
16634	OR	27/08/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	853,11	0,00	0,00	853,11	0,00	853,11	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2021 - Folha Mensal ID:(1388) P.M.A.																	
16635	OR	27/08/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.44	FOLHA DE PAGAMENTO	2.386,70	0,00	0,00	2.386,70	0,00	2.386,70	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2021 - Folha Mensal ID:(1388) P.M.A.																	
16636	OR	27/08/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	1.790,02	0,00	0,00	1.790,02	0,00	1.790,02	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2021 - Folha Mensal ID:(1388) P.M.A.																	
16637	OR	27/08/2021	0393	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	2.555,94	0,00	0,00	2.555,94	0,00	2.555,94	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2021 - Folha Mensal ID:(1388) P.M.A.																	
16638	OR	27/08/2021	0394	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.853,65	0,00	0,00	2.853,65	0,00	2.853,65	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2021 - Folha Mensal ID:(1388) P.M.A.																	
16639	OR	27/08/2021	0395	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.14.14	FOLHA DE PAGAMENTO	371,00	0,00	0,00	371,00	0,00	371,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2021 - Folha Mensal ID:(1388) P.M.A.																	
17937	OR	17/09/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.16	PAPELARIA PAPELAO ASSIS LTDA	108,00	0,00	0,00	108,00	0,00	108,00	0,00
Histórico: PARA USO DIÁRIO NO SETOR DO ADMINISTRATIVO DO TRANSPORTE COLETIVO																	
17938	OR	17/09/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	MIRIAM BATISTA GONÇALVES ME	534,00	0,00	0,00	534,00	0,00	534,00	0,00
Histórico: PARA USO DIÁRIO NO SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO																	
17947	OR	17/09/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	BORRACHARIA DO IRO LTDA ME	137,66	0,00	0,00	137,66	0,00	137,66	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/21-Ano Mod.:2021-Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO-Nº Mod.:58-Mod.Formatada:58-REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA-PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.814 PLACA EYJ 6H87 E VEÍCULO GOL PATR.488 PLACA BNZ 2487 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO - (CONTROLES NºS 13177/19263)																	
17948	OR	17/09/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	BORRACHARIA DO IRO LTDA ME	275,32	0,00	0,00	275,32	0,00	275,32	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA - PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.813 PLACA EYJ 6H93 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO - (CONTROLES NºS 18804/18830)																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 16

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag
17949	OR	17/09/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	BORRACHARIA DO IRO LTDA ME	216,06	0,00	0,00	216,06	0,00	216,06	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA - PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.815 PLACA EJY 6H94 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO - (CONTROLES N°S 18803/18829)																	
18492	OR	28/09/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.21	TAIANE CRISTINA GONCALVES DI	1.356,84	0,00	0,00	1.356,84	0,00	1.356,84	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO. DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE AGOSTO/2021, CONF. MEM DRH 85/2021.																	
18931	OR	28/09/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.25	FOLHA DE PAGAMENTO	102,54	0,00	0,00	102,54	0,00	102,54	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2021 - Folha Mensal ID:(1407) P.M.A.																	
18932	OR	28/09/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	16.502,19	0,00	0,00	16.502,19	0,00	16.502,19	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2021 - Folha Mensal ID:(1407) P.M.A.																	
18933	OR	28/09/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	447,75	0,00	0,00	447,75	0,00	447,75	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2021 - Folha Mensal ID:(1407) P.M.A.																	
18934	OR	28/09/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	853,11	0,00	0,00	853,11	0,00	853,11	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2021 - Folha Mensal ID:(1407) P.M.A.																	
18935	OR	28/09/2021	0393	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	2.458,63	0,00	0,00	2.458,63	0,00	2.458,63	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2021 - Folha Mensal ID:(1407) P.M.A.																	
18936	OR	28/09/2021	0394	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBLM	2.718,52	0,00	0,00	2.718,52	0,00	2.718,52	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2021 - Folha Mensal ID:(1407) P.M.A.																	
18937	OR	28/09/2021	0395	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.14.14	FOLHA DE PAGAMENTO	132,00	0,00	0,00	132,00	0,00	132,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2021 - Folha Mensal ID:(1407) P.M.A.																	
19482	OR	29/09/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.21	TAIANE CRISTINA GONCALVES DI	1.356,84	0,00	0,00	1.356,84	0,00	1.356,84	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO. DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE SETEMBRO/2021, CONF. MEM DRH 88/2021.																	
19497	OR	29/09/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA 3	410,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.806 PLACA EJY 6H75 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
19499	OR	29/09/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	M. A. CORREA - ASSIS - ME	380,00	0,00	0,00	380,00	0,00	380,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.811 PLACA EJY 6H70 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
19501	OR	29/09/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	EMBREGENS FORTE EIRELI	1.580,00	0,00	0,00	1.580,00	0,00	1.580,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.808 PLACA EJY 6H81 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
19503	OR	29/09/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.814 PLACA EJY 6H87 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
19715	OR	06/10/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	MIRIAM BATISTA GONÇALVES ME	893,00	0,00	0,00	893,00	0,00	893,00	0,00
Histórico: PARA USO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O ADMINISTRATIVO DO TRANSPORTE COLETIVO																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 17

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag
20033	OR	13/10/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	ISABEL APARECIDA DA SILVA COI	376,00	0,00	0,00	376,00	0,00	376,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.813 PLACA EJY 6H93 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
20037	OR	13/10/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	216,00	0,00	0,00	216,00	0,00	216,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.811 PLACA EJY 6H70 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
20039	OR	13/10/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	A. BUENO NETO - AUTOPECAS - MI	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO SAVEIRO PATR.574 PLACA BNZ 2540 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
20058	OR	14/10/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	RADIAL PNEUS DE ASSIS LTDA ME	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	850,00	0,00
Histórico: PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA SEMPLOS- PARA USO NO VEÍCULO GOL, PLACA BNZ-2487 PATR.488 VEÍCULO UTILIZADO NO DEPTº DE TRANSPORTE COLETIVO																	
20060	OR	14/10/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	BRUNO GABRIEL DA SILVA SANTO	480,00	0,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00
Histórico: PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA SEMPLOS- ONIBUS MERCEDEZ BENZ COMIL, PLACA EJY6H81 PATR.808 VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
20062	OR	14/10/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00
Histórico: PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA SEMPLOS- PARA USO NO ONIBUS MERCEDEZ BENZ COMIL, PLACA EJY3C73 PATR.810 VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
20064	OR	14/10/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	98,00	0,00	0,00	98,00	0,00	98,00	0,00
Histórico: PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA SEMPLOS- PARA USO NO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA BNZ-2540 PATR.574 VEÍCULO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO DO DEPTº DE TRANSPORTE COLETIVO																	
20066	OR	14/10/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	AUTO PECAS GERAL DIESEL DE A:	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00
Histórico: PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA SEMPLOS- PARA USO NO ONIBUS MERCEDEZ BENZ COMIL, PLACA EJY-6489 PATR.807 VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
20373	GL	19/10/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.12	VILMA TERESINHA CHESSA-ME	192,00	0,00	64,00	128,00	0,00	128,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000130/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 93 - Mod. Formatada: 93 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORT E COLETIVO																	
21479	OR	26/10/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.29	FOLHA DE PAGAMENTO	135,68	0,00	0,00	135,68	0,00	135,68	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2021 - Folha Mensal ID:(1427) P.M.A.																	
21480	OR	26/10/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	16.354,75	0,00	0,00	16.354,75	0,00	16.354,75	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2021 - Folha Mensal ID:(1427) P.M.A.																	
21481	OR	26/10/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	447,75	0,00	0,00	447,75	0,00	447,75	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2021 - Folha Mensal ID:(1427) P.M.A.																	
21482	OR	26/10/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	853,11	0,00	0,00	853,11	0,00	853,11	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2021 - Folha Mensal ID:(1427) P.M.A.																	
21483	OR	26/10/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	2.035,26	0,00	0,00	2.035,26	0,00	2.035,26	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2021 - Folha Mensal ID:(1427) P.M.A.																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 18

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
21484	OR	26/10/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.44	FOLHA DE PAGAMENTO	690,72	0,00	0,00	690,72	0,00	690,72	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2021 - Folha Mensal ID:(1427) P.M.A.																	
21485	OR	26/10/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	518,04	0,00	0,00	518,04	0,00	518,04	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2021 - Folha Mensal ID:(1427) P.M.A.																	
21486	OR	26/10/2021	0393	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	3.624,94	0,00	0,00	3.624,94	0,00	3.624,94	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2021 - Folha Mensal ID:(1427) P.M.A.																	
21487	OR	26/10/2021	0394	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.725,55	0,00	0,00	2.725,55	0,00	2.725,55	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2021 - Folha Mensal ID:(1427) P.M.A.																	
21488	OR	26/10/2021	0395	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.14.14	FOLHA DE PAGAMENTO	352,00	0,00	0,00	352,00	0,00	352,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2021 - Folha Mensal ID:(1427) P.M.A.																	
21864	OR	27/10/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.21	TAIANE CRISTINA GONCALVES DE	1.356,84	0,00	0,00	1.356,84	0,00	1.356,84	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO. DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE OUTUBRO/2021, CONF. MEM DRH 91/2021.																	
22606	OR	16/11/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA 411	871,00	0,00	0,00	0,00	871,00	0,00	871,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.807 PLACA EJY 6H89 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
22607	OR	16/11/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	G.M CORDEIRO MECÂNICA EPP	607,00	0,00	0,00	607,00	0,00	607,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.809 PLACA EJY 3C86 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
22609	OR	16/11/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	G.M CORDEIRO MECÂNICA EPP	370,00	0,00	0,00	370,00	0,00	370,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO MB ÔNIBUS PATR.809 PLACA EJY 3C86 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
22610	OR	16/11/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	G.M CORDEIRO MECÂNICA EPP	405,00	0,00	0,00	405,00	0,00	405,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.809 PLACA EJY 3C86 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
22614	OR	16/11/2021	0396	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	278,00	0,00	0,00	278,00	0,00	278,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO SAVEIRO PATR.574 PLACA BJJ 2540 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
23864	OR	26/11/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.23	FOLHA DE PAGAMENTO	51,27	0,00	0,00	51,27	0,00	51,27	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2021 - Folha Mensal ID:(1449) P.M.A.																	
23865	OR	26/11/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.29	FOLHA DE PAGAMENTO	587,96	0,00	0,00	587,96	0,00	587,96	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2021 - Folha Mensal ID:(1449) P.M.A.																	
23866	OR	26/11/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	16.357,54	0,00	0,00	16.357,54	0,00	16.357,54	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2021 - Folha Mensal ID:(1449) P.M.A.																	
23867	OR	26/11/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	447,75	0,00	0,00	447,75	0,00	447,75	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2021 - Folha Mensal ID:(1449)																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 19

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
23868	OR	26/11/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	853,11	0,00	0,00	853,11	0,00	853,11	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2021 - Folha Mensal ID:(1449) P.M.A.																	
23869	OR	26/11/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	520,58	0,00	0,00	520,58	0,00	520,58	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2021 - Folha Mensal ID:(1449) P.M.A.																	
23870	OR	26/11/2021	0393	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	4.295,87	0,00	0,00	4.295,87	0,00	4.295,87	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2021 - Folha Mensal ID:(1449) P.M.A.																	
23871	OR	26/11/2021	0394	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.760,47	0,00	0,00	2.760,47	0,00	2.760,47	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2021 - Folha Mensal ID:(1449) P.M.A.																	
23872	OR	26/11/2021	0395	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.14.14	FOLHA DE PAGAMENTO	630,00	0,00	0,00	630,00	0,00	630,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2021 - Folha Mensal ID:(1449) P.M.A.																	
24268	OR	26/11/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.21	TAIANE CRISTINA GONCALVES DI	1.356,84	0,00	0,00	1.356,84	0,00	1.356,84	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO. DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE NOVEMBRO/2021, CONF. MEM DRH 101/2021.																	
24435	OR	30/11/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA 3	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.814 PLACA EJY 6H87 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
24438	OR	30/11/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	DANIEL DA SILVA TRUCK CENTER	370,00	0,00	0,00	370,00	0,00	370,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.806 PLACA EJY 6H75 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
24444	OR	30/11/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	575,00	0,00	0,00	575,00	0,00	575,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.813 PLACA EJY 6H93 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
24574	OR	01/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	RADIAL PNEUS DE ASSIS LTDA ME	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO GOL PATR.488 PLACA BNZ 2487 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
24582	OR	01/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	G.M CORDEIRO MECÂNICA EPP	405,00	0,00	0,00	405,00	0,00	405,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.809 PLACA EJY 3C86 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
24809	OR	03/12/2021	0400	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	4.4.90.52.34	DAMAQ COMERCIO DE MAQUINA:	1.090,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	1.090,00	0,00
Histórico: PARA USO NO CONTROLE DOS FUNCIONÁRIOS NO SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO																	
25270	OR	14/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	VALDIR DE CAMARGO & CIA LTD:	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO GOL PATR.488 PLACA BNZ 2487 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
25272	OR	14/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	VALDIR DE CAMARGO & CIA LTD:	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.808 PLACA EJY 6H81 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
25274	OR	14/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	VALDIR DE CAMARGO & CIA LTD:	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.814 PLACA EJY 6H87 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
25276	OR	14/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	VALDIR DE CAMARGO & CIA LTD:	660,00	0,00	0,00	660,00	0,00	660,00	0,00



TRANSLADO Nº 205/150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código F208-6AB8



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 20

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.810 PLACA EJY 3C73 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
25277	OR	14/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	MATHEUS ARLINDO GOMES DA SI	1.295,00	0,00	1.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.812 PLACA EJY 3C79 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
25278	OR	14/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA 3	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.813 PLACA EJY 6H93 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
25279	OR	14/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	M. P. DOS SANTOS - MANUTENCAC	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.807 PLACA EJY 6H89 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
25281	OR	14/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	M. A. CORREA - ASSIS - ME	2.890,00	0,00	0,00	2.890,00	0,00	2.890,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.814 PLACA EJY 6H87 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
25282	OR	14/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	IVAN DA SILVA 28739455831	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.815 PLACA EJY 6H94 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
25284	OR	14/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	IVAN DA SILVA 28739455831	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.815 PLACA EJY 6H94 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
25286	OR	14/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	G.M CORDEIRO MECÂNICA EPP	494,00	0,00	0,00	494,00	0,00	494,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.814 PLACA EJY 6H87 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
25288	OR	14/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	G.M CORDEIRO MECÂNICA EPP	565,00	0,00	0,00	565,00	0,00	565,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.813 PLACA EJY 6H93 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
25290	OR	14/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	BRUNO GABRIEL DA SILVA SANTO	1.947,00	0,00	0,00	1.947,00	0,00	1.947,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.812 PLACA EJY 3C79 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
25522	OR	15/12/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.61	FOLHA DE PAGAMENTO	276,25	0,00	0,00	276,25	0,00	276,25	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2021 - Fechamento 13? Sal?rio ID:(1471) P.M.A.																	
25523	OR	15/12/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	11.369,06	0,00	0,00	11.369,06	0,00	11.369,06	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2021 - Fechamento 13? Sal?rio ID:(1471) P.M.A.																	
25524	OR	15/12/2021	0394	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.99	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	3.056,82	0,00	0,00	3.056,82	0,00	3.056,82	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2021 - Fechamento 13? Sal?rio ID:(1471) P.M.A.																	
25797	OR	16/12/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	678,42	0,00	0,00	678,42	0,00	678,42	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2021 - Folha Complementar ID:(1484) P.M.A.																	
25861	OR	20/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	ELIAS FERREIRA BARBOZA	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.814 PLACA EJY 6H87 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 24435																	
25864	OR	20/12/2021	0398	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	ELIAS FERREIRA BARBOZA	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico: PARA USO EM VEÍCULO ÔNIBUS MB PATR.813 PLACA EJY 6H93 UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2021

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2021

Page 21

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 2578/2021																	
25890	OR	20/12/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.21	TAIANE CRISTINA GONCALVES DI	1.356,84	0,00	0,00	1.356,84	0,00	1.356,84	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO. DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2021, CONF. MEM DRH 104/2021.																	
26382	OR	21/12/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.27	FOLHA DE PAGAMENTO	153,81	0,00	0,00	153,81	0,00	153,81	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2021 - Folha Mensal ID:(1493) P.M.A.																	
26383	OR	21/12/2021	0390	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.05.29	FOLHA DE PAGAMENTO	1.809,12	0,00	0,00	1.809,12	0,00	1.809,12	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2021 - Folha Mensal ID:(1493) P.M.A.																	
26384	OR	21/12/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	13.339,90	0,00	0,00	13.339,90	0,00	13.339,90	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2021 - Folha Mensal ID:(1493) P.M.A.																	
26385	OR	21/12/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	447,75	0,00	0,00	447,75	0,00	447,75	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2021 - Folha Mensal ID:(1493) P.M.A.																	
26386	OR	21/12/2021	0391	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	853,11	0,00	0,00	853,11	0,00	853,11	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2021 - Folha Mensal ID:(1493) P.M.A.																	
26387	OR	21/12/2021	0393	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	4.004,34	0,00	0,00	4.004,34	0,00	4.004,34	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2021 - Folha Mensal ID:(1493) P.M.A.																	
26388	OR	21/12/2021	0394	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.558,08	0,00	0,00	2.558,08	0,00	0,00	2.558,08
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2021 - Folha Mensal ID:(1493) P.M.A.																	
26389	OR	21/12/2021	0395	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.14.14	FOLHA DE PAGAMENTO	308,00	0,00	0,00	308,00	0,00	308,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2021 - Folha Mensal ID:(1493) P.M.A.																	
Total:											541.833,28	0,00	28.541,90	512.270,38	1.021,00	509.712,30	3.579,08





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
00148	OR	03/01/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.47	INFOASSIS NET TELECOMUNICAÇ.	36,90	0,00	0,00	36,90	0,00	36,90	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000048/17 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 35 - Mod. Formatada: 35 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA ACESSO À INTERNET																	
00510	GL	03/01/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.12	VILMA TERESINHA CHESSA-ME	640,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000130/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 93 - Mod. Formatada: 93 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS																	
00537	GL	03/01/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	INFOASSIS NET TELECOMUNICAÇ.	184,50	0,00	36,90	147,60	0,00	147,60	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000048/17 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 35 - Mod. Formatada: 35 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA ACESSO À INTERNET																	
00713	OR	10/01/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	274,63	0,00	0,00	274,63	0,00	274,63	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Complementar ID:(1501) - PMA																	
00981	OR	27/01/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRI	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000101/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 89 - Mod. Formatada: 89 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CAMARAS DE AR																	
01406	OR	28/01/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.99	FOLHA DE PAGAMENTO	169,41	0,00	0,00	169,41	0,00	169,41	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(1511) P.M.A.																	
01407	OR	28/01/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.99	FOLHA DE PAGAMENTO	1.311,60	0,00	0,00	1.311,60	0,00	1.311,60	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(1511) P.M.A.																	
01408	OR	28/01/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	14.158,00	0,00	0,00	14.158,00	0,00	14.158,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(1511) P.M.A.																	
01409	OR	28/01/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	470,14	0,00	0,00	470,14	0,00	470,14	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(1511) P.M.A.																	
01410	OR	28/01/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	977,71	0,00	0,00	977,71	0,00	977,71	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(1511) P.M.A.																	
01411	OR	28/01/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	2.221,28	0,00	0,00	2.221,28	0,00	2.221,28	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(1511) P.M.A.																	
01412	OR	28/01/2022	0425	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	2.832,10	0,00	0,00	2.832,10	0,00	2.832,10	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(1511) P.M.A.																	
01413	OR	28/01/2022	0426	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.615,84	0,00	0,00	2.615,84	0,00	2.615,84	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(1511) P.M.A.																	
01414	OR	28/01/2022	0427	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.14.14	FOLHA DE PAGAMENTO	176,00	0,00	0,00	176,00	0,00	176,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(1511) P.M.A.																	
02187	OR	08/02/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	54,27	0,00	0,00	54,27	0,00	54,27	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Complementar ID:(1525) P.M.A.																	
02386	OR	10/02/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	CARLOS ALBERTO DA SILVA	58,00	0,00	0,00	58,00	0,00	58,00	0,00
Histórico: PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA S.E.M.P.L.O.S- PARA USO NA ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO																	
03243	OR	25/02/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.53	TAIANE CRISTINA GONCALVES DI	1.356,84	0,00	0,00	1.356,84	0,00	1.356,84	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO,DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE JANEIRO/2022 CONF. MEMO. DRH. 003/2022																	
03255	OR	25/02/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.53	TAIANE CRISTINA GONCALVES DI	1.502,56	0,00	0,00	1.502,56	0,00	1.502,56	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO,DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE FEVEREIRO/2022 CONF. MEMO. DRH. 011/2022																	
03683	OR	25/02/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.11	FOLHA DE PAGAMENTO	500,85	0,00	0,00	500,85	0,00	500,85	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(1538) P.M.A.																	
03684	OR	25/02/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.56	FOLHA DE PAGAMENTO	56,47	0,00	0,00	56,47	0,00	56,47	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(1538) P.M.A.																	
03685	OR	25/02/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	16.696,57	0,00	0,00	16.696,57	0,00	16.696,57	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(1538) P.M.A.																	
03686	OR	25/02/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	2.704,59	0,00	0,00	2.704,59	0,00	2.704,59	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(1538) P.M.A.																	
03687	OR	25/02/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	942,74	0,00	0,00	942,74	0,00	942,74	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(1538) P.M.A.																	
03688	OR	25/02/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.44	FOLHA DE PAGAMENTO	1.503,38	0,00	0,00	1.503,38	0,00	1.503,38	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(1538) P.M.A.																	
03689	OR	25/02/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	1.127,54	0,00	0,00	1.127,54	0,00	1.127,54	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(1538) P.M.A.																	
03690	OR	25/02/2022	0425	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	3.425,79	0,00	0,00	3.425,79	0,00	3.425,79	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(1538) P.M.A.																	
03691	OR	25/02/2022	0426	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBLM	2.774,14	0,00	0,00	2.774,14	0,00	2.774,14	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(1538) P.M.A.																	
05069	OR	15/03/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS GERAL DIESEL DE A	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813 - REF. ORÇ. 5922																	
05091	OR	15/03/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	M. P. DOS SANTOS - MANUTENCAC	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Histórico: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807 (TRANSPORTE URBANO)																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 3

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
05387	OR	21/03/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GIOVANNI OCTAVIO POLO DOS SA	1.455,00	0,00	0,00	1.455,00	0,00	1.455,00	0,00
Histórico: ADESIVO LATERAL PORTA DE IMPRESSÃO PARA USO NO TRANSPORTE URBANO																	
05663	OR	28/03/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.53	TAIANE CRISTINA GONCALVES DE	1.502,56	0,00	0,00	1.502,56	0,00	1.502,56	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO. DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE MARÇO/2022 CONF. MEMO. DRH. 016/2022.																	
06130	OR	28/03/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.11	FOLHA DE PAGAMENTO	1.502,56	0,00	0,00	1.502,56	0,00	1.502,56	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(1551) P.M.A.																	
06131	OR	28/03/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.56	FOLHA DE PAGAMENTO	56,47	0,00	0,00	56,47	0,00	56,47	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(1551) P.M.A.																	
06132	OR	28/03/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	15.645,29	0,00	0,00	15.645,29	0,00	15.645,29	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(1551) P.M.A.																	
06133	OR	28/03/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	2.506,25	0,00	0,00	2.506,25	0,00	2.506,25	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(1551) P.M.A.																	
06134	OR	28/03/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	942,74	0,00	0,00	942,74	0,00	942,74	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(1551) P.M.A.																	
06135	OR	28/03/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	1.502,56	0,00	0,00	1.502,56	0,00	1.502,56	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(1551) P.M.A.																	
06136	OR	28/03/2022	0425	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	4.124,48	0,00	0,00	4.124,48	0,00	4.124,48	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(1551) P.M.A.																	
06137	OR	28/03/2022	0426	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.774,14	0,00	0,00	2.774,14	0,00	2.774,14	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(1551) P.M.A.																	
07683	OR	13/04/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	WAINER VEIGA & CIA LTDA	663,00	0,00	0,00	663,00	0,00	663,00	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMOS PARA MANUTENCAO PATR. 808																	
07684	OR	13/04/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	WAINER VEIGA & CIA LTDA	65,00	0,00	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMOS PARA MANUTENCAO PATR. 813																	
07693	OR	13/04/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	P R DE MORAES VALVERDE FERRA	720,00	0,00	0,00	720,00	0,00	720,00	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMO PARA MANUT. 808																	
07694	OR	13/04/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	M. P. DOS SANTOS - MANUTENCAC	1.031,99	0,00	0,00	1.031,99	0,00	1.031,99	0,00
Histórico: AQUISICAO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PATR. 812																	
07695	OR	13/04/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	M. P. DOS SANTOS - MANUTENCAC	789,40	0,00	0,00	789,40	0,00	789,40	0,00
Histórico: AQUISICAO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PATR. 812																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 4

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
07703	OR	13/04/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	105,30	0,00	0,00	105,30	0,00	105,30	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMOS PARA MANUTENCAO PATR. 488																	
07704	OR	13/04/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMOS PARA MANUTENCAO PATR. 488																	
07705	OR	13/04/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	842,40	0,00	0,00	842,40	0,00	842,40	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA PATR. 812																	
07706	OR	13/04/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	1.688,00	0,00	0,00	1.688,00	0,00	1.688,00	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA PATR. 812																	
07707	OR	13/04/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	455,00	0,00	0,00	455,00	0,00	455,00	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMOS PARA PATR. 574																	
07708	OR	13/04/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00
Histórico: AQUISICA DE INSUMO PARA MANUTENCAO PATR. 815																	
07709	OR	13/04/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	950,00	0,00	0,00	950,00	0,00	950,00	0,00
Histórico: AQUISICA DE INSUMO PARA MANUTENCAO PATR. 815																	
07710	OR	13/04/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	68,00	0,00	0,00	68,00	0,00	68,00	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMO PARA MANUT. 808																	
07711	OR	13/04/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMO PARA MANUT. 808																	
07764	OR	14/04/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	EMBREAGENS FORTE EIRELI	4.659,10	0,00	0,00	4.659,10	0,00	4.659,10	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMOS PARA MANUTENCAO PATR. 806 EYJ 6H75																	
07765	OR	14/04/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	EMBREAGENS FORTE EIRELI	1.580,00	0,00	0,00	1.580,00	0,00	1.580,00	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMOS PARA MANUTENCAO PATR. 806 EYJ 6H75																	
07766	OR	14/04/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	EMBREAGENS FORTE EIRELI	2.621,39	0,00	0,00	2.621,39	0,00	2.621,39	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMOS PARA MANUTENCAO PTR 806																	
07767	OR	14/04/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	EMBREAGENS FORTE EIRELI	2.107,00	0,00	0,00	2.107,00	0,00	2.107,00	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMOS PARA MANUTENCAO PTR 806																	
07768	OR	14/04/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.39	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	1.849,00	0,00	0,00	1.849,00	0,00	1.849,00	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMOS PARA MANUTENCAO PATR. 811 EYJ 6H70																	
07769	OR	14/04/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.19	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	420,00	0,00
Histórico: AQUISICAO DE INSUMOS PARA MANUTENCAO PATR. 811 EYJ 6H70																	
07940	OR	18/04/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ALTOLIM COMERCIAL ASSIS EIRE	440,20	0,00	0,00	440,20	0,00	440,20	0,00
Histórico: MATERIAIS DE USO DIÁRIO EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS. ORÇ 270,00 ORÇ 51,00 ORÇ 119,20																	
08904	OR	28/04/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.11	FOLHA DE PAGAMENTO	300,51	0,00	0,00	300,51	0,00	300,51	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 5

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(1571) P.M.A.																	
08905	OR	28/04/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	16.788,33	0,00	0,00	16.788,33	0,00	16.788,33	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(1571) P.M.A.																	
08906	OR	28/04/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	297,50	0,00	0,00	297,50	0,00	297,50	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(1571) P.M.A.																	
08907	OR	28/04/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	2.397,52	0,00	0,00	2.397,52	0,00	2.397,52	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(1571) P.M.A.																	
08908	OR	28/04/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	942,74	0,00	0,00	942,74	0,00	942,74	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(1571) P.M.A.																	
08909	OR	28/04/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	751,28	0,00	0,00	751,28	0,00	751,28	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(1571) P.M.A.																	
08910	OR	28/04/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.44	FOLHA DE PAGAMENTO	770,75	0,00	0,00	770,75	0,00	770,75	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(1571) P.M.A.																	
08911	OR	28/04/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	578,06	0,00	0,00	578,06	0,00	578,06	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(1571) P.M.A.																	
08912	OR	28/04/2022	0425	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	3.492,95	0,00	0,00	3.492,95	0,00	3.492,95	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(1571) P.M.A.																	
08913	OR	28/04/2022	0426	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.810,78	0,00	0,00	2.810,78	0,00	2.810,78	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(1571) P.M.A.																	
09386	OR	28/04/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.53	TAIANE CRISTINA GONCALVES DI	1.502,56	0,00	0,00	1.502,56	0,00	1.502,56	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO. DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE ABRIL/2022 CONF. MEMO. DRH. 019/2022.																	
10674	GL	24/05/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.47	INFOASSIS NET TELECOMUNICAÇ.	110,70	0,00	61,50	49,20	0,00	49,20	0,00
Histórico: AQUISICAO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET JUNTO A EMPRESA FORNECEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL 035/2017, PROCESSO 48/2017. A EMPRESA FORNECEDORA GARANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OS PREÇOS E VELOCIDADE ESTABELECIDOS NO CONTRATO 025/2017 CONFORME DESCRITO EM DECLARAÇÃO ANEXA FORNECIDA PELA EMPRESA INFOASSIS. A PRESTACAO DE SERVIÇOS EM QUESTÃO ERÁ PRESTADA ATÉ A REALIZAÇÃO DE UM NOVO PREGÃO A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO EM DATA A SER MARCADA.																	
11427	OR	27/05/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	15.391,39	0,00	0,00	15.391,39	0,00	15.391,39	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(1588) P.M.A.																	
11428	OR	27/05/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	495,84	0,00	0,00	495,84	0,00	495,84	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(1588) P.M.A.																	

TRANSCRIÇÃO Nº 2951505 REQ 295/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conteir_assinatura e informe o código F208-6AB8





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 6

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
11429	OR	27/05/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	2.504,75	0,00	0,00	2.504,75	0,00	2.504,75	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(1588) P.M.A.																	
11430	OR	27/05/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	942,74	0,00	0,00	942,74	0,00	942,74	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(1588) P.M.A.																	
11431	OR	27/05/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	1.502,56	0,00	0,00	1.502,56	0,00	1.502,56	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(1588) P.M.A.																	
11432	OR	27/05/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.44	FOLHA DE PAGAMENTO	861,25	0,00	0,00	861,25	0,00	861,25	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(1588) P.M.A.																	
11433	OR	27/05/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	645,93	0,00	0,00	645,93	0,00	645,93	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(1588) P.M.A.																	
11434	OR	27/05/2022	0425	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	3.826,87	0,00	0,00	3.826,87	0,00	3.826,87	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(1588) P.M.A.																	
11435	OR	27/05/2022	0426	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.617,49	0,00	0,00	2.617,49	0,00	2.617,49	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(1588) P.M.A.																	
12151	OR	30/05/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.53	TAIANE CRISTINA GONCALVES DI	1.502,56	0,00	0,00	1.502,56	0,00	1.502,56	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO. DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE MAIO/2022 CONF. MEMO. DRH. 022/2022.																	
13772	GL	27/06/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	INFO TELECOMUNICACOES LTDA	474,00	0,00	0,00	395,00	79,00	395,00	79,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000068/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.																	
14280	OR	29/06/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	17.651,85	0,00	0,00	17.651,85	0,00	17.651,85	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(1611) P.M.A.																	
14281	OR	29/06/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	495,84	0,00	0,00	495,84	0,00	495,84	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(1611) P.M.A.																	
14282	OR	29/06/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	2.404,08	0,00	0,00	2.404,08	0,00	2.404,08	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(1611) P.M.A.																	
14283	OR	29/06/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	942,74	0,00	0,00	942,74	0,00	942,74	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(1611) P.M.A.																	
14284	OR	29/06/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	751,28	0,00	0,00	751,28	0,00	751,28	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 7

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(1611) P.M.A.																	
14285	OR	29/06/2022	0425	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	4.010,23	0,00	0,00	4.010,23	0,00	4.010,23	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(1611) P.M.A.																	
14286	OR	29/06/2022	0426	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.617,49	0,00	0,00	2.617,49	0,00	2.617,49	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(1611) P.M.A.																	
14974	OR	29/06/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.53	TAIANE CRISTINA GONCALVES DI	1.502,56	0,00	0,00	1.502,56	0,00	1.502,56	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO. DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE JUNHO/2022 CONF. MEMO. DRH. 027/2022.																	
15976	OR	19/07/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	808,00	0,00	0,00	808,00	0,00	808,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 1014/R (TRANSPORTE URBANO)																	
15977	OR	19/07/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 1014/R (TRANSPORTE URBANO)																	
15978	OR	19/07/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ALTOLIM COMERCIAL ASSIS EIRE	7.320,00	0,00	0,00	7.320,00	0,00	7.320,00	0,00
Histórico: PARA USO DIÁRIO NA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS DEPENDÊNCIAS																	
16043	OR	21/07/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	COMERCIAL BETONI LTDA	139,52	0,00	0,00	139,52	0,00	139,52	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 10128 (TRANSPORTE URBANO)																	
16233	OR	22/07/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	WAINER VEIGA & CIA LTDA	88,00	0,00	0,00	88,00	0,00	88,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 182341 (TRANSPORTE URBANO)																	
16236	OR	22/07/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	V. P. PADILHA DE ARAUJO LUBRIF	262,70	0,00	0,00	262,70	0,00	262,70	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 126273 (TRANSPORTE URBANO)																	
16238	OR	22/07/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	V. P. PADILHA DE ARAUJO LUBRIF	205,80	0,00	0,00	205,80	0,00	205,80	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 126003 (TRANSPORTE URBANO)																	
17151	OR	28/07/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	16.353,14	0,00	0,00	16.353,14	0,00	16.353,14	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(1637) PMA																	
17152	OR	28/07/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	661,12	0,00	0,00	661,12	0,00	661,12	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(1637) PMA																	
17153	OR	28/07/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	2.103,57	0,00	0,00	2.103,57	0,00	2.103,57	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(1637) PMA																	
17154	OR	28/07/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	942,74	0,00	0,00	942,74	0,00	942,74	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(1637) PMA																	
17155	OR	28/07/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	562,21	0,00	0,00	562,21	0,00	562,21	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(1637)																	



Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conteir_ Estabelecido digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. TRAMITAÇÃO Nº 29515/2022 - REQ 804/2022



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 8

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
17156	OR	28/07/2022	0425	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	3.199,40	0,00	0,00	3.199,40	0,00	3.199,40	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(1637) PMA																	
17157	OR	28/07/2022	0426	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.370,81	0,00	0,00	2.370,81	0,00	2.370,81	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(1637) PMA																	
17896	OR	28/07/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS D	379,39	0,00	0,00	379,39	0,00	379,39	0,00
Histórico: DESPESA P/ OCORRER COM PAGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO DO VEÍCULO PLACA- EYJ6H70- VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO																	
17897	OR	28/07/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DI	211,14	0,00	0,00	211,14	0,00	211,14	0,00
Histórico: DESPESA P/ OCORRER COM PAGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO DO VEÍCULO PLACA- EYJ6H75 - VEÍCULO UTILIZADO PELO TRANSPORTE COLETIVO																	
17898	OR	28/07/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	MUNICIPIO DE ASSIS	315,94	0,00	0,00	315,94	0,00	315,94	0,00
Histórico: DESPESA P/ OCORRER COM PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- VEÍCULO ÔNIBUS PLACA- EYJ3C79																	
17901	OR	28/07/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	MUNICIPIO DE ASSIS	1.103,83	0,00	0,00	1.103,83	0,00	1.103,83	0,00
Histórico: DESPESA P/ OCORRER COM PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- VEÍCULO GOL PLACA BNZ- 2487 PATR.488																	
17956	OR	28/07/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 1259/R (TRANSPORTE URBANO)																	
17958	OR	28/07/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	205,00	0,00	0,00	205,00	0,00	205,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 1261/R (TRANSPORTE URBANO)																	
17959	OR	28/07/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813, REF. ORÇ. 1260/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18106	OR	01/08/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.53	TAIANE CRISTINA GONCALVES DI	1.502,56	0,00	0,00	1.502,56	0,00	1.502,56	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO. DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE JULHO/2022 CONF. MEMO. DRH. 033/2022.																	
18162	OR	01/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	JABES ALVARES SIMAO EPP	344,00	0,00	0,00	344,00	0,00	344,00	0,00
Histórico: PARA USO NO TERMINAL URBANO. REF. ORÇ. 12139.																	
18243	OR	03/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRI	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000101/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 89 - Mod. Formatada: 89 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CAMARAS DE AR - PARA USO NO VEICULO PATR. 813 - PLACA EYJ6H93																	
18244	OR	03/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRI	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000101/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 89 - Mod. Formatada: 89 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CAMARAS DE AR - PARA USO NO VEÍCULO PATR. 811 - PLACA EYJ6H70.																	
18250	OR	03/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRI	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000101/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 89 - Mod. Formatada: 89 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CAMARAS DE AR - PARA USO NO PATR. 806 - PLACA EYJ6H75																	
18263	OR	03/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ALTOLIM COMERCIAL ASSIS EIRE	7.120,00	0,00	0,00	7.120,00	0,00	7.120,00	0,00
Histórico: PARA USO DIÁRIO NA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS DEPENDÊNCIAS																	
18369	OR	05/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	V. P. PADILHA DE ARAUJO LUBRIF	247,70	0,00	0,00	247,70	0,00	247,70	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 9

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 127154 (TRANSPORTE URBANO)																	
18370	OR	05/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	V. P. PADILHA DE ARAUJO LUBRIF	336,60	0,00	0,00	336,60	0,00	336,60	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 127230 (TRANSPORTE URBANO)																	
18395	OR	05/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA 3	580,00	0,00	0,00	580,00	0,00	580,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813, REF. ORÇ. 495 (TRNASPORTE URBANO)																	
18397	OR	05/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA 3	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 539 (TRANSPORTE URBANO)																	
18398	OR	05/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA 3	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ.638 (TRANSPORTE URBANO)																	
18471	OR	05/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	136,00	0,00	0,00	136,00	0,00	136,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 1091/R (OFICINA)																	
18473	OR	05/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 1091/R (OFICINA)																	
18535	OR	08/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	580,00	0,00	0,00	580,00	0,00	580,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 1284/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18536	OR	08/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 1284/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18537	OR	08/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	542,00	0,00	0,00	542,00	0,00	542,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1342/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18538	OR	08/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1342/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18539	OR	08/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1272/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18540	OR	08/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	460,00	0,00	0,00	460,00	0,00	460,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1272/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18541	OR	08/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	686,80	0,00	0,00	686,80	0,00	686,80	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 9192 (TRANSPORTE URBANO)																	
18542	OR	08/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	1.542,00	0,00	0,00	1.542,00	0,00	1.542,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 9192 (TRANSPORTE URBANO)																	
18566	OR	08/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	K. A. NEGRI GOMES	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 220622 (TRANSPORTE URBANO)																	
18570	OR	08/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	K. A. NEGRI GOMES	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 310222 (TRANSPORTE URBANO)																	
18571	OR	08/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	K. A. NEGRI GOMES	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813, REF. ORÇ. 190522 (TRANSPORTE URBANO)																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 10

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
18572	OR	08/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	MARCHIFFER COM.DE SUCATA FE	6.345,50	0,00	0,00	6.345,50	0,00	6.345,50	0,00
Histórico: MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NA SERRALHERIA.																	
18708	OR	10/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 1345/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18709	OR	10/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	COMERCIAL BETONI LTDA	529,77	0,00	0,00	529,77	0,00	529,77	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 10203 (TRANSPORTE URBANO)																	
18710	OR	10/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	COMERCIAL BETONI LTDA	3.491,00	0,00	0,00	3.491,00	0,00	3.491,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 10203 (TRANSPORTE URBANO)																	
18713	OR	10/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	234,00	0,00	0,00	234,00	0,00	234,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 1344/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18714	OR	10/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 1344/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18715	OR	10/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	COMERCIAL BETONI LTDA	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 10281 (TRANSPORTE URBANO)																	
18716	OR	10/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	310,00	0,00	0,00	310,00	0,00	310,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 1370/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18717	OR	10/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 1370/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18720	OR	10/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813, REF. ORÇ. 1285/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18722	OR	10/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 1258/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18724	OR	10/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	160,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 1258/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18726	OR	10/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	86,00	0,00	0,00	86,00	0,00	86,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 1504/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18727	OR	10/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 1504/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18728	OR	10/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	134,00	0,00	0,00	134,00	0,00	134,00	0,00
Histórico: PARA USO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1505/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18730	OR	10/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1505/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18731	OR	11/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	425,00	0,00	0,00	425,00	0,00	425,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 1454/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18732	OR	11/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 11

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 1454/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18734	OR	11/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	305,00	0,00	0,00	305,00	0,00	305,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 1455/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18735	OR	11/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 1455/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18750	OR	11/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	113,00	0,00	0,00	113,00	0,00	113,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 1443/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18752	OR	11/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 1443/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18753	OR	11/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	161,00	0,00	0,00	161,00	0,00	161,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1440/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18754	OR	11/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1440/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18789	OR	11/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	161,00	0,00	0,00	161,00	0,00	161,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813, REF. ORÇ. 1442/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18791	OR	11/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813, REF. ORÇ. 1442/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18793	OR	11/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	272,00	0,00	0,00	272,00	0,00	272,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 1343/5 (TRANSPORTE URBANO)																	
18794	OR	11/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 1343/5 (TRANSPORTE URBANO)																	
18795	OR	11/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	113,00	0,00	0,00	113,00	0,00	113,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 1441/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18797	OR	11/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 1441/R (TRANSPORTE URBANO)																	
18799	OR	11/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	228,00	0,00	0,00	228,00	0,00	228,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813, REF. ORÇ. 1370/R (TRANSPORTE BURBANO)																	
18800	OR	11/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813, REF. ORÇ. 1370/R (TRANSPORTE BURBANO)																	
18942	OR	15/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	CARLOS ALBERTO DA SILVA	59,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00	59,00
Histórico: SERVIÇO DE CHAVEIRO- PARA USO NO DEPTº DE TRANSPORTE URBANO																	
19104	OR	16/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	COMERCIAL BETONI LTDA	530,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 10465 (TRANSPORTE URBANO)																	
19274	OR	18/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	638,00	0,00	0,00	638,00	0,00	638,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 20626 (TRANSPORTE URBANO)																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 12

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
19277	OR	18/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	K. A. NEGRI GOMES	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 290722 (TRANSPORTE URBANO)																	
19335	OR	18/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ALTOLIM COMERCIAL ASSIS EIRE	111,00	0,00	0,00	111,00	0,00	111,00	0,00
Histórico: PARA USO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO																	
19337	OR	18/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	DANIEL DA SILVA TRUCK CENTER	310,00	0,00	0,00	310,00	0,00	310,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 19057 (TRANSPORTE URBANO)																	
19342	OR	18/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 6273 (TRANSPORTE URBANO)																	
19343	OR	18/08/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	GILBERTO DA SILVA ASSIS ME	320,00	0,00	0,00	320,00	0,00	320,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 6273 (TRANSPORTE URBANO)																	
19349	OR	18/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	G.M CORDEIRO MECÂNICA EPP	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	125,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 19057 (TRANSPORTE URBANO)																	
19520	OR	23/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	JABES ALVARES SIMAO EPP	56,20	0,00	0,00	56,20	0,00	56,20	0,00
Histórico: PARA USO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO. REF. ORÇ. 12190																	
19529	OR	23/08/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	LAURIANO SILVA MAGAZINE ME	793,90	0,00	0,00	793,90	0,00	793,90	0,00
Histórico: PARA USO NAS OBRAS DA SECRETARIA (SEMPLOS).																	
20334	OR	26/08/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	16.554,16	0,00	0,00	16.554,16	0,00	16.554,16	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(1657) PMA																	
20335	OR	26/08/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	991,68	0,00	0,00	991,68	0,00	991,68	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(1657) PMA																	
20336	OR	26/08/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	2.103,57	0,00	0,00	2.103,57	0,00	2.103,57	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(1657) PMA																	
20337	OR	26/08/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	942,74	0,00	0,00	942,74	0,00	942,74	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(1657) PMA																	
20338	OR	26/08/2022	0425	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	4.542,02	0,00	0,00	4.542,02	0,00	4.542,02	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(1657) PMA																	
20339	OR	26/08/2022	0426	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.451,19	0,00	0,00	2.451,19	0,00	2.451,19	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(1657) PMA																	
20964	OR	26/08/2022	0432	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	4.4.90.52.99	BEBEDOUROS CANOVAS INDUSTR	2.627,00	0,00	0,00	2.627,00	0,00	2.627,00	0,00
Histórico: PARA USO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO.																	
21005	OR	29/08/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.53	TAIANE CRISTINA GONCALVES DI	1.502,56	0,00	0,00	1.502,56	0,00	1.502,56	0,00



Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_...
Este é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
TRAMITADO Nº 266150 - 31/12/2023 - REQ 2023-31



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 13

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag
Histórico: DESPESAS C/PAGTO. DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE AGOSTO/2022, CONF. MEMO. DRH. 040/2022.																	
21418	OR	05/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	INSTITUTO NACIONAL DE METRO	207,34	0,00	0,00	207,34	0,00	207,34	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. GRU 294104113015379083.																	
21419	OR	05/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	INSTITUTO NACIONAL DE METRO	207,34	0,00	0,00	207,34	0,00	207,34	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. GRU 294104113015378893																	
21667	OR	09/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	270,90	0,00	0,00	270,90	0,00	270,90	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 8579 (TRANSPORTE URBANO)																	
21668	OR	09/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	270,90	0,00	0,00	270,90	0,00	270,90	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 8583 (TRANSPORTE URBANO)																	
21875	OR	13/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	WAINER VEIGA & CIA LTDA	256,00	0,00	0,00	256,00	0,00	256,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 186985 (TRANSPORTE URBANO)																	
21880	OR	13/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	VALDIR DE CAMARGO & CIA LTD	101,00	0,00	0,00	101,00	0,00	101,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813, REF. ORÇ. 110 (TRANSPORTE URBANO)																	
21882	OR	13/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	V. P. PADILHA DE ARAUJO LUBRIF	96,70	0,00	0,00	96,70	0,00	96,70	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO VW GOL SPECIAL ANO 2004 PAT. 488, REF. ORÇ. 127666 (TRANSPORTE URBANO)																	
21891	OR	13/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	G.M CORDEIRO MECÂNICA EPP	896,50	0,00	0,00	896,50	0,00	896,50	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 19156 (TRANSPORTE URBANO)																	
21893	OR	13/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	DANIEL DA SILVA TRUCK CENTER	730,00	0,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 19156 (TRANSPORTE URBANO)																	
21895	OR	13/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	788,15	0,00	0,00	788,15	0,00	788,15	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 3150 (TRANSPORTE URBANO)																	
21896	OR	13/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	442,00	0,00	0,00	442,00	0,00	442,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 3150 (TRANSPORTE URBANO)																	
21897	OR	13/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	627,00	0,00	0,00	627,00	0,00	627,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1679/R (TRANSPORTE URBANO)																	
21898	OR	13/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	430,00	0,00	0,00	430,00	0,00	430,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1679/R (TRANSPORTE URBANO)																	
21899	OR	13/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	380,00	0,00	0,00	380,00	0,00	380,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 1659/R (TRANSPORTE URBANO)																	
21900	OR	13/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 1659/R (TRANSPORTE URBANO)																	
21901	OR	13/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1658/R (TRANSPORTE URBANO)																	
22252	OR	19/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	MARIA INES CIMO FORTUNA ME	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000075/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO ITENS ALIMENTICIO																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 14

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag
22255	OR	19/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIM	146,00	0,00	0,00	146,00	0,00	146,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000075/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO ITENS ALIMENTICIO																	
22329	OR	19/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	MECANICA RODOVALE E AUTO PE	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 3338 (TRANSPORTE URBANO).																	
22330	OR	19/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	MECANICA RODOVALE E AUTO PE	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 3327 (TRANSPORTE URBANO).																	
22336	OR	19/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA 3	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 792 (TRANSPORTE URBANO).																	
22337	OR	19/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA 3	810,00	0,00	0,00	810,00	0,00	810,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 792 (TRANSPORTE URBANO).																	
22338	OR	19/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA 3	205,00	0,00	0,00	205,00	0,00	205,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 763 (TRANSPORTE URBANO).																	
22375	OR	19/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1868/R (TRANSPORTE URBANO).																	
22376	OR	19/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	170,00	0,00	0,00	170,00	0,00	170,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1868/R (TRANSPORTE URBANO).																	
22572	OR	21/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	175,60	0,00	0,00	175,60	0,00	175,60	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 3163 (TRANSPORTE URBANO).																	
22573	OR	21/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	715,00	0,00	0,00	715,00	0,00	715,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 3163 (TRANSPORTE URBANO).																	
22575	OR	21/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	190,00	0,00	0,00	190,00	0,00	190,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 20663 (TRNSPORTE URBANO)																	
22576	OR	21/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1588/R (TRANSPORTE URBANO)																	
22577	OR	21/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1588/R (TRANSPORTE URBANO)																	
22578	OR	21/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	133,00	0,00	0,00	133,00	0,00	133,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1546/R (TRANSPORTE URBANO)																	
22579	OR	21/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1546/R (TRANSPORTE URBANO)																	
22580	OR	21/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	133,00	0,00	0,00	133,00	0,00	133,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 1533/R (TRANSPORTE URBANO)																	
22581	OR	21/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 1533/R (TRANSPORTE URBANO)																	
22582	OR	21/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	198,00	0,00	0,00	198,00	0,00	198,00	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 15

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 1578/R (TRANSPORTE URBANO)																	
22583	OR	21/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 1578/R (TRANSPORTE URBANO)																	
22585	OR	21/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00	0,00	1.002,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO VW GOL SPECIAL ANO 2004 PAT. 488, REF. ORÇ. 1575/R (TRANSPORTE URBANO)																	
22586	OR	21/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	230,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO VW GOL SPECIAL ANO 2004 PAT. 488, REF. ORÇ. 1575/R (TRANSPORTE URBANO)																	
22845	OR	26/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	LUCAS EDUARDO DE CAMARGO	12.250,00	0,00	12.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 300722 (TRANSPORTE URBANO)																	
22917	OR	26/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	WAINER VEIGA & CIA LTDA	105,00	0,00	0,00	105,00	0,00	105,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 189346 (TRANSPORTE URBANO).																	
22918	OR	26/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	WAINER VEIGA & CIA LTDA	219,00	0,00	0,00	219,00	0,00	219,00	0,00
Histórico: PARA USO NOS PAT. 807 E 808, REF. ORÇ. 187815 E 188055 (TRANSPORTE URBANO).																	
22919	OR	26/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	V. P. PADILHA DE ARAUJO LUBRIF	237,70	0,00	0,00	237,70	0,00	237,70	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 128412 (TRANSPORTE URBANO).																	
22926	OR	26/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA 3	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 866 (TRANSPORTE URBANO).																	
22930	OR	26/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	G.M CORDEIRO MECÂNICA EPP	2.787,80	0,00	0,00	2.787,80	0,00	2.787,80	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 19245 (TRANSPORTE URBANO).																	
22932	OR	26/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	DANIEL DA SILVA TRUCK CENTER	1.875,00	0,00	0,00	1.875,00	0,00	1.875,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 19245 (TRANSPORTE URBANO).																	
22934	OR	26/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	166,00	0,00	0,00	166,00	0,00	166,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 1756/R (TRANSPORTE URBANO).																	
23230	OR	27/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ALVORADA ASSESSORIOS E ELETI	325,00	0,00	0,00	325,00	0,00	325,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 242124 (TRANSPORTE URBANO).																	
23232	OR	27/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	ALVORADA ASSESSORIOS E ELETI	331,38	0,00	0,00	331,38	0,00	331,38	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 242124 (TRANSPORTE URBANO).																	
23235	OR	27/09/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	ALVORADA ASSESSORIOS E ELETI	211,38	0,00	0,00	211,38	0,00	211,38	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 242060/1 (TRANSPORTE URBANO).																	
23674	OR	27/09/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	16.592,15	0,00	0,00	16.592,15	0,00	16.592,15	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(1676) PMA																	
23675	OR	27/09/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	991,68	0,00	0,00	991,68	0,00	991,68	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(1676) PMA																	
23676	OR	27/09/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	1.987,26	0,00	0,00	1.987,26	0,00	1.987,26	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 16

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagam
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(1676)																	
PMA																	
23677	OR	27/09/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	942,74	0,00	0,00	942,74	0,00	942,74	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(1676)																	
PMA																	
23678	OR	27/09/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.44	FOLHA DE PAGAMENTO	1.787,51	0,00	0,00	1.787,51	0,00	1.787,51	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(1676)																	
PMA																	
23679	OR	27/09/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	1.340,63	0,00	0,00	1.340,63	0,00	1.340,63	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(1676)																	
PMA																	
23680	OR	27/09/2022	0425	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	4.564,56	0,00	0,00	4.564,56	0,00	4.564,56	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(1676)																	
PMA																	
23681	OR	27/09/2022	0426	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.460,84	0,00	0,00	2.460,84	0,00	2.460,84	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(1676)																	
PMA																	
23682	OR	27/09/2022	0427	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.14.14	FOLHA DE PAGAMENTO	88,00	0,00	0,00	88,00	0,00	88,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(1676)																	
PMA																	
23691	OR	27/09/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ALVORADA ASSESSORIOS E ELETI	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 242060/1 (TRANSPORTE URBANO).																	
24367	OR	03/10/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	INSTITUTO NACIONAL DE METROI	207,34	0,00	0,00	207,34	0,00	207,34	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813, REF. GRU 294104113015576504.																	
24368	OR	03/10/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	INSTITUTO NACIONAL DE METROI	207,34	0,00	0,00	207,34	0,00	207,34	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. GRU 294104113015576539.																	
24379	OR	03/10/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	ALEXANDRE FUNARI ASSIS ME	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
Histórico: PARA USO NOS ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO PAT. 812 E 814, REF. ORÇ. 740 E 741 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
24380	OR	03/10/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	ALEXANDRE FUNARI ASSIS ME	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
Histórico: PARA USO NOS ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO PAT. 808 E 811, REF. ORÇ. 738 E 739 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
24381	OR	03/10/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	ALEXANDRE FUNARI ASSIS ME	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
Histórico: PARA USO NOS ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO PAT. 806 E 807, REF. ORÇ. 743 E 742 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
26291	OR	25/10/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	16.572,20	0,00	0,00	16.572,20	0,00	16.572,20	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(1699)																	
PMA																	
26292	OR	25/10/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	991,68	0,00	0,00	991,68	0,00	991,68	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(1699)																	
PMA																	
26293	OR	25/10/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	1.899,21	0,00	0,00	1.899,21	0,00	1.899,21	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 17

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(1699)																	
PMA																	
26294	OR	25/10/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	942,74	0,00	0,00	942,74	0,00	942,74	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(1699)																	
PMA																	
26295	OR	25/10/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	751,28	0,00	0,00	751,28	0,00	751,28	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(1699)																	
PMA																	
26296	OR	25/10/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.44	FOLHA DE PAGAMENTO	1.885,58	0,00	0,00	1.885,58	0,00	1.885,58	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(1699)																	
PMA																	
26297	OR	25/10/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	1.414,19	0,00	0,00	1.414,19	0,00	1.414,19	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(1699)																	
PMA																	
26298	OR	25/10/2022	0425	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	4.623,73	0,00	0,00	4.623,73	0,00	4.623,73	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(1699)																	
PMA																	
26299	OR	25/10/2022	0426	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.451,19	0,00	0,00	2.451,19	0,00	2.451,19	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(1699)																	
PMA																	
26300	OR	25/10/2022	0427	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.14.14	FOLHA DE PAGAMENTO	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(1699)																	
PMA																	
26913	OR	25/10/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GIOVANNI OCTAVIO POLO DOS SA	447,20	0,00	0,00	447,20	0,00	447,20	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 120922 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
26914	OR	25/10/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	GIOVANNI OCTAVIO POLO DOS SA	460,20	0,00	0,00	460,20	0,00	460,20	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 120922 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
26929	OR	25/10/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	1.527,00	0,00	0,00	1.527,00	0,00	1.527,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 2065/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
26930	OR	25/10/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 2065/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27005	OR	26/10/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	702,00	0,00	0,00	702,00	0,00	702,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 2141/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27006	OR	26/10/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 2141/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27016	OR	26/10/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	A. BUENO NETO - AUTOPECAS - MI	1.945,65	0,00	0,00	1.945,65	0,00	1.945,65	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO VW GOL SPECIAL ANO 2004 PAT. 488, REF. ORÇ. 3987 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27017	OR	26/10/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	A. BUENO NETO - AUTOPECAS - MI	380,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00



TRANSCRIÇÃO Nº 2951505 REQ 2951505 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conteir_assinatura e informe o código F208-6AB8



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 18

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: PARA USO NO VEICULO VW GOL SPECIAL ANO 2004 PAT. 488, REF. ORÇ. 3987 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27107	OR	31/10/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA 3	380,00	0,00	0,00	380,00	0,00	380,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 776 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27155	OR	31/10/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	LEONARDO RAFAEL PEDRO LONG	1.210,50	0,00	0,00	1.210,50	0,00	1.210,50	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 1152 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27161	OR	01/11/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	430,00	0,00	0,00	430,00	0,00	430,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO VW GOL SPECIAL ANO 2004 PAT. 488, REF. ORÇ. 9635 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27162	OR	01/11/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	88,00	0,00	0,00	88,00	0,00	88,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 2236/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27163	OR	01/11/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 2236/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27164	OR	01/11/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	1.208,00	0,00	0,00	1.208,00	0,00	1.208,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 2160/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27166	OR	01/11/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 2160/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27167	OR	01/11/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	1.208,00	0,00	0,00	1.208,00	0,00	1.208,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 2159/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27168	OR	01/11/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 2159/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27169	OR	01/11/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	872,00	0,00	0,00	872,00	0,00	872,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 2216/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27170	OR	01/11/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 2216/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27171	OR	01/11/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	702,00	0,00	0,00	702,00	0,00	702,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 2141/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27172	OR	01/11/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 2141/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27173	OR	01/11/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	1.527,00	0,00	0,00	1.527,00	0,00	1.527,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 2065/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27174	OR	01/11/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 2065/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
27175	OR	01/11/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	696,00	0,00	0,00	696,00	0,00	696,00	0,00
Histórico: PARA USO NA CARRETA REBOQUE R/VOLPATO CA ANO 2018 PAT.801, REF. ORÇ. 2156/R (OFICINA).																	
27176	OR	01/11/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: PARA USO NA CARRETA REBOQUE R/VOLPATO CA ANO 2018 PAT.801, REF. ORÇ. 2156/R (OFICINA).																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 20

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
29256	OR	28/11/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	2.004,40	0,00	0,00	2.004,40	0,00	2.004,40	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2022 - Folha Mensal ID:(1720) PMA																	
29257	OR	28/11/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	942,74	0,00	0,00	942,74	0,00	942,74	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2022 - Folha Mensal ID:(1720) PMA																	
29258	OR	28/11/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.44	FOLHA DE PAGAMENTO	1.133,32	0,00	0,00	1.133,32	0,00	1.133,32	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2022 - Folha Mensal ID:(1720) PMA																	
29259	OR	28/11/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	849,99	0,00	0,00	849,99	0,00	849,99	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2022 - Folha Mensal ID:(1720) PMA																	
29260	OR	28/11/2022	0425	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	5.010,60	0,00	0,00	5.010,60	0,00	5.010,60	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2022 - Folha Mensal ID:(1720) PMA																	
29261	OR	28/11/2022	0426	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.460,84	0,00	0,00	2.460,84	0,00	2.460,84	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2022 - Folha Mensal ID:(1720) PMA																	
30160	OR	30/11/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.53	TAIANE CRISTINA GONCALVES DI	1.502,56	0,00	0,00	1.502,56	0,00	1.502,56	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO,DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE NOVEMBRO/2022 CONF. MEMO. DRH. 065/2022																	
30250	OR	01/12/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	REVENDA COMERCIO DE FERRAG	5.315,80	0,00	0,00	5.315,80	0,00	5.315,80	0,00
Histórico: PARA USO DA EQUIPE DE APOIO E MANUTENÇÃO REF. ORÇ. 47114.																	
30694	OR	06/12/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	VILMA TERESINHA CHESSA-ME	31,32	0,00	0,00	31,32	0,00	31,32	0,00
Histórico: DESPESA P/ OCORRER COM PAGAMENTO DE CÓPIAS EXCEDENTES DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA																	
30916	OR	08/12/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	V. P. PADILHA DE ARAUJO LUBRIF	264,70	0,00	0,00	264,70	0,00	264,70	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813, REF. ORÇ. 131230 (TRANSPORTE URBANO).																	
30927	OR	08/12/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE AL	1.056,00	0,00	0,00	1.056,00	0,00	0,00	1.056,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000075/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO ITENS ALIMENTICIO																	
31114	OR	12/12/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	V. P. PADILHA DE ARAUJO LUBRIF	62,80	0,00	0,00	62,80	0,00	0,00	62,80
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 129536 (TRANSPORTE URBANO).																	
31118	OR	12/12/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	NARA MARIA MARTONI RADIADO	4.465,00	0,00	0,00	4.465,00	0,00	4.465,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 2028251 (TRANSPORTE URBANO).																	
31119	OR	12/12/2022	0430	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	NARA MARIA MARTONI RADIADO	930,00	0,00	0,00	930,00	0,00	930,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 2028251 (TRANSPORTE URBANO).																	
31348	OR	13/12/2022	0426	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	22.031,13	0,00	0,00	22.031,13	0,00	22.031,13	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Fechamento 13? Sal?rio ID:(1740) PMA																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 21

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
31479	OR	13/12/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.11	FOLHA DE PAGAMENTO	535,37	0,00	0,00	535,37	0,00	535,37	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Fechamento 13? Sal?rio ID:(1740) PMA																	
31480	OR	13/12/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	17.105,67	0,00	0,00	17.105,67	0,00	17.105,67	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Fechamento 13? Sal?rio ID:(1740) PMA																	
31648	OR	14/12/2022	0428	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ANTONIA VALDECI SOARES DO N	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00
Histórico: PARA USO DO DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO																	
32612	OR	22/12/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	16.396,83	0,00	0,00	16.396,83	0,00	16.396,83	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(1751) PMA																	
32613	OR	22/12/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	991,68	0,00	0,00	991,68	0,00	991,68	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(1751) PMA																	
32614	OR	22/12/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	1.994,33	0,00	0,00	1.994,33	0,00	1.994,33	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(1751) PMA																	
32615	OR	22/12/2022	0423	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	942,74	0,00	0,00	942,74	0,00	942,74	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(1751) PMA																	
32616	OR	22/12/2022	0425	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	4.717,94	0,00	0,00	4.717,94	0,00	4.717,94	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(1751) PMA																	
32617	OR	22/12/2022	0426	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.460,84	0,00	0,00	2.460,84	0,00	0,00	2.460,84
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(1751) PMA																	
33163	OR	22/12/2022	0422	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.53	TAIANE CRISTINA GONCALVES DI	1.502,56	0,00	0,00	1.502,56	0,00	1.502,56	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO,DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2022 CONF. MEMO. DRH. 069/2022																	
Total:											580.099,04	0,00	12.349,40	567.670,64	79,00	563.588,00	4.161,64



Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conteir_assinatura e informe o código F208-6AB8



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
00142	GL	03/01/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	INFO TELECOMUNICACOES LTDA	395,00	79,00	0,00	474,00	0,00	474,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000068/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM FORNECIMENTODE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.																	
00225	GL	03/01/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	VILMA TERESINHA CHESSA-ME	640,00	0,00	0,00	512,00	128,00	512,00	128,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000130/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 93 - Mod. Formatada: 93 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS																	
01343	OR	26/01/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	16.486,02	0,00	0,00	16.486,02	0,00	16.486,02	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(1763) PMA																	
01344	OR	26/01/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	991,68	0,00	0,00	991,68	0,00	991,68	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(1763) PMA																	
01345	OR	26/01/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	1.794,49	0,00	0,00	1.794,49	0,00	1.794,49	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(1763) PMA																	
01346	OR	26/01/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	987,24	0,00	0,00	987,24	0,00	987,24	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(1763) PMA																	
01347	OR	26/01/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	3.472,91	0,00	0,00	3.472,91	0,00	3.472,91	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(1763) PMA																	
01348	OR	26/01/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.44	FOLHA DE PAGAMENTO	859,43	0,00	0,00	859,43	0,00	859,43	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(1763) PMA																	
01349	OR	26/01/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	644,57	0,00	0,00	644,57	0,00	644,57	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(1763) PMA																	
01350	OR	26/01/2023	0452	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBLM	2.451,11	0,00	0,00	2.451,11	0,00	2.451,11	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(1763) PMA																	
01351	OR	26/01/2023	0451	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	4.474,64	0,00	0,00	4.474,64	0,00	4.474,64	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(1763) PMA																	
02096	OR	31/01/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ZOOM COMERCIAL EIRELI	306,80	0,00	0,00	306,80	0,00	306,80	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000036/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA																	
02099	OR	31/01/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	SETIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	360,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000036/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA																	
02146	OR	31/01/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIV	364,00	0,00	0,00	364,00	0,00	364,00	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Page 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000075/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO ITENS ALIMENTICIO																	
02149	OR	31/01/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	E P M TRANSPORTES & LOGISTICA	285,75	0,00	0,00	285,75	0,00	285,75	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000036/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÃO S DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA																	
02152	OR	31/01/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	DAGEAL - COMERCIO DE MATERL	97,00	0,00	0,00	97,00	0,00	97,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000075/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO ITENS ALIMENTICIO																	
02196	OR	31/01/2023	0453	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.53	TAIANE CRISTINA GONCALVES DI	1.502,56	0,00	0,00	1.502,56	0,00	1.502,56	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO. DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE JANEIRO/23, CONF. MEM. DRH NR. 06/2023.																	
02581	OR	06/02/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	A. BUENO NETO - AUTOPECAS - MI	1.418,20	0,00	0,00	1.418,20	0,00	1.418,20	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO VW GOL SPECIAL ANO 2004 PAT. 488, REF. ORÇ.1086 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
02582	OR	06/02/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	A. BUENO NETO - AUTOPECAS - MI	680,00	0,00	0,00	680,00	0,00	680,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO VW GOL SPECIAL ANO 2004 PAT. 488, REF. ORÇ.1086 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
02620	OR	08/02/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	180,30	0,00	0,00	180,30	0,00	180,30	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Complementar ID:(1776) PMA																	
03214	OR	16/02/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	CAFE JAGUARI LTDA	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
Histórico: AQUISIÇÃO CAFÉ EM GRÃO PARA MAQUINA ESPRESSO																	
03284	OR	16/02/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ALTOLIM COMERCIAL ASSIS EIRE	11.819,40	0,00	0,00	11.819,40	0,00	11.819,40	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002129/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2119 - Mod. Formatada: 2119 - AQUISIÇÃO DE SHAMPOO E DETERGENTE PARA LAVAGEM DE AUTOS																	
04190	OR	24/02/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	16.742,88	0,00	0,00	16.742,88	0,00	16.742,88	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2023 - Folha Mensal ID:(1781) PMA																	
04191	OR	24/02/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	1.218,21	0,00	0,00	1.218,21	0,00	1.218,21	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2023 - Folha Mensal ID:(1781) PMA																	
04192	OR	24/02/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	2.003,76	0,00	0,00	2.003,76	0,00	2.003,76	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2023 - Folha Mensal ID:(1781) PMA																	
04193	OR	24/02/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	1.006,55	0,00	0,00	1.006,55	0,00	1.006,55	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2023 - Folha Mensal ID:(1781) PMA																	
04194	OR	24/02/2023	0451	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	4.105,28	0,00	0,00	4.105,28	0,00	4.105,28	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2023 - Folha Mensal ID:(1781) PMA																	
04195	OR	24/02/2023	0452	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.516,31	0,00	0,00	2.516,31	0,00	2.516,31	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2023 - Folha Mensal ID:(1781) PMA																	
04196	OR	24/02/2023	0453	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.56	FOLHA DE PAGAMENTO	59,82	0,00	0,00	59,82	0,00	59,82	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Page 3

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2023 - Folha Mensal ID:(1781) PMA																	
04634	OR	24/02/2023	0459	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	4.4.90.52.99	LEVINDO CUSTODIO PRIMO NETO	960,00	0,00	0,00	960,00	0,00	960,00	0,00
Histórico: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA NO PÁTIO DA SEMPLOS.																	
04641	OR	24/02/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ALTOLIM COMERCIAL ASSIS EIRE	810,00	0,00	0,00	810,00	0,00	810,00	0,00
Histórico: PARA USO NO TERMINAL DO TRANSPORTE URBANO.																	
04779	OR	27/02/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ALTOLIM COMERCIAL ASSIS EIRE	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
Histórico: PARA USO DO TRANSPORTE URBANO. ITEM FRACASSADO DO PREGÃO 87/22, PROCESSO 141/22.																	
04803	OR	27/02/2023	0453	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.08.53	TAIANE CRISTINA GONCALVES DI	636,48	0,00	0,00	636,48	0,00	636,48	0,00
Histórico: DESPESAS C/PAGTO. DE AUXILIO RECLUSAO DO SERVIDOR ROBERT NASCIMENTO SANTOS, REF. AO MES DE FEVEREIRO/23, CONF. MEMO. DRH NR. 010/2023.																	
04954	OR	01/03/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	A. BUENO NETO - AUTOPECAS - MI	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO VW GOL SPECIAL ANO 2004 PAT. 488, REF. ORÇ. 4018 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
06880	OR	24/03/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	ASSIS LOCACOES E COMERCIO DE	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00
Histórico: PARA USO DA EQUIPE DE APOIO E MANUTENÇÃO																	
07852	OR	29/03/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	17.518,77	0,00	0,00	17.518,77	0,00	17.518,77	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2023 - Folha Mensal ID:(1803) PMA																	
07853	OR	29/03/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	1.575,27	0,00	0,00	1.575,27	0,00	1.575,27	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2023 - Folha Mensal ID:(1803) PMA																	
07854	OR	29/03/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	2.122,66	0,00	0,00	2.122,66	0,00	2.122,66	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2023 - Folha Mensal ID:(1803) PMA																	
07855	OR	29/03/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	1.006,55	0,00	0,00	1.006,55	0,00	1.006,55	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2023 - Folha Mensal ID:(1803) PMA																	
07856	OR	29/03/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	1.058,15	0,00	0,00	1.058,15	0,00	1.058,15	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2023 - Folha Mensal ID:(1803) PMA																	
07857	OR	29/03/2023	0451	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	4.542,31	0,00	0,00	4.542,31	0,00	4.542,31	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2023 - Folha Mensal ID:(1803) PMA																	
07858	OR	29/03/2023	0452	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.681,21	0,00	0,00	2.681,21	0,00	2.681,21	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2023 - Folha Mensal ID:(1803) PMA																	
08534	OR	04/04/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	K. A. NEGRI GOMES	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO VW GOL SPECIAL ANO 2004 PAT. 488, REF. ORÇ. 100323 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
08878	OR	11/04/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 295/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conteir_ assinatura e informe o código F208-6AB8



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Page 4

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: PARA USO NO MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2008 PAT. 585, REF. ORÇ. 3953/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
08880	OR	11/04/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	746,00	0,00	0,00	746,00	0,00	746,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO VW GOL SPECIAL ANO 2004 PAT. 488, REF. ORÇ. 2689/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
08881	OR	11/04/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	260,00	0,00	0,00	260,00	0,00	260,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO VW GOL SPECIAL ANO 2004 PAT. 488, REF. ORÇ. 2689/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
09448	OR	18/04/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	K. A. NEGRI GOMES	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Histórico: PARA USO NO MICRO ONIBUS VW 15190 ANO 2011 PAT. 712, REF. ORÇ. 060423 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
09618	OR	24/04/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	NUTRICIONALE COMERCIO DE AL	316,80	0,00	0,00	316,80	0,00	316,80	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000075/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO ITENS ALIMENTICIO																	
10770	OR	26/04/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	18.586,96	0,00	0,00	18.586,96	0,00	18.586,96	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2023 - Folha Mensal ID:(1820) PMA																	
10771	OR	26/04/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO	200,49	0,00	0,00	200,49	0,00	200,49	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2023 - Folha Mensal ID:(1820) PMA																	
10772	OR	26/04/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	1.575,27	0,00	0,00	1.575,27	0,00	1.575,27	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2023 - Folha Mensal ID:(1820) PMA																	
10773	OR	26/04/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	2.191,40	0,00	0,00	2.191,40	0,00	2.191,40	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2023 - Folha Mensal ID:(1820) PMA																	
10774	OR	26/04/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	1.006,55	0,00	0,00	1.006,55	0,00	1.006,55	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2023 - Folha Mensal ID:(1820) PMA																	
10775	OR	26/04/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	795,61	0,00	0,00	795,61	0,00	795,61	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2023 - Folha Mensal ID:(1820) PMA																	
10776	OR	26/04/2023	0451	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	4.275,23	0,00	0,00	4.275,23	0,00	4.275,23	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2023 - Folha Mensal ID:(1820) PMA																	
10777	OR	26/04/2023	0452	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.880,59	0,00	0,00	2.880,59	0,00	2.880,59	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2023 - Folha Mensal ID:(1820) PMA																	
13210	OR	26/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1837) PMA																	
13211	OR	26/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1837) PMA																	



TRAMITACÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Estado uma Cópia do Original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código F208-6AB8



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Page 5

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
13212	OR	26/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1837) PMA																	
13213	OR	26/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1837) PMA																	
13214	OR	26/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1837) PMA																	
13215	OR	26/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1837) PMA																	
13216	OR	26/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.44	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1837) PMA																	
13217	OR	26/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1837) PMA																	
13218	OR	26/05/2023	0451	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1837) PMA																	
13219	OR	26/05/2023	0452	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1837) PMA																	
14205	OR	30/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	18.709,77	0,00	0,00	18.709,77	0,00	18.709,77	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1854) PMA																	
14206	OR	30/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO	190,93	0,00	0,00	190,93	0,00	190,93	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1854) PMA																	
14207	OR	30/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	1.575,27	0,00	0,00	1.575,27	0,00	1.575,27	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1854) PMA																	
14208	OR	30/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	2.104,52	0,00	0,00	2.104,52	0,00	2.104,52	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1854) PMA																	
14209	OR	30/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.37	FOLHA DE PAGAMENTO	1.015,68	0,00	0,00	1.015,68	0,00	1.015,68	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1854) PMA																	
14210	OR	30/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	1.853,76	0,00	0,00	1.853,76	0,00	1.853,76	0,00



Este documento é assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conteir_assinatura e informe o código F208-6AB8



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Page 6

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1854) PMA																	
14211	OR	30/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.44	FOLHA DE PAGAMENTO	3.767,19	0,00	0,00	3.767,19	0,00	3.767,19	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1854) PMA																	
14212	OR	30/05/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	2.825,39	0,00	0,00	2.825,39	0,00	2.825,39	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1854) PMA																	
14213	OR	30/05/2023	0451	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	5.152,56	0,00	0,00	5.152,56	0,00	5.152,56	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1854) PMA																	
14214	OR	30/05/2023	0452	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBLM	2.901,12	0,00	0,00	2.901,12	0,00	2.901,12	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2023 - Folha Mensal ID:(1854) PMA																	
14436	OR	29/05/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	780,00	0,00	0,00	780,00	0,00	780,00	0,00
Histórico: PARA USO NO SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE CARGA AUXILIAR NA PARTIDA DE VEICULOS (TRANSPOTE COLETIVO).																	
14716	OR	02/06/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIM	546,00	0,00	0,00	546,00	0,00	546,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000075/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO ITENS ALIMENTICIO																	
15081	OR	07/06/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	VILMA TERESINHA CHESSA-ME	80,34	0,00	0,00	80,34	0,00	80,34	0,00
Histórico: DESPESA P/ OCORRER COM CÓPIAS EXCEDENTES DE IMPRESSORAS LOCADAS																	
15493	OR	15/06/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	E.DO NASCIMENTO TRANSPORTES	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
Histórico: FORNECEDOR ÚNICO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL. PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 130623 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
15587	OR	16/06/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	RENATA APARECIDA SANDRI	16.500,00	0,00	0,00	8.100,00	8.400,00	8.100,00	8.400,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002370/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - N° Mod.: 2355 - Mod. Formatada: 2355 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE URBANO - EMPENHO ESTIMATIVO.																	
15599	OR	19/06/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	K. A. NEGRI GOMES	441,00	0,00	0,00	441,00	0,00	441,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO VW GOL SPECIAL ANO 2004 PAT. 488, REF. ORÇ. 060623 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
15600	OR	19/06/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	K. A. NEGRI GOMES	480,00	0,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEICULO VW GOL SPECIAL ANO 2004 PAT. 488, REF. ORÇ. 060623 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
16017	GL	22/06/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	INFO TELECOMUNICACOES LTDA	474,00	0,00	0,00	158,00	316,00	158,00	316,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000068/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM FORNECIMENTODE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.																	
16222	OR	26/06/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	REVENDA COMERCIO DE FERRAG	2.431,40	0,00	0,00	2.431,40	0,00	2.431,40	0,00
Histórico: PARA USO DA EQUIPE DE POIO E MANUTENÇÃO (SERRALHERIA)																	
16237	OR	26/06/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	326,00	0,00	0,00	326,00	0,00	326,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA EJY 6H87 PAT. 814.																	
16238	OR	26/06/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA EJY 6H87 PAT. 814.																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Page 7

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
16757	OR	27/06/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	16.726,81	0,00	0,00	16.726,81	0,00	16.726,81	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2023 - Folha Mensal ID:(1862) PMA																	
16758	OR	27/06/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO	178,19	0,00	0,00	178,19	0,00	178,19	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2023 - Folha Mensal ID:(1862) PMA																	
16759	OR	27/06/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	1.575,27	0,00	0,00	1.575,27	0,00	1.575,27	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2023 - Folha Mensal ID:(1862) PMA																	
16760	OR	27/06/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	2.104,52	0,00	0,00	2.104,52	0,00	2.104,52	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2023 - Folha Mensal ID:(1862) PMA																	
16761	OR	27/06/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.43	FOLHA DE PAGAMENTO	795,61	0,00	0,00	795,61	0,00	795,61	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2023 - Folha Mensal ID:(1862) PMA																	
16762	OR	27/06/2023	0451	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	6.309,45	0,00	0,00	6.309,45	0,00	6.309,45	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2023 - Folha Mensal ID:(1862) PMA																	
16763	OR	27/06/2023	0452	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.434,53	0,00	0,00	2.434,53	0,00	2.434,53	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2023 - Folha Mensal ID:(1862) PMA																	
17613	OR	30/06/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	NARA MARIA MARTONI RADIADO	1.850,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS PAT. 810.																	
17614	OR	30/06/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	NARA MARIA MARTONI RADIADO	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
Histórico: PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS PAT. 810.																	
18781	OR	19/07/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.07	PANIFICADORA E CONFEITARIA D	1.087,50	0,00	0,00	1.087,50	0,00	1.087,50	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTO COM FUNCIONARIOS DA SECRETARIA																	
18824	OR	19/07/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	REALIZA TREINAMENTO EM DESE	590,00	0,00	0,00	590,00	0,00	590,00	0,00
Histórico: CURSO DE FORMAÇÃO EM TRANSPORTE COLETIVO PARA USO DA EQUIPE DO TERMINAL URBANO. SERÁ MINISTRADO DIAS 22, 23, 29, E 30 DE JULHO E DIA 5 DE AGOSTO, DAS 8:00H ÀS 17:40H. PARTICIPANTES: MOISÉS ALVES DE SOUZA E ROBERTO ANTÔNIO DIAS.																	
19152	OR	25/07/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	WAINER VEIGA & CIA LTDA	2.508,76	0,00	0,00	2.508,76	0,00	2.508,76	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813, REF. ORÇ. 207634 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
19189	OR	25/07/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 11736 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
19190	OR	25/07/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	140,00	0,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 11736 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
19191	OR	25/07/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Page 8

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 812 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
19192	OR	25/07/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 812 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
19193	OR	25/07/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	324,00	0,00	0,00	324,00	0,00	324,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 4800/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
19195	OR	25/07/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 4800/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
19196	OR	25/07/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 4780/R E 4785/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
19197	OR	25/07/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 4780/R E 4785/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
19669	OR	26/07/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	18.125,97	0,00	0,00	18.125,97	0,00	18.125,97	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2023 - Folha Mensal ID:(1881) PMA																	
19670	OR	26/07/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO	213,21	0,00	0,00	213,21	0,00	213,21	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2023 - Folha Mensal ID:(1881) PMA																	
19671	OR	26/07/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	1.575,27	0,00	0,00	1.575,27	0,00	1.575,27	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2023 - Folha Mensal ID:(1881) PMA																	
19672	OR	26/07/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	2.008,57	0,00	0,00	2.008,57	0,00	2.008,57	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2023 - Folha Mensal ID:(1881) PMA																	
19673	OR	26/07/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.44	FOLHA DE PAGAMENTO	2.464,13	0,00	0,00	2.464,13	0,00	2.464,13	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2023 - Folha Mensal ID:(1881) PMA																	
19674	OR	26/07/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.45	FOLHA DE PAGAMENTO	1.848,09	0,00	0,00	1.848,09	0,00	1.848,09	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2023 - Folha Mensal ID:(1881) PMA																	
19675	OR	26/07/2023	0451	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	6.088,50	0,00	0,00	6.088,50	0,00	6.088,50	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2023 - Folha Mensal ID:(1881) PMA																	
19676	OR	26/07/2023	0452	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.652,24	0,00	0,00	2.652,24	0,00	2.652,24	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2023 - Folha Mensal ID:(1881) PMA																	
20486	OR	28/07/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	V. P. PADILHA DE ARAUJO LUBRIF	315,70	0,00	0,00	315,70	0,00	315,70	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 140010 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
20494	OR	28/07/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	M. E. TRACTOR - PECAS E SERVICC	4.892,00	0,00	0,00	4.892,00	0,00	4.892,00	0,00



Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código F208-6AB8



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Page 9

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 3436 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
20495	OR	28/07/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	M. E. TRACTOR - PECAS E SERVICC	4.396,00	0,00	0,00	4.396,00	0,00	4.396,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 3436 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
20516	OR	28/07/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	285,00	0,00	0,00	285,00	0,00	285,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 4853/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
20517	OR	28/07/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 4853/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
20519	OR	28/07/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	601,00	0,00	0,00	601,00	0,00	601,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 4825/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
20520	OR	28/07/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 4825/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
20524	OR	28/07/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	ALTOLIM COMERCIAL ASSIS EIRE	5.739,60	0,00	0,00	5.739,60	0,00	5.739,60	0,00
Histórico: PARA USO NO TERMINAL URBANO.																	
20705	OR	01/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	580,00	0,00	0,00	580,00	0,00	580,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813, REF. ORÇ. 4937/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
20929	OR	04/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AGRO SERVICE AGRICOLA PECAS	4.914,00	0,00	0,00	4.914,00	0,00	4.914,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 299 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
20930	OR	04/08/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AGRO SERVICE AGRICOLA PECAS	1.258,00	0,00	0,00	1.258,00	0,00	1.258,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 299 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
20935	OR	04/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	DIVOLKS PEÇAS P/ CAMINHÕES L1	836,00	0,00	0,00	836,00	0,00	836,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 95793 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21071	OR	07/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	2.579,25	0,00	0,00	2.579,25	0,00	2.579,25	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 12170 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21072	OR	07/08/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 12170 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21100	OR	07/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	FP DISTRIBUIDORA DE EQUIPAME	62,00	0,00	0,00	62,00	0,00	62,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 815, REF. ORÇ. 113800 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21101	OR	07/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	FP DISTRIBUIDORA DE EQUIPAME	62,00	0,00	0,00	62,00	0,00	62,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 809, REF. ORÇ. 113798 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21294	OR	09/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA 3	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 410 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21295	OR	09/08/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA 3	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 410 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21450	OR	11/08/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	BORRACHARIA DO IRO LTDA ME	1.097,82	0,00	0,00	1.097,82	0,00	1.097,82	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000128/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 80 - Mod. Formatada: 80 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SE DE BORRACHARIA (10646/10650/10648).																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Page 10

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
21594	OR	14/08/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	MECANICA RODOVALE E AUTO PE	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 44 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21597	OR	14/08/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	MECANICA RODOVALE E AUTO PE	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 47 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21607	OR	14/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	WAINER VEIGA & CIA LTDA	2.275,40	0,00	0,00	2.275,40	0,00	2.275,40	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 208804 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21611	OR	14/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	WAINER VEIGA & CIA LTDA	820,00	0,00	0,00	820,00	0,00	820,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 209400 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21635	OR	14/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	1.880,00	0,00	0,00	1.880,00	0,00	1.880,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 4910 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21636	OR	14/08/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	2.530,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00	2.530,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 4910 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21637	OR	14/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	714,00	0,00	0,00	714,00	0,00	714,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 4958/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21639	OR	14/08/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	218,00	0,00	0,00	218,00	0,00	218,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 811, REF. ORÇ. 4958/R (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21648	OR	14/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	DUASA DUARTE & SANTOS COME	1.780,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	1.780,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 809, REF. ORÇ. 020823 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21693	OR	15/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	WAINER VEIGA & CIA LTDA	209,00	0,00	0,00	209,00	0,00	209,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 810, REF. ORÇ. 208328 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21870	OR	17/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 810, REF. ORÇ. 4352 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21871	OR	17/08/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	210,00	0,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 810, REF. ORÇ. 4352 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21966	OR	21/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	160,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813, REF. ORÇ. 49/23 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21967	OR	21/08/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 813, REF. ORÇ. 49/23 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21968	OR	21/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	160,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 61/23 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21969	OR	21/08/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 61/23 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21970	OR	21/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	160,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 80/23 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
21971	OR	21/08/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Page 11

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 80/23 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
22041	OR	21/08/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	VILMA TERESINHA CHESSA-ME	80,28	0,00	0,00	80,28	0,00	80,28	0,00
Histórico: DESPESA P/ OCORRER COM CÓPIAS EXCEDENTES DE IMPRESSORAS LOCADAS																	
22210	OR	23/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO ELETRICA SAO PAULO DE A	294,00	0,00	0,00	294,00	0,00	294,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 0129/23 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
22385	OR	24/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	535,00	0,00	0,00	535,00	0,00	535,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 24641 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
22967	OR	29/08/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	18.125,97	0,00	0,00	18.125,97	0,00	18.125,97	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2023 - Folha Mensal ID:(1899) PMA																	
22968	OR	29/08/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO	216,39	0,00	0,00	216,39	0,00	216,39	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2023 - Folha Mensal ID:(1899) PMA																	
22969	OR	29/08/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	1.575,27	0,00	0,00	1.575,27	0,00	1.575,27	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2023 - Folha Mensal ID:(1899) PMA																	
22970	OR	29/08/2023	0449	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.11.33	FOLHA DE PAGAMENTO	2.218,61	0,00	0,00	2.218,61	0,00	2.218,61	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2023 - Folha Mensal ID:(1899) PMA																	
22971	OR	29/08/2023	0451	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.90.16.99	FOLHA DE PAGAMENTO	6.384,41	0,00	0,00	6.384,41	0,00	6.384,41	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2023 - Folha Mensal ID:(1899) PMA																	
22972	OR	29/08/2023	0452	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.1.91.13.08	INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.M	2.652,24	0,00	0,00	2.652,24	0,00	2.652,24	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2023 - Folha Mensal ID:(1899) PMA																	
23708	OR	30/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	REVENDA COMERCIO DE FERRAG	3.310,25	0,00	0,00	0,00	3.310,25	0,00	3.310,25
Histórico: PARA USO DA EQUIPE DE APOIO E MANUTENÇÃO.																	
23718	OR	30/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	DN UNIFORMES LTDA	3.005,70	0,00	0,00	0,00	3.005,70	0,00	3.005,70
Histórico: PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS.																	
23731	OR	30/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	45,00	0,00	0,00	45,00	0,00	45,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 808, REF. ORÇ. 24770 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
23732	OR	30/08/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	730,00	0,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 24741 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
23894	OR	01/09/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	R.P.CONSTANTINO RESTAURANTE	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000127/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES - TIPO MARMITEX																	
23979	OR	01/09/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	880,00	0,00	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 809, REF. ORÇ. 24831 (TRANSPORTE COLETIVO).																	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2023

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Page 12

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pag.
24149	OR	05/09/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	Luiz Henrique Marcos	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 1228 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
24150	OR	05/09/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	Luiz Henrique Marcos	1.870,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00	0,00	1.870,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 812, REF. ORÇ. 1228 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
24395	OR	13/09/2023	0457	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.39.99	VILMA TERESINHA CHESSA-ME	120,12	0,00	0,00	0,00	120,12	0,00	120,12
Histórico: DESPESA P/ OCORRER COM CÓPIAS EXCEDENTES DE IMPRESSORAS LOCADAS																	
24591	OR	14/09/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	J D MOTORES DIESEL PECAS E SER	3.430,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	3.430,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 809, REF. ORÇ. 16532 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
24605	OR	14/09/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AVIAUTO ACESSOR.E VIDROS P/AI	2.569,90	0,00	0,00	0,00	2.569,90	0,00	2.569,90
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 806, REF. ORÇ. 4416 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
24619	OR	15/09/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	V. P. PADILHA DE ARAUJO LUBRIF	95,70	0,00	0,00	0,00	95,70	0,00	95,70
Histórico: PARA USO NO VEICULO VW GOL SPECIAL ANO 2004 PAT. 488, REF. ORÇ. 138340 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
24620	OR	15/09/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	V. P. PADILHA DE ARAUJO LUBRIF	255,70	0,00	0,00	0,00	255,70	0,00	255,70
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 807, REF. ORÇ. 138183 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
24631	OR	15/09/2023	0455	110.000	0.01.00	002	020505	04.122.0077.2705.0000	3.3.90.30.99	AUTO PECAS JN DE ASSIS LTDA - M	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	480,00
Histórico: PARA USO NO ONIBUS MB OF 1722/59 COMIL SVELTO ANO 2009 PAT. 814, REF. ORÇ. 24979 (TRANSPORTE COLETIVO).																	
Total:											382.135,07	79,00	0,00	357.712,70	24.501,37	354.912,70	27.301,00

TRAMITAÇÃO N° 285/150 - 31/12/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confeir_





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 9/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Rotas de Viação do Triângulo LTDA-EM Recuperação Judicial, relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Rotas de Viação do Triângulo LTDA-EM Recuperação Judicial**, inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no CNPJ nº **18.449.504/0001-59**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Flávio Botelho Maldonado**, portador do RG nº **M-1.211.297** SSP/MG e do CPF nº **028.288.708-39**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do bloco 06 guichê 03 do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas à vendas de passagens à CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à CESSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a CESSIONÁRIA pagará ao CEDENTE o valor correspondente à R\$ **275,00** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A CESSIONÁRIA obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo CEDENTE, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os CESSIONÁRIOS a juros e

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE


JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


Francisco G. G. Ferreira
Secretário Adjunto
Terminal Rodoviário Assis

EMPRESA Rotas de Viação do Triângulo
LTDA-EM Recuperação Judicial

CESSIONÁRIA


Cartório Sijra

Rotas de Viação do Triângulo LTDA-EM Recuperação Judicial,

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

Testemunhas:

1) _____



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

2) _____



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenl_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Princesa Do Norte S.A relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a **Empresa Princesa Do Norte** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica de direito privado, estabelecido na rua 24 de Maio, nº253-A Bairro Vila Claro, na Cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná inscrita No CNPJ/MF nº 81.159.857/0001-50, concessionária de transporte intermunicipal de passageiros neste ato representada pelo seu Procurador (a) o (a) Senhor (a) **Isael Aparecido de Paula**, portador do RG nº 330.873.90/SP e do CPF nº 435.492.769-15, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do guichê 06 bloco 05 do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas à vendas de passagens à **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à **CESSIONÁRIA**, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a **CESSIONÁRIA** pagará ao **CEDENTE** o valor correspondente à R\$ 550,00 mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A **CESSIONÁRIA** obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo **CEDENTE**, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os **CESSIONÁRIOS** a juros e



Venc: 04/02/24



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a conseqüente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- a) Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- b) Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- c) Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

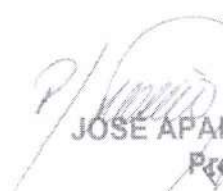
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

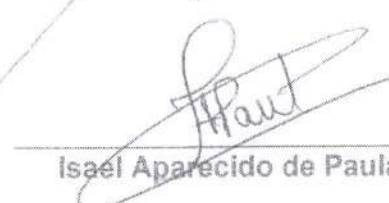
Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE


JOSE APARECIDO FERNANDES
 Prefeito Municipal
 Terminal Rodoviário de Assis

EMPRESA Princesa Do Norte S.A
CESSIONÁRIA


 Israel Aparecido de Paula

Testemunhas:

- 1) 
- 2) 

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 8 /2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Nordeste Transportes LTDA relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Nordeste Transportes LTDA** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no CNPJ nº **76.299.270/0001-07**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Teofilo Boiko**, portador do RG nº **368816-0/PR** e do CPF nº **028.745.479-72**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do guichê 05 bloco 05 do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas à vendas de passagens à **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à **CESSIONÁRIA**, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a **CESSIONÁRIA** pagará ao **CEDENTE** o valor correspondente à R\$ **249,02** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A **CESSIONÁRIA** obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo **CEDENTE**, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os **CESSIONÁRIOS** a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a conseqüente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- a) desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- b) usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- c) não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- a) Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- b) Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- c) Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

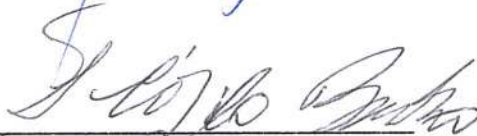
Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE


JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

EMPRESA Nordeste Transportes LTDA.
CESSIONÁRIA


Teofilo Boiko

Testemunhas:

1) _____

2) _____



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ADITIVO- TERMO DE SESSÃO DE USO

O critério adotado para o reajuste dos aluguéis no percentual de 10% é devido ao período (pandemia). Ficamos sem o reajuste dos quais ocorrem anualmente, com os nossos cálculos os reajustes seriam aplicados em torno de 30% e em compreensão devido ao período (pandemia) resolvemos aplicar um reajuste de somente 10%.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Gontijo de Transporte LTDA, relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Gontijo de Transporte LTDA** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no CNPJ nº 16.624.611/0098-73, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Abilio Gontijo Júnior**, portador do RG nº 374.249 SSP/MG e do CPF nº 129.772.686-34, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do Guiche 04 a Título precário, situado no Bloco 5 do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas à vendas de passagens à **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à **CESSIONÁRIA**, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a **CESSIONÁRIA** pagará ao **CEDENTE** o valor correspondente à R\$ 166,02 mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A **CESSIONÁRIA** obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo **CEDENTE**, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os **CESSIONÁRIOS** a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"

Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.



Pag: 93/234

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE.
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão,
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- a) Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- b) Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- c) Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento

Assis, 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE

JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

EMPRESA Gontijo de Transporte LTDA
CESSIONÁRIA

Gontijo de Transporte LTDA
Cessionária



Testemunhas:

- 1)
- 2)

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6ADB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa de ônibus Luchini LTDA relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Empresa de ônibus Luchini LTDA** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no CNPJ nº **67854315/0001-77**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Francisco Henrique da Silva**, portador do RG nº **13.785.970** /SP e do CPF nº **015.643.028-22**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, da Sala Escritório do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à **CESSIONÁRIA**, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a **CESSIONÁRIA** pagará ao **CEDENTE** o valor correspondente à R\$165,00 mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A **CESSIONÁRIA** obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo **CEDENTE**, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os **CESSIONÁRIOS** a juros e





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a conseqüente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraidas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é

A
F



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

A
F



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE

JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

EMPRESA Empresa de ônibus Luchini LTDA.
CESSIONÁRIA

Francisco G. G. Ferreira
Secretário Adjunto
Terminal Rodoviário Assis

Francisco Henrique da Silva)

Testemunhas:

1)

2) _____

4
F

Pag. 99/234
TRAMITACÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Guerino Seiscento Transportes S. A. relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 10.908.015-4/SSP-SP** e do **CPF/MF nº 004.959.018-90**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Guerino Seiscento Transportes S. A.** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupã, inscrita no **CNPJ nº 72.543.978/0001-00**, neste ato representada por sua diretora **Irani Seiscento Vellini**, portador do **RG nº 4.272.336-x/SP** e do **CPF nº 465.891.718-15**, residente e domiciliado nesta cidade de Tupã, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do **bloco 02, sala 05** do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas a encomendas à **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à **CESSIONÁRIA**, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

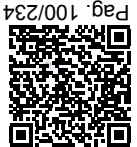
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a **CESSIONÁRIA** pagará ao **CEDENTE** o valor correspondente à **R\$ 165,00** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A **CESSIONÁRIA** obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo **CEDENTE**, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os **CESSIONÁRIOS** a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- a) desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- b) usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- c) não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- a) Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- b) Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- c) Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 03 de janeiro de 2023.

Município de Assis
CEDENTE


José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal


Irani Seiscento Vellini
Sócia Proprietária


Francisco de Assis
Secretário Municipal
Terminal Rodoviário de Assis

Emp. Guerino Seiscento Transportes S. A.
CESSIONÁRIA

Testemunhas:

1) 
2) _____



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Guerino Seiscento Transportes S. A. relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 10.908.015-4/SSP-SP** e do **CPF/MF nº 004.959.018-90**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Guerino Seiscento Transportes S. A.** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupã, inscrita no **CNPJ nº 72.543.978/0001-00**, neste ato representada por sua diretora **Irani Seiscento Vellini**, portador do **RG nº 4.272.336-x/SP** e do **CPF nº 465.891.718-15**, residente e domiciliado nesta cidade de Tupã, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do **bloco 06, guichê 01** do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas a vendas de passagens à CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à CESSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a CESSIONÁRIA pagará ao CEDENTE o valor correspondente à **R\$ 664,09** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A CESSIONÁRIA obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo CEDENTE, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os CESSIONÁRIOS a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- a) desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- b) usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- c) não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.


CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 03 de janeiro de 2023.

Município de Assis
CEDENTE


José Aparecido Fernandes
Prefeito de Assis


Francisco G. G. Ferreira
Secretário Adjunto
Terminal Rodoviário Assis

Emp. Guerino Seiscento Transportes S. A.
CESSIONÁRIA


Irani Seiscento Vellini
Sócia Proprietária

Testemunhas:

1) 

2) _____

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 15/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Guerino Seiscento Transportes S. A. relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 10.908.015-4/SSP-SP** e do **CPF/MF nº 004.959.018-90**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Guerino Seiscento Transportes S. A.** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupã, inscrita no **CNPJ nº 72.543.978/0001-00**, neste ato representada por sua diretora **Irani Seiscento Vellini**, portador do **RG nº 4.272.336-x/SP** e do **CPF nº 465.891.718-15**, residente e domiciliado nesta cidade de Tupã, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do **bloco 04, sala 01** do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas a Sala VIP da Guerino Seiscento Transportes S. A. à CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à CESSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a CESSIONÁRIA pagará ao CEDENTE o valor correspondente à **R\$ 880,00** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A CESSIONÁRIA obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo CEDENTE, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os CESSIONÁRIOS a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data apazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- a) Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- b) Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- c) Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

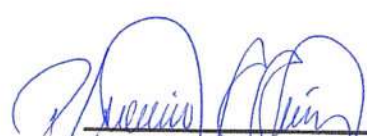
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:


As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 03 de janeiro de 2023.

Município de Assis
CEDENTE

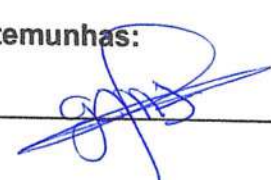

 José Aparecido Fernandes
 Prefeito Municipal


 Francisco G. G. de Almeida
 Secretário Adjunto
 Terminal Rodoviário Assis

Emp. Guerino Seiscento Transportes S. A.
CESSIONÁRIA

Irani Seiscento Vellini
Sócia Proprietária

Testemunhas:

1) 

2) _____

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6ADB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa de Transporte Andorinha S/A relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Transporte Andorinha S/A** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no CNPJ nº **55.334.262/0001-84**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Paulo Humberto Naves Gonçalves**, portador do RG nº **1.654.641/SP** e do CPF nº **160.405.626-68**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, **Sala 01 Bloco 05** do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades,

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à CESSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a CESSIONÁRIA pagará ao CEDENTE o valor correspondente à R\$ **664,09** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A CESSIONÁRIA obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo CEDENTE, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os CESSIONÁRIOS a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a conseqüente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

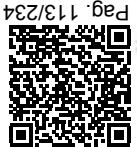
Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

4



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.


CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 17 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE


JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

EMPRESA DE Transporte Andorinha S/A
CESSIONÁRIA


Paulo Humberto Naves Gonçalves

Testemunhas:

1)  _____

2)  _____



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ADITIVO- TERMO DE SESSÃO DE USO

O critério adotado para o reajuste dos aluguéis no percentual de 10% é devido ao período (pandemia). Ficamos sem o reajuste dos quais ocorrem anualmente, com os nossos cálculos os reajustes seriam aplicados em torno de 30% e em compreensão devido ao período (pandemia) resolvemos aplicar um reajuste de somente 10%.





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa de Transporte Andorinha S/A relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Transporte Andorinha S/A** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no CNPJ nº **55.334.262/0001-84**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Paulo Humberto Naves Gonçalves**, portador do RG nº **1.654.641/SP** e do CPF nº **160.405.626-68**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, **Sala Escritório bloco 01** do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades,

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à **CESSIONÁRIA**, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a **CESSIONÁRIA** pagará ao **CEDENTE** o valor correspondente à R\$ **132,00** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A **CESSIONÁRIA** obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo **CEDENTE**, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os **CESSIONÁRIOS** a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- a) desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- b) usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- c) não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- a) Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- b) Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- c) Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.


CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:


As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 17 de Janeiro de 2023.



MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
 Prefeito Municipal


 Paulo Humberto Naves Gonçalves

EMPRESA De Transporte Andorinha S/A
CESSIONÁRIA

Testemunhas:

- 1)  _____
- 2)  _____





TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 2941/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl-assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ADITIVO- TERMO DE SESSÃO DE USO

O critério adotado para o reajuste dos aluguéis no percentual de 10% é devido ao período (pandemia). Ficamos sem o reajuste dos quais ocorrem anualmente, com os nossos cálculos os reajustes seriam aplicados em torno de 30% e em compreensão devido ao período (pandemia) resolvemos aplicar um reajuste de somente 10%.





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa de Transporte Andorinha S/A relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Transporte Andorinha S/A** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no CNPJ nº **55.334.262/0001-84**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Paulo Humberto Naves Gonçalves**, portador do RG nº **1.654.641/SP** e do CPF nº **160.405.626-68**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, **Sala 06 Bloco Plataforma** do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades,

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à **CESSIONÁRIA**, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a **CESSIONÁRIA** pagará ao **CEDENTE** o valor correspondente à R\$ **132,00** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A **CESSIONÁRIA** obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo **CEDENTE**, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os **CESSIONÁRIOS** a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a conseqüente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data apazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

Pag. 124/234

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- a) Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- b) Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- c) Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 17 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE


JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA S/A
CESSIONARIA


Paulo Humberto Naves Gonçalves

Testemunhas:

1)  _____

2)  _____

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ADITIVO- TERMO DE SESSÃO DE USO

O critério adotado para o reajuste dos aluguéis no percentual de 10% é devido ao período (pandemia). Ficamos sem o reajuste dos quais ocorrem anualmente, com os nossos cálculos os reajustes seriam aplicados em torno de 30% e em compreensão devido ao período (pandemia) resolvemos aplicar um reajuste de somente 10%.

4

4





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 31/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa VTR Transporte de Rodoviário de Passageiros Ltda relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 10.908.015-4/SSP-SP** e do **CPF/MF nº 004.959.018-90**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **VTR Transporte de Rodoviário de Passageiros Ltda** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Bayeux/PB, inscrita no **CNPJ nº 18.538.045/0001-80**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Mario Jatahy de Albuquerque Junior**, portador do **RG nº 11745D CREA/CE** e do **CPF nº 426.938.533-20**, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza/CE, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do **bloco 05, guichê 08** do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas ao transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual à **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à **CESSIONÁRIA**, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a **CESSIONÁRIA** pagará ao **CEDENTE** o valor correspondente à **R\$ 385,00** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A **CESSIONÁRIA** obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo **CEDENTE**, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os **CESSIONÁRIOS** a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data apazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

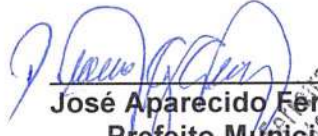
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 03 de janeiro de 2023.

Município de Assis
CEDENTE


José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal

Emp. VTR Transp. de Rod. de Passageiros Ltda
CESSIONÁRIA


Mario Jatahy de Albuquerque Junior
Diretor

Testemunhas:

1) 





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 23/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Viação Motta Ltda relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 10.908.015-4/SSP-SP** e do **CPF/MF nº 004.959.018-90**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Viação Motta Ltda**, inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Presidente Prudente, inscrita no **CNPJ nº 55.340.921/0001-95**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Luís Gustavo Lima Vasconcelos**, portador do **RG nº 950.010.074-12 SSP/CE** e do **CPF nº 757.740.543-49**, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Prudente, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do **bloco 01, sala 09** do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas a encomendas à **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à **CESSIONÁRIA**, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a **CESSIONÁRIA** pagará ao **CEDENTE** o valor correspondente à **R\$ 132,00** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A **CESSIONÁRIA** obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo **CEDENTE**, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os **CESSIONÁRIOS** a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- a) desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- b) usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- c) não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprezada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- a) Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- b) Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- c) Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 01 de julho de 2023.


Município de Assis
CEDENTE

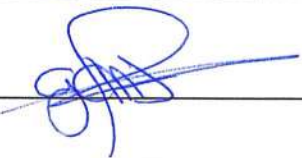

 José Aparecido Fernandes
 Prefeito Municipal.

Empresa Viação Motta Ltda
CESSIONÁRIA


 Luis Gustavo Lima Vasconcelos
 Diretor Executivo

Testemunhas:

1) 

2) 



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 18/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Lidiane de Souza Campos relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 10.908.015-4/SSP-SP** e do **CPF/MF nº 004.959.018-90**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Lidiane de Souza Campos** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no **CNPJ nº 23.976.425/0001-36**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Lidiane de Souza Campos** portador do **RG nº 41125210 SSP/SP** e do **CPF nº 350.252.788-13**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do **bloco 01, sala 02** do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades de vendas à **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à **CESSIONÁRIA**, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a **CESSIONÁRIA** pagará ao **CEDENTE** o valor correspondente à **R\$ 220,00** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A **CESSIONÁRIA** obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo **CEDENTE**, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os **CESSIONÁRIOS** a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- a) desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- b) usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- c) não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- a) Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- b) Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- c) Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 03 de janeiro de 2024.

Município de Assis
CEDENTE

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
Francisco G. G. Ferreira
Secretário Adjunto
Terminal Rodoviário Assis

Empresa Lidiane de Souza Campos.
CESSIONÁRIA

Lidiane de S. Campos
Lidiane de Souza Campos
Proprietária

Testemunhas:

- 1) _____ 
- 2) _____

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Auto Viação Ourinhos Assis LTDA relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Auto Viação Ourinhos Assis LTDA**, inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no CNPJ nº **53.416.038/0003-78**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **José Lucio de Carvalho**, portador do RG nº **3.322.640/SP** e do CPF nº **436.834.108-25** e Sr **Luciano Lucio de Carvalho**, portador do RG nº **15.917.831/SP** e do CPF nº **114.145.088-75** residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas à vendas de passagens à CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à CESSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a CESSIONÁRIA pagará ao CEDENTE o valor correspondente à R\$ **332,04** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A CESSIONÁRIA obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo CEDENTE, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os CESSIONÁRIOS a juros e



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sajp.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- a) desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- b) usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- c) não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data apazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Pag. 141/234

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

EMPRESA Auto Viação Ourinhos Assis LTDA
CESSIONÁRIA


José Lucio de Carvalho
Administrador


Luciano Lucio de Carvalho
Administrador

Testemunhas:

1)  _____

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

2) _____ *Santos*



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenr_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06 /2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa de Ônibus Circular Cidade de Assis Ltda. relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Empresa de Ônibus Circular Cidade de Assis Ltda** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no CNPJ nº 62.371.224/001-67, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **José Lucio de Carvalho**, portador do RG nº 3.322.640/SP e do CPF nº 436.834.108-25 e Sr **Luciano Lucio de Carvalho**, portador do RG nº 15.917.831/SP e do CPF nº 114.145.088-75 residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, da Sala 06 Bloco 01 do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas à vendas de passagens à CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à CESSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a CESSIONÁRIA pagará ao CEDENTE o valor correspondente à R\$ 249,02 mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A CESSIONÁRIA obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo CEDENTE, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os CESSIONÁRIOS a juros e



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Pag. 146/234
TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Empresa de Ônibus Circular Cidade de Assis Ltda.
CESSIONÁRIA


José Lucio de Carvalho

Administrador


Luciano Lucio de Carvalho

Administrador

Testemunhas:

1)  _____

2)  _____

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 28/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Kelly Oliveira da Silva relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Kelly Oliveira da Silva**, inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no CNPJ nº **29280397/0001-02 inscrição estadual 189.310.821.112**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Kelly Oliveira da Silva**, portador do RG nº **33,094.996-2/SP** e do CPF nº **217028288/24**, com endereço comercial à Rua. Getulio Vargas, 1001, Assis / SP, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, da sala 03 bloco 04 do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à CESSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a CESSIONÁRIA pagará ao CEDENTE o valor correspondente à R\$ **220,00** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A CESSIONÁRIA obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo CEDENTE, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os CESSIONÁRIOS a juros e

J

2



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- a) desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- b) usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- c) não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data apazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

f
e



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 13 de Janeiro 2023.

MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE

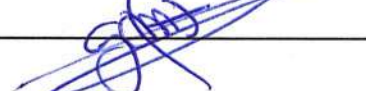

JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

EMPRESA Doce Deleite .
CESSIONÁRIA



Kelly Oliveira da Silva

Testemunhas:

1) _____




TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 20/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Marcelo Koyama Estevão Amorim relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 10.908.015-4/SSP-SP** e do **CPF/MF nº 004.959.018-90**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Marcelo Koyama Estevão Amorim** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no **CNPJ nº 37.421.168/0001-80**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Marcelo Koyama Estevão Amorim**, portador do **RG nº 22.730.379-9/SP** e do **CPF nº 130.845.808-80**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do **bloco 02, sala 03** do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades do ramo Alimentício à **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à **CESSIONÁRIA**, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a **CESSIONÁRIA** pagará ao **CEDENTE** o valor correspondente à **R\$ 550,00** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A **CESSIONÁRIA** obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo **CEDENTE**, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os **CESSIONÁRIOS** a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a conseqüente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

9



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- a) Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- b) Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- c) Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.


CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 03 de janeiro de 2023.

Município de Assis
CEDENTE


José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal

Assis, 03 de Janeiro de 2023
G. G. Ferreira
 Secretário Adjunto
 Terminal Rodoviário Assis

Marcelo Koyama Estevão Amorim
Proprietário

Emp. Marcelo Koyama Estevão Amorim
CESSIONÁRIA

Testemunhas:

- 1)  _____
- 2) _____

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 21/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Eunice Santana Da Silva relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Eunice Santana Da Silva** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no CNPJ nº **01.061.497/0001-10**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Eunice Santana Da Silva**, portador do RG nº **307.299.929-6/SP** e do CPF nº **015.205.528-23**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, da Sala Escritório do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas do ramo alimentício **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à **CESSIONÁRIA**, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a **CESSIONÁRIA** pagará ao **CEDENTE** o valor correspondente à R\$ **166,02** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A **CESSIONÁRIA** obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo **CEDENTE**, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os **CESSIONÁRIOS** a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- a) desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- b) usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- c) não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- a) Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- b) Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- c) Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 01 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
 Prefeito Municipal

*Procurador G. Ferreira
 Adjunto
 Município de Assis*

EMPRESA Eunice Santana Da Silva.
CESSIONÁRIA


Eunice Santana Da Silva

Testemunhas:

1) 

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6ADB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

2) _____

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenr_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 21/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Jakeline de Aquino Neris relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Jackeline de Aquino Neris**, inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no CNPJ nº **47149408000193 inscrição estadual 189307254111**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Jakeline Aquino Neris**, portador do RG nº **48631452-2/SP** e do CPF nº **400695198/11**, com endereço comercial à AVENIDA GETULIO VARGAS, 1001, box 02 sala 01, Assis / SP, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do box 2 sala 1 do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro". Estabelecimento fixo Ocupação Principal Comerciante independente de calçados Atividade Principal (CNAE) 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à CESSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a CESSIONÁRIA pagará ao CEDENTE o valor correspondente à R\$ **120,00** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A CESSIONÁRIA obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo CEDENTE, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os CESSIONÁRIOS a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DO NÃO PAGAMENTO:



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4FB0-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6A86-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de USO.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

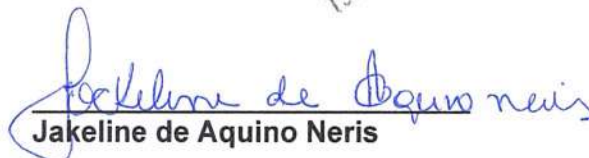
Assis, 02 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE

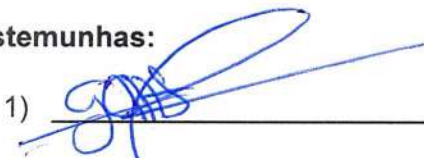

JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

EMPRESA Jaguar Log express / outlet do Alemão.tb.
CESSIONÁRIA


Francisco G. G. Faria
Secretário Adjunto
Terminal Rodoviário Assis


Jakeline de Aquino Neris

Testemunhas:

- 1) 

- 2) _____



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 12/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Lanchonete Chica da Silva relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Lanchonete Chica da Silva** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no CNPJ nº **433.817.30/0001-92**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Cilair Gonçalves Ferreira Gomes**, portador do RG nº **9.277.770-3/SP** e do CPF nº **798.719.848-04**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do Box 01 Bloco Saguão do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas à Atividade do ramo Alimentício à Cessionária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à CESSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a CESSIONÁRIA pagará ao CEDENTE o valor correspondente à R\$ **1.390,45** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A CESSIONÁRIA obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo CEDENTE, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os CESSIONÁRIOS a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- a) Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- b) Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- c) Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 01 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE

Jose Aparecido Fernandes
JOSE APARECIDO FERNANDES
 Prefeito Municipal

Fernando G. Ferreira
 Secretário Adjunto
 Terminal Rodoviário Assis

EMPRESA Lanchonete Chica da Silva .
CESSIONÁRIA

Cilair Gonçalves Ferreira Gomes

Cilair Gonçalves Ferreira Gomes

Testemunhas:

- 1) *[Handwritten Signature]*
- 2) _____



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 29/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Sydney Batistela relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 10.908.015-4/SSP-SP** e do **CPF/MF nº 004.959.018-90**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Sydney Batistela** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no **CNPJ nº 01.183.166/0001-53**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Sydney Batistela**, portador do **RG nº 4.896.350-1/SP** e do **CPF nº 403.414.028-34**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do **bloco 01, sala 08** do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas à Comercio varejista de artigos de armarinho à CESSIONÁRIA.

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à CESSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a CESSIONÁRIA pagará ao CEDENTE o valor correspondente à **R\$ 830,11** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A CESSIONÁRIA obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo CEDENTE, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os CESSIONÁRIOS a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data apazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 03 de janeiro de 2023

Município de Assis
CEDENTE

Empresa Sydney Batistela
CESSIONÁRIA

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal

Sydney Batistela
Proprietário

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Pag. 172/234

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 16/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Pedro Gomes Filho relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Pedro Gomes Filho** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no CNPJ nº **38.049.207/0001-23**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Pedro Gomes Filho**, portador do RG nº **40.182.457-3/SP** e do CPF nº **228.508.888-42**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do Box 03 – B.01 do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas à vendas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à **CESSIONÁRIA**, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a **CESSIONÁRIA** pagará ao **CEDENTE** o valor correspondente à **R\$ 220,00** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A **CESSIONÁRIA** obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo **CEDENTE**, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os **CESSIONÁRIOS** a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- a) desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- b) usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- c) não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- b) Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- c) Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 01 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE



JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

EMPRESA Pedro Gomes Filho.
CESSIONÁRIA


Pedro Gomes Filho

*Francisco G. G. Fernandes
Secretário Adjunto
Terminal Rodoviário Assis*

Testemunhas:

- 1)  _____
- 2) _____



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 19/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Mohamed Farhat relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Mohamed Farhat** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no CNPJ nº **49.907.654.0001-92**, portador do RG nº **53.060.59/SP** e do CPF nº **000.807.208-62**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, da Sala 17/18 – B.04 do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas à vendas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à CESSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a CESSIONÁRIA pagará ao CEDENTE o valor correspondente à R\$ **440,00** mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A CESSIONÁRIA obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo CEDENTE, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os CESSIONÁRIOS a juros e multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/conten_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprezada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:

- a) Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- b) Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- c) Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
 - d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

Assis, 10 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ASSIS
CEDENTE


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

EMPRESA Mohamed Farhat.
CESSIONÁRIA



Mohamed Farhat

Testemunhas:

- 1) 

- 2) _____



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/conten_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2023

Que entre si celebram o Município de ASSIS e a Empresa Empório e Bomboniere de Assis Ltda. relativo a uso de Box do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro".

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da legislação vigente, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 10.908.015-4/SSP-SP** e do **CPF/MF nº 004.959.018-90**, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE** e por outro lado a empresa, **Empório e Bomboniere de Assis Ltda** inscrita no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis, inscrita no **CNPJ nº 49.897.945/0001/47**, neste ato representada pelo seu Proprietário (a) o (a) Senhor (a) **Silvio Cesar Baião**, portador do **RG nº 7.047.572-2/SP** e do **CPF nº 020.744.699-77**, residente e domiciliado nesta cidade de Ourinhos S/P e a Senhor (a) **Loanna Bacon do Amaral**, Portador do **RG nº 6.981.950-8 PR** e do **CPF nº 006.731.769-32** doravante denominado de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título precário, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto ceder o uso, a título precário, do **bloco 02, sala 02** do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", destinado a atividades relativas do ramo Alimentício à **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a legislação vigente, a presente Cessão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à **CESSIONÁRIA**, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Termo, que poderá ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pela cessão de uso e ocupação do espaço público, objeto deste Termo, a **CESSIONÁRIA** pagará ao **CEDENTE** o valor correspondente à R\$ 664,09 mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

A **CESSIONÁRIA** obriga-se a recolher, dentro de 05 (cinco) dias úteis do vencimento de cada mês de utilização do imóvel, ao Banco determinado pelo **CEDENTE**, mediante boleto, a importância a que se refere à cláusula anterior, sob pena de revogação da cessão.

O não pagamento no prazo previsto nesta cláusula sujeitará os **CESSIONÁRIOS** a juros e

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sajp.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

multas, ambos calculados sobre a dívida principal, conforme estabelece o Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO PAGAMENTO:

O não pagamento do preço público acima ensejará a rescisão do presente termo de cessão de uso, e a consequente desocupação do espaço público.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

A CESSIONÁRIA é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS:

A CESSIONÁRIA não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso sem expressa autorização do CEDENTE.

Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela CESSIONÁRIA no espaço, objeto desta Cessão de Uso, reverterá automaticamente ao Patrimônio do CEDENTE, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo o CEDENTE exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

Ao CEDENTE é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela CESSIONÁRIA com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

Além do caráter eminentemente precário de que se reveste esta Cessão de Uso, reconhecido pela CESSIONÁRIA, fica a mesma obrigada a:

- a) desocupar o espaço, findo o prazo fixado na Cláusula Segunda;
- b) usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- c) não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS:

A CESSIONÁRIA é obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://simpli.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ALVÁRAS:

A CESSIONÁRIA fixará, em local visível, os alvarás decorrentes da utilização do imóvel, bem como da atividade descrita na cláusula primeira, sob pena de revogação deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Finda a Cessão de Uso, a qualquer tempo, deverá a CESSIONÁRIA restituir o espaço ao CEDENTE em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pela CESSIONÁRIA, podendo o CEDENTE exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR:

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o CEDENTE, a seu exclusivo critério:

- a) Considerar extinta a Cessão de Uso, sem que a CESSIONÁRIA faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;
- b) Considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- REMOÇÃO DE BENS:

Na hipótese de a CESSIONÁRIA não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o CEDENTE fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RITO PROCESSUAL:

A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao CEDENTE e decorrente do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CEDENTE;
- b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;
- c) Independente de aviso ou notificação prévia, se a CESSIONÁRIA infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a CESSIONÁRIA obrigada a:



Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- a) Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Cessão de Uso;
- b) Notificar a Administração do Terminal Rodoviário quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da Cessão;
- c) Manter o bem em perfeito estado de conservação e limpeza;
- d) Comprovar o pagamento mensal de todos os tributos, tarifas e contribuições sociais a que está sujeito em face da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da Cessão de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

O CEDENTE poderá, a qualquer tempo, por intermédio de pessoa especializada, fazer inspeção no imóvel objeto desta Cessão de Uso; a CESSIONÁRIA, por sua vez, poderá executar as benfeitorias necessárias ao bem a fim de adequá-lo aos seus objetivos, desde que com autorização prévia do CEDENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

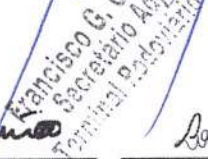
As partes elegem o Foro da Comarca de Assis, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.


Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento.

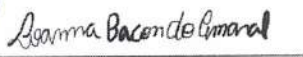
Assis, 03 de janeiro de 2023.

**Município de Assis
CEDENTE**


**José Aparecido Fernandes
 Prefeito Municipal**


 Francisco G. de Souza
 Secretário Adjunto
 Terminal Rodoviário


**Silvio Cesar Baião
 Sócio Proprietário**


**Loanna Bacon do Amaral
 Sócio Proprietário**

**Emp. Empório e Bomboniere de Assis Ltda
CESSIONÁRIA**

Testemunhas:

1) 

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/content_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499

RECEITA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

CONTAS DO SISTEMA

CONTAS BANCÁRIAS

agencia

conta

6738	BANCO MERCANTIL	273	5010049-6
6744	BANCO BRADESCO	4	77330-1
95359	SICREDI	717	95359-8
6736	CAIXA	284	600020286-4
6737	ITAU	143	47955-8
6734	SANTANDER	92	45050002-9
75000-X	BANCO DO BRASIL	223-2	75000-x



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Boletim de Arrecadação Por Ficha e Receita Data Movimento: 01/01/2021 até 31/12/2021 Apenas Divida do Exercício

Data Emissão:	02/10/2023
Hora:	11:09:56
Exercício:	2023
Usuário:	LAIS
Página(s):	1 de 1

Ficha: 80		Cód Receita: 1690.99.1.1.02.00		Receita: REC EITAS DO TERMINAL RODOVIARIO			
Cod Receita	Receita	Principal	Correção	Multa	Juros	Total	
211	Embarque Des. - Terminal Rod.	286.310,40	0,00	1.086,93	219,89	287.617,22	
245	Out. Rec. Aluguel T. Rod.	99.985,12	178,44	1.911,22	999,19	103.073,97	
Total da Ficha 80 - Código da Receita 1690.99.1.1.02.00:		386.295,52	178,44	2.998,15	1.219,08	390.691,19	
Total Geral:		386.295,52	178,44	2.998,15	1.219,08	390.691,19	

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código F208-6A56-4F8D-9499

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941000135****Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO**

Boletim de Arrecadação Por Ficha e Receita Data Movimento: 01/01/2022 até 31/12/2022 Apenas Divida do Exercício

Data Emissão: 02/10/2023
Hora: 11:13:06
Exercício: 2023
Usuário: LAIS
Página(s): 1 de 1

Ficha: 112 Cód Receita: 1699.99.0.1.00.02 Receita: REC EITAS DO TERMINAL RODOVIARIO						
Cod Receita	Receita	Principal	Correção	Multa	Juros	Total
211	Embarque Des. - Terminal Rod.	463.249,77	0,00	593,56	67,57	463.910,90
245	Out. Rec. Aluguel T. Rod.	99.816,18	0,00	908,06	234,66	100.958,90
Total da Ficha 112 - Código da Receita 1699.99.0.1.00.02:		563.065,95	0,00	1.501,62	302,23	564.869,80
Total Geral:		563.065,95	0,00	1.501,62	302,23	564.869,80

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código F208-6A56-4F8D-9499



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Boletim de Arrecadação Por Ficha e Receita Data Movimento: 01/01/2023 até 02/10/2023 Apenas Divida do Exercício

Data Emissão:	02/10/2023
Hora:	11:14:01
Exercício:	2023
Usuário:	LAIS
Página(s):	1 de 1

Ficha: 110 Cód Receita: 1699.99.0.1.00.02 Receita: RECETAS DO TERMINAL RODOVIARIO						
Cod Receita	Receita	Principal	Correção	Multa	Juros	Total
211	Embarque Des. - Terminal Rod.	381.373,40	0,00	620,24	121,59	382.115,23
245	Out. Rec. Aluguel T. Rod.	89.837,02	0,00	542,58	80,68	90.460,28
Total da Ficha 110 - Código da Receita 1699.99.0.1.00.02:		471.210,42	0,00	1.162,82	202,27	472.575,51
Total Geral:		471.210,42	0,00	1.162,82	202,27	472.575,51

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código F208-6A56-4F8D-9499





Extrato de Conta Corrente

G3310209275020181
02/10/2023 09:41:34

Cliente - Conta atual

Agência 223-2
Conta corrente 75000-XPMA-ARRECADACAO
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023	02/01/2023	Recebimento de guias	761.430	37.988,03 C	
02/01/2023	02/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	61,50 D	
02/01/2023	02/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	36,90 D	
02/01/2023	02/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	69,00 D	
02/01/2023	02/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	2,05 D	
02/01/2023	02/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	37.818,58 D	0,00 C
04/01/2023	04/01/2023	Recebimento de guias	761.430	8.676,56 C	
04/01/2023	04/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	24,60 D	
04/01/2023	04/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	18,40 D	
04/01/2023	04/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	8.633,56 D	0,00 C
05/01/2023	05/01/2023	Recebimento de guias	761.430	17.029,96 C	
05/01/2023	05/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	63,55 D	
05/01/2023	05/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	14,35 D	
05/01/2023	05/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	2,05 D	
05/01/2023	05/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	16.950,01 D	0,00 C
06/01/2023	06/01/2023	Recebimento de guias	761.430	12.188,42 C	
06/01/2023	06/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	28,70 D	
06/01/2023	06/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	41,40 D	
06/01/2023	06/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	4,10 D	
06/01/2023	06/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	12.114,22 D	0,00 C
09/01/2023	09/01/2023	Recebimento de guias	761.430	19.057,76 C	
09/01/2023	09/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	82,00 D	
09/01/2023	09/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	8,20 D	
09/01/2023	09/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	32,20 D	
09/01/2023	09/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	4,10 D	
09/01/2023	09/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	18.931,26 D	0,00 C
10/01/2023	10/01/2023	Recebimento de guias	761.430	22.217,39 C	
10/01/2023	10/01/2023	Transferência enviada	550.223.000.049.398	50.000,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	Transferência enviada	550.223.000.049.399	50.000,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	92,25 D	
10/01/2023	10/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	16,40 D	
10/01/2023	10/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	23,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	6,15 D	
10/01/2023	10/01/2023	Tarifa Guias c/Barras PGT	761.430	4,10 D	
10/01/2023	10/01/2023	Resgate Automático	1.987	77.924,51 C	0,00 C
11/01/2023	11/01/2023	Recebimento de guias	761.430	32.247,09 C	
11/01/2023	11/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	174,25 D	
11/01/2023	11/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	22,55 D	
11/01/2023	11/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	41,40 D	
11/01/2023	11/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	41,00 D	
11/01/2023	11/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	31.967,89 D	0,00 C
12/01/2023	12/01/2023	Recebimento de guias	761.430	34.598,16 C	
12/01/2023	12/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	252,15 D	
12/01/2023	12/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	28,70 D	
12/01/2023	12/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	55,20 D	
12/01/2023	12/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	14,35 D	
12/01/2023	12/01/2023	Tarifa Guias c/Barras PGT	761.430	8,20 D	
12/01/2023	12/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	34.239,56 D	0,00 C
13/01/2023	13/01/2023	Recebimento de guias	761.430	15.742,99 C	
13/01/2023	13/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	88,15 D	
13/01/2023	13/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	4,10 D	
13/01/2023	13/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	55,20 D	

TRAMITAÇÃO Nº 295/150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confirir_ assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



13/01/2023	13/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	6,15 D	
13/01/2023	13/01/2023	Tarifa Guias c/Barras PGT	761.430	2,05 D	
13/01/2023	13/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	15.587,34 D	0,00 C
16/01/2023	16/01/2023	Recebimento de guias	761.430	19.345,79 C	
16/01/2023	16/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	69,70 D	
16/01/2023	16/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	8,20 D	
16/01/2023	16/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	27,60 D	
16/01/2023	16/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	8,20 D	
16/01/2023	16/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	19.232,09 D	0,00 C
17/01/2023	17/01/2023	Recebimento de guias	761.430	45.766,79 C	
17/01/2023	17/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	75,85 D	
17/01/2023	17/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	26,65 D	
17/01/2023	17/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	87,40 D	
17/01/2023	17/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	6,15 D	
17/01/2023	17/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	45.570,74 D	0,00 C
18/01/2023	18/01/2023	Recebimento de guias	761.430	170.004,64 C	
18/01/2023	18/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	157,85 D	
18/01/2023	18/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	14,35 D	
18/01/2023	18/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	69,00 D	
18/01/2023	18/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	12,30 D	
18/01/2023	18/01/2023	Tarifa Guias c/Barras PGT	761.430	2,05 D	
18/01/2023	18/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	169.749,09 D	0,00 C
19/01/2023	19/01/2023	Recebimento de guias	761.430	15.131,36 C	
19/01/2023	19/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	47,15 D	
19/01/2023	19/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	4,10 D	
19/01/2023	19/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	9,20 D	
19/01/2023	19/01/2023	Tarifa Guias c/Barras PGT	761.430	2,05 D	
19/01/2023	19/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	15.068,86 D	0,00 C
20/01/2023	20/01/2023	Recebimento de guias	761.430	86.697,58 C	
20/01/2023	20/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	47,15 D	
20/01/2023	20/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	28,70 D	
20/01/2023	20/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	36,80 D	
20/01/2023	20/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	4,10 D	
20/01/2023	20/01/2023	Tarifa Guias c/Barras PGT	761.430	4,10 D	
20/01/2023	20/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	86.576,73 D	0,00 C
23/01/2023	23/01/2023	Recebimento de guias	761.430	52.533,83 C	
23/01/2023	23/01/2023	Transferência enviada	550.223.000.034.677	10.000,00 D	
23/01/2023	23/01/2023	Transferência enviada	550.223.000.049.399	50.000,00 D	
23/01/2023	23/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	47,15 D	
23/01/2023	23/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	12,30 D	
23/01/2023	23/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	156,40 D	
23/01/2023	23/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	24,60 D	
23/01/2023	23/01/2023	Resgate Automático	1.987	7.706,62 C	0,00 C
24/01/2023	24/01/2023	Recebimento de guias	761.430	38.608,06 C	
24/01/2023	24/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	88,15 D	
24/01/2023	24/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	28,70 D	
24/01/2023	24/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	124,20 D	
24/01/2023	24/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	2,05 D	
24/01/2023	24/01/2023	Tarifa Guias c/Barras PGT	761.430	12,30 D	
24/01/2023	24/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	38.352,66 D	0,00 C
25/01/2023	25/01/2023	Recebimento de guias	761.430	94.686,98 C	
25/01/2023	25/01/2023	Transferência enviada	550.223.000.180.001	400.000,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	47,15 D	
25/01/2023	25/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	41,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	36,80 D	
25/01/2023	25/01/2023	Tarifa Guias c/Barras PGT	761.430	16,40 D	
25/01/2023	25/01/2023	Resgate Automático	1.987	305.454,37 C	0,00 C
26/01/2023	26/01/2023	Recebimento de guias	761.430	99.631,14 C	
26/01/2023	26/01/2023	Transferência enviada	550.223.000.049.399	50.000,00 D	
26/01/2023	26/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	38,95 D	
26/01/2023	26/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	34,85 D	
26/01/2023	26/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	50,60 D	
26/01/2023	26/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	4,10 D	
26/01/2023	26/01/2023	Tarifa Guias c/Barras PGT	761.430	14,35 D	
26/01/2023	26/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	49.488,29 D	0,00 C



27/01/2023	27/01/2023	Recebimento de guias	761.430	373.355,96 C	
27/01/2023	27/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	69,70 D	
27/01/2023	27/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	57,40 D	
27/01/2023	27/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	368,00 D	
27/01/2023	27/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	14,35 D	
27/01/2023	27/01/2023	Tarifa Guias c/Barras PGT	761.430	10,25 D	
27/01/2023	27/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	372.836,26 D	0,00 C
30/01/2023	30/01/2023	Recebimento de guias	761.430	13.118,39 C	
30/01/2023	30/01/2023	Transferência enviada	550.223.000.180.001	530.000,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	28,70 D	
30/01/2023	30/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	8,20 D	
30/01/2023	30/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	59,80 D	
30/01/2023	30/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	6,15 D	
30/01/2023	30/01/2023	Tarifa Guias c/Barras PGT	761.430	4,10 D	
30/01/2023	30/01/2023	Resgate Automático	1.987	516.988,56 C	0,00 C
31/01/2023	31/01/2023	Recebimento de guias	761.430	14.142,98 C	
31/01/2023	31/01/2023	Transferência enviada	550.223.000.049.399	25.000,00 D	
31/01/2023	31/01/2023	Tarif Guia c/Bar Internet	761.430	51,25 D	
31/01/2023	31/01/2023	Tarifa Guias c/Barra TAA	761.430	4,10 D	
31/01/2023	31/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Gefin	761.430	23,00 D	
31/01/2023	31/01/2023	Tarifa Guia c/Barra Coban	761.430	2,05 D	
31/01/2023	31/01/2023	Resgate Automático	1.987	10.937,42 C	
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB515172 PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926
46.179.941/0001-35

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/01/2023 ate 26/09/2023

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A. Conta Completa: 75000-X Conta Reduzida: 750
CONTA ARRECAÇÃO BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior			0,00
00139	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	681,71	
00361	02/01/2023	OC 13038		REC. DIA:02/01/2023,CONTA:7500	0,00	37.877,52	
00362	02/01/2023	OC 13039		REC. DIA:02/01/2023,CONTA:7500	0,00	110,51	
00506	04/01/2023	OC 13022		REC. DIA:04/01/2023,CONTA:7500	0,00	8.676,56	
00568	05/01/2023	OC 11267		REC. DIA:05/01/2023,CONTA:7500	0,00	17.029,96	
00665	06/01/2023	OC 11277		REC. DIA:06/01/2023,CONTA:7500	0,00	12.056,44	
00666	06/01/2023	OC 11278		REC. DIA:06/01/2023,CONTA:7500	0,00	131,98	
00787	09/01/2023	OC 11290		REC. DIA:09/01/2023,CONTA:7500	0,00	19.057,76	
00925	10/01/2023	OC 13008		REC. DIA:10/01/2023,CONTA:7500	0,00	22.217,39	
00859	10/01/2023	TR 00012		Transferencia de valores.	50.000,00	0,00	
00861	10/01/2023	TR 00013		Transferencia de valores.	50.000,00	0,00	
01012	11/01/2023	OC 11311		REC. DIA:11/01/2023,CONTA:7500	0,00	32.031,64	
01013	11/01/2023	OC 11312		REC. DIA:11/01/2023,CONTA:7500	0,00	215,45	
01081	12/01/2023	OC 12802		REC. DIA:12/01/2023,CONTA:7500	0,00	34.529,85	
01082	12/01/2023	OC 12803		REC. DIA:12/01/2023,CONTA:7500	0,00	68,31	
01146	13/01/2023	OC 12826		REC. DIA:13/01/2023,CONTA:7500	0,00	15.742,99	
01247	16/01/2023	OC 12838		REC. DIA:16/01/2023,CONTA:7500	0,00	19.345,79	
01380	17/01/2023	OC 12896		REC. DIA:17/01/2023,CONTA:7500	0,00	45.181,73	
01381	17/01/2023	OC 12897		REC. DIA:17/01/2023,CONTA:7500	0,00	585,06	
01491	18/01/2023	OC 12910		REC. DIA:18/01/2023,CONTA:7500	0,00	169.987,49	
01492	18/01/2023	OC 12911		REC. DIA:18/01/2023,CONTA:7500	0,00	17,15	
01568	19/01/2023	OC 11383		REC. DIA:19/01/2023,CONTA:7500	0,00	15.131,36	
01693	20/01/2023	OC 11394		REC. DIA:20/01/2023,CONTA:7500	0,00	86.697,58	
01813	23/01/2023	OC 12923		REC. DIA:23/01/2023,CONTA:7500	0,00	52.533,83	
01784	23/01/2023	TR 00020		Transferencia de valores.	10.000,00	0,00	
01787	23/01/2023	TR 00021		Transferencia de valores.	50.000,00	0,00	
01904	24/01/2023	OC 12934		REC. DIA:24/01/2023,CONTA:7500	0,00	38.608,06	
02030	25/01/2023	OC 12853		REC. DIA:25/01/2023,CONTA:7500	0,00	93.561,26	
02031	25/01/2023	OC 12854		REC. DIA:25/01/2023,CONTA:7500	0,00	1.125,72	
01994	25/01/2023	TR 00022		Transferencia de valores.	400.000,00	0,00	
02100	26/01/2023	OC 11488		REC. DIA:26/01/2023,CONTA:7500	0,00	99.619,43	
02101	26/01/2023	OC 11489		REC. DIA:26/01/2023,CONTA:7500	0,00	11,71	
02077	26/01/2023	TR 00025		Transferencia de valores.	50.000,00	0,00	
02160	27/01/2023	OC 12946		REC. DIA:27/01/2023,CONTA:7500	0,00	373.355,96	
03446	30/01/2023	OC 12862		REC. DIA:30/01/2023,CONTA:7500	0,00	13.118,39	
02405	30/01/2023	TR 00033		Transferencia de valores.	530.000,00	0,00	
04078	31/01/2023	OC 12824		REC. DIA:31/01/2023,CONTA:7500	0,00	14.142,98	
04169	31/01/2023	OC 12737		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	1.604,77	
03462	31/01/2023	OP 00858		BANCO DO BRASIL SA	3.664,20	0,00	

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135****Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO**

Listagem dos Débitos por Contribuinte Cód. Contribuinte: 000143917 Dt Referência: 02/10/2023

Data Emissão:	02/10/2023
Hora:	11:55:54
Exercício:	2023
Usuário:	LIGIA
Página(s):	1 de 3

Contribuinte: VANDERCI APARECIDO DE MORAES	CPF/CNPJ: 27.371.847/0001-39
--	------------------------------

Cadastro: 000143917 Matrícula: Setor: Quadra: Lote
 Endereço: AV GETULIO VARGAS, Nº 1001 Comple: BLOCO 01 SALA 5 CEP: 19807130 Bairro: Vila Nova Santana

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1685369

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/01/2022	1	250,00	0,00	14,75	26,48	61,16	0,00	352,39	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					250,00	0,00	14,75	26,48	61,16	0,00	352,39		352,39

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1685502

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/01/2022	1	350,00	0,00	20,65	37,07	85,62	0,00	493,34	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					350,00	0,00	20,65	37,07	85,62	0,00	493,34		845,73

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1739455

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	28/02/2022	1	250,00	0,00	14,75	26,48	58,25	0,00	349,48	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					250,00	0,00	14,75	26,48	58,25	0,00	349,48		1.195,21

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1739456

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	28/02/2022	1	350,00	0,00	20,65	37,07	81,54	0,00	489,26	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					350,00	0,00	20,65	37,07	81,54	0,00	489,26		1.684,47

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1745750

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/03/2022	1	250,00	0,00	14,75	26,48	55,33	0,00	346,56	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					250,00	0,00	14,75	26,48	55,33	0,00	346,56		2.031,03

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1747415

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	29/04/2022	1	250,00	0,00	14,75	26,48	52,42	0,00	343,65	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					250,00	0,00	14,75	26,48	52,42	0,00	343,65		2.374,68

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1747416

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	29/04/2022	1	350,00	0,00	20,65	37,07	73,39	0,00	481,11	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					350,00	0,00	20,65	37,07	73,39	0,00	481,11		2.855,79

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1749232

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/05/2022	1	250,00	0,00	14,75	26,48	49,51	0,00	340,74	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					250,00	0,00	14,75	26,48	49,51	0,00	340,74		3.196,53

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1751155

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	30/06/2022	1	250,00	0,00	14,75	26,48	46,60	0,00	337,83	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					250,00	0,00	14,75	26,48	46,60	0,00	337,83		3.534,36

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1751156

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	30/06/2022	1	350,00	0,00	20,65	37,07	65,23	0,00	472,95	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					350,00	0,00	20,65	37,07	65,23	0,00	472,95		4.007,31

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1752879

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	29/07/2022	1	250,00	0,00	14,75	26,48	43,68	0,00	334,91	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					250,00	0,00	14,75	26,48	43,68	0,00	334,91		

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/contfmr_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499
 TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2028 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos por Contribuinte Cód. Contribuinte: 000143917 Dt Referência: 02/10/2023

Data Emissão:	02/10/2023
Hora:	11:55:54
Exercício:	2023
Usuário:	LIGIA
Página(s):	2 de 3

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1752880

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	29/07/2022	1	350,00	0,00	20,65	37,07	61,16	0,00	468,88	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					350,00	0,00	20,65	37,07	61,16	0,00	468,88		4.811,10

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1754693

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/08/2022	1	250,00	0,00	14,75	26,48	40,77	0,00	332,00	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					250,00	0,00	14,75	26,48	40,77	0,00	332,00		5.143,10

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1756777

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	30/09/2022	1	250,00	0,00	14,75	26,48	37,86	0,00	329,09	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					250,00	0,00	14,75	26,48	37,86	0,00	329,09		5.472,19

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1758465

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/10/2022	1	250,00	0,00	14,75	26,48	34,95	0,00	326,18	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					250,00	0,00	14,75	26,48	34,95	0,00	326,18		5.798,37

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1759244

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	30/11/2022	1	250,00	0,00	14,75	26,48	32,03	0,00	323,26	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					250,00	0,00	14,75	26,48	32,03	0,00	323,26		6.121,63

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1834387

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/01/2023	1	250,00	0,00	0,00	25,00	24,75	0,00	299,75	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					250,00	0,00	0,00	25,00	24,75	0,00	299,75		6.421,38

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1838226

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	28/02/2023	1	275,00	0,00	0,00	27,50	24,20	0,00	326,70	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					275,00	0,00	0,00	27,50	24,20	0,00	326,70		6.748,08

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1843732

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/03/2023	1	275,00	0,00	0,00	27,50	21,18	0,00	323,68	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					275,00	0,00	0,00	27,50	21,18	0,00	323,68		7.071,76

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1846192

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	30/04/2023	1	275,00	0,00	0,00	27,50	18,15	0,00	320,65	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					275,00	0,00	0,00	27,50	18,15	0,00	320,65		7.392,41

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1847887

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/05/2023	1	275,00	0,00	0,00	27,50	15,13	0,00	317,63	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					275,00	0,00	0,00	27,50	15,13	0,00	317,63		7.710,04

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1849496

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	30/06/2023	1	275,00	0,00	0,00	27,50	12,10	0,00	314,60	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					275,00	0,00	0,00	27,50	12,10	0,00	314,60		8.024,64

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1850676

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/07/2023	1	275,00	0,00	0,00	27,50	9,08	0,00	311,58	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					275,00	0,00	0,00	27,50	9,08	0,00	311,58		

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - RFO 2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse o link: https://sapi.assis.sp.gov.br/contfmr_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos por Contribuinte Cód. Contribuinte: 000143917 Dt Referência: 02/10/2023

Data Emissão:	02/10/2023
Hora:	11:55:54
Exercício:	2023
Usuário:	LIGIA
Página(s):	3 de 3

Total Cadastro:	6.400,00	0,00	265,50	666,63	1.004,09	0,00	8.336,22	8.336,22
Total Contribuinte:	6.400,00	0,00	265,50	666,63	1.004,09	0,00	8.336,22	8.336,22
Total Geral:	6.400,00	0,00	265,50	666,63	1.004,09	0,00	8.336,22	

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código F208-6A56-4F8D-9499





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Rui Barbosa, nº 926 - Centro - CEP 19.814-000 - Assis/SP

Termo de Confissão

Fone: (18) 3302-3300 / Fax (18) 3302-3305

Data Emissão: 23/09/2021
Hora: 09:27:45
Exercício: 2021
Usuário: LUCIANA.SO
Página(s): 1 de 2

TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO E CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 125752 / 2021

Aos 23 de setembro de 2021, perante o representante da Fazenda Publica de Assis, Estado de São Paulo, abaixo assinado, compareceu o Contribuinte MOHAMED FARHAT, RG nº 5306059, CPF nº 00080720862, Residente e Domiciliado no endereço: GENERAL GLICERIO, nº 25, Bairro: VILA CENTRAL, CEP:19806240, Fone: 18997659394, Cidade: ASSIS / SP

Contribuinte: MOHAMED FARHAT CPF/CNPJ: 000.807.208-62
Endereço: RUA GENERAL GLICERIO, Nº 25 Comple: CEP: 19806240 Bairro: VILA CENTRAL
Setor: Quadra: Lote: Fração:

Dívidas Parceladas

Table with columns: Ano, Receita, Dívida, Cadastro, Valor, Correção, Multa, Juros, Desconto, Acrescimos. Includes rows for 2018 and 2020 with various 'Terminal Rodoviario' entries and a 'Total do Parcelamento' row.

Dados do Parcelamento

Data : 23/09/2021 Número: 125752 Nº de Parcelas: 100 Entrada/1º Parcela: 57,84 1º Vencimento: 10/11/2021
Processo Adm. : Dt Processo: 0 Ult Vencimento: 10/02/2030

Declarou que:

PRIMEIRO - reconhece a exatidão de seu débito para com a Fazenda Municipal no valor acima discriminado.

SEGUNDO - se compromete a pagar o débito acima referido em 100 prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª até 10/11/2021 e demais após decorridos 30 dias sucessivamente.

TERCEIRO - reconhece que havendo inadimplência no pagamento de até 6 (seis) parcelas consecutivas, a obrigação poderá ser considerada vencida antecipadamente, com a execução judicial do saldo devedor apurado, independentemente de notificação preliminar.

QUARTO - reconhece que a assinatura do presente termo não importa em novação da dívida, que continua sempre firme e valiosa para todos os fins de direito, inclusive para cobrança através de EXECUÇÃO FISCAL, nos termos do art. 268, § 5º, Lei nº 1.961, de 28 de dezembro de 1954.

ASSIM, lavrou-se o presente termo em duas vias impressas de igual teor e para o mesmo fim, que vão ser assinadas pelo devedor pelo representante da Fazenda Municipal e por duas testemunhas que a tudo assistiram para que produza seus efeitos jurídicos.

ASSIS, 23 de setembro de 2021

TESTEMUNHAS.

1º _____

Devedor ou Responsavel
MOHAMED FARHAT
CPF: 00080720862
Fone: 18997659394



Vertical text on the right edge: Esta é uma cópia do original assinado digitalmente em 23/09/2021 às 09:27:45. Para validar o documento acesse https://sap.assis.sp.leg.br/portal/validar_documento.asp



18 99765-9394





ACORDO DE PARCELAMENTO JURIDICO Nº 127560 / 2021

Aos 16 de dezembro de 2021, perante o representante da Fazenda Pública de Assis, Estado de São Paulo, abaixo assinado(a), compareceu CILAIR GONÇALVES FERREIRA GOMES, RG nº 9.277.770-3, CPF nº 798.719.848-04, residente e domiciliado no endereço SMITH DE VASCONCELOS, nº 327, Bairro: CENTRO, CEP:19.800-000, Fone: 18 99701-5056, Cidade: ASSIS / SP

Contribuinte: BAR CHICA DA SILVA DE ASSIS LTDA CPF/CNPJ: 43381730000192
Endereço: AV GETULIO VARGAS, Nº S/N Comple:TERMINAL RODOVIÁRIO-BOX 01 CEP: 19807130 RG:
Setor: Quadra: Lote: Fração:

Dívidas Parceladas

Ano	Receita	Dívida	Cadastro	Valor	Correção	Multa	Juros	Desc.	Acresc.	Total
2020	Taxa de Licença e Func. Fisc.	1479195	000000000008129	347,89	14,72	36,26	75,78	0,00	0,00	474,65
2020	Terminal Rodoviario	1550538	000000000008129	1.264,05	53,47	131,75	318,84	0,00	0,00	1.768,11
2020	Terminal Rodoviario	1555202	000000000008129	1.264,05	53,47	131,75	304,35	0,00	0,00	1.753,62
2020	Terminal Rodoviario	1556925	000000000008129	1.264,05	53,47	131,75	289,85	0,00	0,00	1.739,12
2020	Terminal Rodoviario	1558098	000000000008129	1.264,05	53,47	131,75	275,36	0,00	0,00	1.724,63
2020	Terminal Rodoviario	1559742	000000000008129	1.264,05	53,47	131,75	260,87	0,00	0,00	1.710,14
2020	Terminal Rodoviario	1561677	000000000008129	1.264,05	53,47	131,75	246,38	0,00	0,00	1.695,65
2020	Terminal Rodoviario	1562753	000000000008129	1.264,05	53,47	131,75	231,88	0,00	0,00	1.681,15
2020	Terminal Rodoviario	1564467	000000000008129	1.264,05	53,47	131,75	217,39	0,00	0,00	1.666,66
2020	Terminal Rodoviario	1565936	000000000008129	1.264,05	53,47	131,75	202,90	0,00	0,00	1.652,17
2020	Terminal Rodoviario	1567377	000000000008129	1.264,05	53,47	131,75	188,41	0,00	0,00	1.637,68
2020	Terminal Rodoviario	1568792	000000000008129	1.264,05	53,47	131,75	173,91	0,00	0,00	1.623,18
Total do Parcelamento:				14.252,44	602,89	1.485,51	2.785,92	0,00	0,00	19.126,76

Dados do Parcelamento

Data: 16/12/2021 Nº de Parcelas: 120 1º Vencimento: 20/12/2021 Entrada/1º Parcela: R\$ 159,39 UFESP: 6,3578
Acordo: 127560 Ult Vencimento: 20/11/2031
Processo:

Declarou que:

PRIMEIRO - reconhece a exatidão de seu débito para com a Fazenda Municipal no valor acima discriminado, bem como considera-se citado na respectiva execução fiscal;

SEGUNDO - se compromete a pagar o débito acima referido em 120 prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª até 20/12/2021 e as demais após decorridos 30 dias sucessivamente;

TERCEIRO - reconhece que a falta de pagamento de até 6 (seis) parcelas consecutivas, importará no cancelamento do benefício do parcelamento, considerando-se antecipadamente vencido o restante da dívida, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, procedendo-se imediato prosseguimento da execução fiscal, com a consequente penhora de bem(s) ou, em caso da penhora já ter sido efetivada, a designação de datas para hasta pública (leilão ou praça), obedecida a ordem prevista no art. 11 da Lei nº 6.830/80;

QUARTO - reconhece que a assinatura do presente termo não importa em novação da dívida, que continua sempre firme e valiosa para todos os fins de direito, inclusive para prosseguimento da execução fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80; e

QUINTO - no caso de inadimplência, fica desde já estabelecido que haverá a incidência de honorários advocatícios e sucumbência, no patamar de 10% (dez por cento), calculados sobre o saldo devedor remanescente.

ASSIM, lavrou-se o presente termo em três vias impressas de igual teor e para o mesmo fim, que vão ser assinadas pelo devedor, pelo Procurador da Fazenda Municipal e por duas testemunhas que a tudo assistiram para que produza seus efeitos jurídicos.

TESTEMUNHAS

ASSIS, 16 de dezembro de 2021.

1º _____

X  _____

Devedor ou Responsável
CILAIR GONÇALVES FERREIRA GOMES
PROPRIETÁRIO
CPF: 798.719.848-04

2º _____

Procurador Jurídico - Fazenda Municipal de Assis



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000000000008129','000000000008129')

Data Emissão:	17/12/2021
Hora:	09:12:12
Exercício:	2021
Usuário:	VANESSA
Página(s):	1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000036231

Nome: BAR CHICA DA SILVA DE ASSIS LTDA CNPJ: 43.381.730/0001-92

Nome Fant.: DA PIS/NIT:

Endereço: AV GETULIO VARGAS Nº: S/N CEP: 19807130

Bairro: VILA NOVA SANTANA Complemento: TERMINAL RODOVIÁRIO- BOX

Cidade: ASSIS Estado: SP

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000000000008129

Endereço: AV GETULIO VARGAS Nº: S/N CEP: 19807130

Bairro: VILA NOVA SANTANA Complemento: TERMINAL RODOVIÁRIO-BOX 01

Cidade: ASSIS Estado: SP

Area: 0,00 Nº Empregados: 4 Região: 2

Insc Estadual: Insc Municipal: 8129 Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: 09/09/1999 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Não classificada

Tipo ISS: 01 - Não Possui Capital: 0 Tipo de Cadastro: Outros

Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Não Incidência

Atividade: BAR

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
25	Taxa de Licença e Fiscalização	000093	Taxa de Fiscalização UFM: 14

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
002892		02 - Licença	BAR	0	09/09/1999	

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000131912	CILAIR GONÇALVES FERREIRA GOMES	79871984804	25/04/1980		SÓCIO

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





ACORDO DE PARCELAMENTO JURIDICO Nº 118028 / 2020

Aos 14 de janeiro de 2020, perante o representante da Fazenda Pública de Assis, Estado de São Paulo, abaixo assinado(a), compareceu EUNICE SANTANA DA SILVA, RG nº 30.729.929.6, CPF nº 015.205.528.23, residente e domiciliado no endereço GETULIO VARGAS, nº 1001, CEP:0, Fone: 99721.0134, Cidade: ASSIS / SP

Contribuinte: EUNICE SANTANA DA SILVA CPF/CNPJ: 01061497000110
 Endereço: AV GETULIO VARGAS, Nº 1001 Comple: BOX Andar: 13 CEP: 19814900 Bairro: vl gloria RG:
 Setor: Quadra: Lote: Fração:

Dívidas Parceladas

Ano	Receita	Dívida	Cadastro	Valor	Correção	Multa	Juros	Desc.	Acresc.	Total
2005	Taxa de Licença e Func. Fisc.	984301	000000000025805	125,98	152,98	27,90	546,20	0,00	0,00	853,06
2010	Taxa de Licença e Func. Fisc.	984397	000000000025805	162,56	123,70	28,63	371,56	0,00	0,00	686,45
2011	Taxa de Licença e Func. Fisc.	984418	000000000025805	172,76	114,81	28,76	335,31	0,00	0,00	651,64
2005	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984303	000000000025805	640,00	777,18	141,70	2.681,27	0,00	0,00	4.240,15
2006	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984306	000000000025805	400,00	436,59	83,66	1.546,02	0,00	0,00	2.466,27
2006	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984308	000000000025805	80,00	87,32	16,73	298,16	0,00	0,00	482,21
2006	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984309	000000000025805	80,00	87,32	16,73	296,32	0,00	0,00	480,37
2006	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984310	000000000025805	80,00	87,32	16,73	294,48	0,00	0,00	478,53
2006	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984311	000000000025805	80,00	87,32	16,73	292,64	0,00	0,00	476,69
2006	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984312	000000000025805	80,00	87,32	16,73	290,80	0,00	0,00	474,85
2006	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984313	000000000025805	80,00	87,32	16,73	288,96	0,00	0,00	473,01
2007	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984323	000000000025805	80,00	82,51	16,25	278,87	0,00	0,00	457,63
2007	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984330	000000000025805	80,00	82,51	16,25	266,36	0,00	0,00	445,12
2007	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984332	000000000025805	80,00	82,51	16,25	262,78	0,00	0,00	441,54
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984350	000000000025805	80,00	75,72	15,57	243,23	0,00	0,00	414,52
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984351	000000000025805	80,00	75,72	15,57	241,52	0,00	0,00	412,81
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984352	000000000025805	80,00	75,72	15,57	239,80	0,00	0,00	411,09
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984355	000000000025805	80,00	75,72	15,57	234,66	0,00	0,00	405,95
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984358	000000000025805	80,00	75,72	15,57	229,52	0,00	0,00	400,81
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984373	000000000025805	80,00	66,76	14,68	213,10	0,00	0,00	374,54
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984374	000000000025805	80,00	66,76	14,68	211,49	0,00	0,00	372,93
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984375	000000000025805	80,00	66,76	14,68	209,87	0,00	0,00	371,31
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984376	000000000025805	80,00	66,76	14,68	208,26	0,00	0,00	369,70
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984377	000000000025805	80,00	66,76	14,68	206,64	0,00	0,00	368,08
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984378	000000000025805	80,00	66,76	14,68	205,03	0,00	0,00	366,47
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984379	000000000025805	80,00	66,76	14,68	203,41	0,00	0,00	364,85
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984380	000000000025805	80,00	66,76	14,68	201,80	0,00	0,00	363,24
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984381	000000000025805	80,00	66,76	14,68	200,19	0,00	0,00	361,63
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984382	000000000025805	80,00	66,76	14,68	198,57	0,00	0,00	360,01
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984383	000000000025805	80,00	66,76	14,68	196,96	0,00	0,00	358,40
2010	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984398	000000000025805	80,00	60,88	14,09	185,96	0,00	0,00	340,93
2010	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984399	000000000025805	80,00	60,88	14,09	184,41	0,00	0,00	339,38
2010	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984400	000000000025805	80,00	60,88	14,09	182,86	0,00	0,00	337,83
2010	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984401	000000000025805	80,00	60,88	14,09	181,31	0,00	0,00	336,28
2010	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984402	000000000025805	80,00	60,88	14,09	179,76	0,00	0,00	334,73
2010	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984403	000000000025805	80,00	60,88	14,09	178,21	0,00	0,00	333,18
2010	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984406	000000000025805	80,00	60,88	14,09	173,56	0,00	0,00	328,53
2010	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984407	000000000025805	80,00	60,88	14,09	172,01	0,00	0,00	326,98
2010	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984408	000000000025805	80,00	60,88	14,09	170,46	0,00	0,00	325,43
2011	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984419	000000000025805	80,00	53,17	13,32	158,20	0,00	0,00	304,69
2011	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984420	000000000025805	80,00	53,17	13,32	156,74	0,00	0,00	303,23
2011	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984421	000000000025805	80,00	53,17	13,32	155,27	0,00	0,00	301,76
2011	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984422	000000000025805	80,00	53,17	13,32	153,81	0,00	0,00	300,30
2011	O.Rec.Termi.Rodoviario.Alugue	984423	000000000025805	80,00	53,17	13,32	152,34	0,00	0,00	298,83
2005	O.Rec.Termi.Rodoviario	984304	000000000025805	1.412,95	1.715,78	312,87	6.003,82	0,00	0,00	9.445,42
2006	O.Rec.Termi.Rodoviario	984314	000000000025805	674,89	736,62	141,15	2.608,48	0,00	0,00	4.161,14
2006	O.Rec.Termi.Rodoviario	984315	000000000025805	73,44	80,16	15,36	275,40	0,00	0,00	444,36
2006	O.Rec.Termi.Rodoviario	984316	000000000025805	66,68	72,78	13,95	248,52	0,00	0,00	400,93
2006	O.Rec.Termi.Rodoviario	984317	000000000025805	103,15	112,59	21,57	382,07	0,00	0,00	609,38
2006	O.Rec.Termi.Rodoviario	984318	000000000025805	153,70	167,76	32,15	565,77	0,00	0,00	909,38

Paulo Roberto



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, veja o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Avenida Rui Barbosa, nº 926 - Centro - CEP 19.814-000 - Assis/SP

Termo de Confissão

Fone: (18) 3302-3300 / Fax (18) 3302-3305

Data Emissão:	14/01/2020
Hora:	14:53:23
Exercício:	2020
Usuário:	VALDIR
Página(s):	2 de 3

Dívidas Parceladas

Ano	Receita	Dívida	Cadastro	Valor	Correção	Multa	Juros	Desc.	Acresc.	Total
2006	O.Rec.Termi.Rodoviario	984319	00000000025805	202,93	221,49	42,44	742,32	0,00	0,00	1.209,18
2006	O.Rec.Termi.Rodoviario	984320	00000000025805	224,89	245,46	47,04	817,47	0,00	0,00	1.334,86
2006	O.Rec.Termi.Rodoviario	984321	00000000025805	201,81	220,27	42,21	728,93	0,00	0,00	1.193,22
2007	O.Rec.Termi.Rodoviario	984335	00000000025805	252,80	260,74	51,35	881,24	0,00	0,00	1.446,13
2007	O.Rec.Termi.Rodoviario	984336	00000000025805	403,75	416,44	82,02	1.398,42	0,00	0,00	2.300,63
2007	O.Rec.Termi.Rodoviario	984337	00000000025805	76,70	79,11	15,58	263,94	0,00	0,00	435,33
2007	O.Rec.Termi.Rodoviario	984338	00000000025805	279,94	288,74	56,87	957,08	0,00	0,00	1.582,63
2007	O.Rec.Termi.Rodoviario	984339	00000000025805	214,07	220,80	43,49	727,10	0,00	0,00	1.205,46
2007	O.Rec.Termi.Rodoviario	984340	00000000025805	217,63	224,47	44,21	734,33	0,00	0,00	1.220,64
2007	O.Rec.Termi.Rodoviario	984341	00000000025805	217,63	224,47	44,21	729,46	0,00	0,00	1.215,77
2007	O.Rec.Termi.Rodoviario	984342	00000000025805	197,61	203,82	40,14	657,94	0,00	0,00	1.099,51
2007	O.Rec.Termi.Rodoviario	984343	00000000025805	255,73	263,77	51,95	845,74	0,00	0,00	1.417,19
2007	O.Rec.Termi.Rodoviario	984344	00000000025805	288,83	297,91	58,67	948,75	0,00	0,00	1.594,16
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario	984360	00000000025805	267,68	253,34	52,10	825,30	0,00	0,00	1.398,42
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario	984361	00000000025805	224,34	212,33	43,67	686,87	0,00	0,00	1.167,21
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario	984362	00000000025805	202,66	191,81	39,45	616,16	0,00	0,00	1.050,08
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario	984363	00000000025805	204,42	193,47	39,79	617,13	0,00	0,00	1.054,81
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario	984364	00000000025805	228,36	216,13	44,45	684,51	0,00	0,00	1.173,45
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario	984365	00000000025805	206,86	195,78	40,26	615,64	0,00	0,00	1.058,54
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario	984366	00000000025805	214,13	202,66	41,68	632,69	0,00	0,00	1.091,16
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario	984367	00000000025805	238,38	225,61	46,40	699,24	0,00	0,00	1.209,63
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario	984368	00000000025805	231,74	219,33	45,11	674,80	0,00	0,00	1.170,98
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario	984369	00000000025805	243,71	230,66	47,44	704,44	0,00	0,00	1.226,25
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario	984370	00000000025805	234,18	221,64	45,58	671,88	0,00	0,00	1.173,28
2008	O.Rec.Termi.Rodoviario	984371	00000000025805	223,80	211,81	43,56	637,30	0,00	0,00	1.116,47
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario	984385	00000000025805	276,55	230,79	50,73	736,66	0,00	0,00	1.294,73
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario	984387	00000000025805	270,09	225,40	49,55	708,55	0,00	0,00	1.253,59
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario	984388	00000000025805	226,91	189,37	41,63	590,70	0,00	0,00	1.048,61
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario	984389	00000000025805	212,19	177,08	38,93	548,10	0,00	0,00	976,30
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario	984390	00000000025805	224,97	187,75	41,27	576,57	0,00	0,00	1.030,56
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario	984391	00000000025805	145,07	121,07	26,61	368,87	0,00	0,00	661,62
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario	984392	00000000025805	228,04	190,31	41,84	575,23	0,00	0,00	1.035,42
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario	984393	00000000025805	199,91	166,83	36,67	500,24	0,00	0,00	903,65
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario	984394	00000000025805	224,66	187,49	41,21	557,64	0,00	0,00	1.011,00
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario	984395	00000000025805	228,86	190,99	41,99	563,44	0,00	0,00	1.025,28
2009	O.Rec.Termi.Rodoviario	984396	00000000025805	256,68	214,21	47,09	626,76	0,00	0,00	1.144,74
2010	O.Rec.Termi.Rodoviario	984410	00000000025805	280,12	213,15	49,33	651,12	0,00	0,00	1.193,72
2010	O.Rec.Termi.Rodoviario	984411	00000000025805	224,97	171,19	39,62	518,57	0,00	0,00	954,35
2010	O.Rec.Termi.Rodoviario	984412	00000000025805	211,38	160,85	37,22	483,15	0,00	0,00	892,60
2010	O.Rec.Termi.Rodoviario	984413	00000000025805	211,38	160,85	37,22	479,06	0,00	0,00	888,51
2010	O.Rec.Termi.Rodoviario	984414	00000000025805	244,53	186,07	43,06	549,45	0,00	0,00	1.023,11
2010	O.Rec.Termi.Rodoviario	984415	00000000025805	178,22	135,61	31,38	397,00	0,00	0,00	742,21

Total do Parcelamento: 16.705,22 16.040,20 3.274,59 51.892,53 0,00 0,00 87.912,54

Dados do Parcelamento

Data : 14/01/2020 Nº de Parcelas: 120 1º Vencimento: 29/02/2020 Entrada/1ª Parcela: R\$ 732,59 UFESP: 29,2218
 Acordo : 118028 Ult Vencimento: 29/01/2030
 Processo :

Declarou que:

PRIMEIRO - reconhece a exatidão de seu débito para com a Fazenda Municipal no valor acima discriminado, bem como considera-se citado na respectiva execução fiscal;

SEGUNDO - se compromete a pagar o débito acima referido em 120 prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª até 29/02/2020 e as demais após decorridos 30 dias sucessivamente;

TERCEIRO - reconhece que a falta de pagamento de até 6 (seis) parcelas consecutivas, importará no cancelamento do benefício do parcelamento, considerando-se antecipadamente vencido o restante da dívida, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, procedendo-se imediato prosseguimento da execução fiscal, com a consequente penhora de bem(s) ou, em caso da penhora já ter sido efetivada, a designação de datas para hasta pública (leilão ou praça), obedecida a ordem prevista no art. 11 da Lei nº 6.830/80;

QUARTO - reconhece que a assinatura do presente termo não importa em novação da dívida, que continua sempre firme e válida para todos os fins de direito.



TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.gov.br/controle_documento.asp?assinatura_e_informe_o_codigo_F208-6AB6-4F8D-9499



TESTEMUNHAS

ASSIS, 14 de janeiro de 2020.

1º _____

Devedor ou Responsável
EUNICE SANTANA DA SILVA
PROPRIETARIA
CPF: 015.205.528.23

2º _____

Procurador Jurídico - Fazenda Municipal de Assis

Patrícia Menossi Cardoso Spera
OAB/SP 284.275





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Rui Barbosa, nº 926 - Centro - CEP 19.814-000 - Assis/SP

Termo de Confissão

Fone: (18) 3302-3300 / Fax (18) 3302-3305

Data Emissão: 05/09/2023
Hora: 11:15:15
Exercício: 2023
Usuário: GIOVANA.O
Página(s): 1 de 2

TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO E CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 137869 / 2023

Aos 05 de setembro de 2023, perante o representante da Fazenda Publica de Assis, Estado de São Paulo, abaixo assinado, compareceu o Contribuinte MOHAMED FARHAT, RG nº 5306059, CPF nº 49907654000192, Residente e Domiciliado no endereço: JOSE JANUNCIO, nº 60, Bairro: PARQUE UNIVERSITARIO, CEP:19806735, Fone: 18 997940813, Cidade: ASSIS / SP

Contribuinte: MOHAMED FARHAT CPF/CNPJ: 49.907.654/0001-92
Endereço: RUA JOSE JANUNCIO, Nº 60 Comple: CEP: 19806735 Bairro: PARQUE UNIVERSITARIO
Setor: Quadra: Lote: Fração:

Dívidas Parceladas

Table with columns: Ano, Receita, Divida, Cadastro, Valor, Correção, Multa, Juros, Desconto, Acrescimos, Total. Contains 22 rows of debt entries and a total row.

Total do Parcelamento:

9.200,00 1.028,34 1.022,79 2.205,07 0,00 0,00 13.456,20

Dados do Parcelamento

Data : 05/09/2023 Número: 137869 Nº de Parcelas: 80 Entrada/1º Parcela: 168,2 1º Vencimento: 25/10/2023
Processo Adm. : Dt Processo: 0 Ult Vencimento: 25/05/2030

Declarou que:

PRIMEIRO - reconhece a exatidão de seu débito para com a Fazenda Municipal no valor acima discriminado.

SEGUNDO - se compromete a pagar o débito acima referido em 80 prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª até 25/10/2023 e demais após decorridos 30 dias sucessivamente.

TERCEIRO - reconhece que havendo inadimplência no pagamento de até 6 (seis) parcelas consecutivas, a obrigação poderá ser considerada vencida antecipadamente, com a execução judicial do saldo devedor apurado, independentemente de notificação preliminar.

QUARTO - reconhece que a assinatura do presente termo não importa em novação da dívida, que continua sempre firme e valiosa para todos os fins de direito, inclusive para cobrança através de EXECUÇÃO FISCAL, nos termos do art. 268, § 5º, Lei nº 1.961, de 28 de dezembro de 1977.

ASSIM, lavrou-se o presente termo em duas vias impressas de igual teor e para o mesmo fim, que vão ser assinadas pelo devedor, pelo representante da Fazenda Municipal e por duas testemunhas que a tudo assistiram para que produza seus efeitos jurídicos.

ASSIS, 05 de setembro de 2023



Vertical text on the right edge: Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sp.leg.br/portal/assissp... (partially obscured)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Rui Barbosa, nº 926 - Centro - CEP 19.814-000 - Assis/SP

Termo de Confissão

Fone: (18) 3302-3300 / Fax (18) 3302-3305

Data Emissão:	05/09/2023
Hora:	11:15:15
Exercício:	2023
Usuário:	GIOVANA.O
Página(s):	2 de 2

TESTEMUNHAS.

1º _____

2º _____

Devedor ou Responsavel
MOHAMED FARHAT
CPF: 49907654000192
Fone: 18 997940813

Fazenda Municipal

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MOHAMAD ALI FARHAT**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **5306059 SSP/SP**

CPF: **000.807.208-62** DATA NASCIMENTO: **30/03/1952**

FILIAÇÃO: **ALI AMIN FARHAT**
FATME ALI FARHAT

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO: **02268020463** VALIDADE: **07/03/2027** 1ª HABILITAÇÃO: **30/01/1974**

OBSERVAÇÕES: **A**

LOCAL: **ASSIS, SP** DATA EMISSÃO: **08/03/2022**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Ernesto Mascellari Neto** Diretor Presidente do Detran-SP
 Assinatura Eletrônica: **50665844260**
SP009664437

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2357463938

PROIBIDO PLASTIFICAR
2357463938



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Rui Barbosa, nº 926 - Centro - CEP 19.814-000 - Assis/SP

Termo de Confissão

Fone: (18) 3302-3300 / Fax (18) 3302-3305

Data Emissão:	13/02/2023
Hora:	13:30:06
Exercício:	2023
Usuário:	BEATRIZ
Página(s):	1 de 1

TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO E CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 135023 / 2023

Aos 13 de fevereiro de 2023, perante o representante da Fazenda Publica de Assis, Estado de São Paulo, abaixo assinado, compareceu o Contribuinte FABIO PEDROSO ALVES, RG nº 412413243, CPF nº 35180078822, Residente e Domiciliado no endereço: VICENTE DE CARVALHO, nº 233, Bairro: VILA XAVIER, CEP:19802120, Fone: 11 98876 9998, Cidade: ASSIS / SP

Contribuinte:	FABIO PEDROSO ALVES	CPF/CNPJ:	44927232000165
Endereço:	, Nº 1001 Comple: CEP: 19800000 Bairro:		
Sector:	Quadra:	Lote:	Fração:

Dívidas Parceladas

Ano	Receita	Dívida	Cadastro	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Acrescimos	Total
2022	Terminal Rodoviario	1760545	000159858	500,00	29,50	52,95	11,65	0,00	0,00	594,10
Total do Parcelamento:				500,00	29,50	52,95	11,65	0,00	0,00	594,10

Dados do Parcelamento

Data : 13/02/2023	Número: 135023	Nº de Parcelas: 11	Entrada/1º Parcela: 54,01	1º Vencimento: 15/03/2023
Processo:	Dt Processo: 0			Ult Vencimento: 15/01/2024

Declarou que:

PRIMEIRO - reconhece a exatidão de seu débito para com a Fazenda Municipal no valor acima discriminado.

SEGUNDO - se compromete a pagar o débito acima referido em 11 prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª até 15/03/2023 e as demais após decorridos 30 dias sucessivamente.

TERCEIRO - reconhece que havendo inadimplência no pagamento de até 6 (seis) parcelas consecutivas, a obrigação poderá ser considerada vencida antecipadamente, com a execução judicial do saldo devedor apurado, independentemente de notificação preliminar.

QUARTO - reconhece que a assinatura do presente termo não importa em novação da dívida, que continua sempre firme e valiosa para todos os fins de direito, inclusive para cobrança através de EXECUÇÃO FISCAL, nos termos do art. 268, § 5º, Lei nº 1.961, de 28 de dezembro de 1977.


ASSIM, lavrou-se o presente termo em duas vias impressas de igual teor e para o mesmo fim, que vão ser assinadas pelo devedor, pelo representante da Fazenda Municipal e por duas testemunhas que a tudo assistiram para que produza seus efeitos jurídicos.

ASSIS, 13 de fevereiro de 2023


TESTEMUNHAS.

1º _____

2º _____


 Devedor ou Responsavel
FABIO PEDROSO ALVES
 CPF: 35180078822
 Fone: 11 98876 9998

 Fazenda Municipal


 Beatriz dos Santos R. de Oliveira
 RG: 48.288.770-9
 Matrícula: 191667-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos por Contribuinte Cód. Contribuinte: 000125840 Dt Referência: 02/10/2023

Data Emissão: 02/10/2023
Hora: 11:46:35
Exercício: 2023
Usuário: LIGIA
Página(s): 1 de 4

Contribuinte: MOHAMED FARHA T CPF/CNPJ: 49.907.654/0001-92

Cadastro: 000125840 Matrícula: 000125840 Setor: Quadra: 62 Lote
Endereço: RUA JOSE JANUNCIO, Nº 60 Comple: CEP: 19806735 Bairro: PARQUE UNIV ERSITARIO

Exercício: 2021 Código da Dívida: 1658626

Exercício(s): 2018 2020

Nº Acordo: 125752

Processos:

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros, Honorário, A Pagar, Bloq?, Situação. Contains 78 rows of debt entries.

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir... Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos por Contribuinte Cód. Contribuinte: 000125840 Dt Referência: 02/10/2023

Data Emissão:	02/10/2023
Hora:	11:46:35
Exercício:	2023
Usuário:	LIGIA
Página(s):	2 de 4

Exercício: 2021 Código da Dívida: 1658626

Exercício(s): 2018 2020

Nº Acordo: 125752

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/05/2028	79	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/06/2028	80	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/07/2028	81	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/08/2028	82	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/09/2028	83	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/10/2028	84	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/11/2028	85	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/12/2028	86	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/01/2029	87	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/02/2029	88	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/03/2029	89	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/04/2029	90	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/05/2029	91	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/06/2029	92	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/07/2029	93	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/08/2029	94	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/09/2029	95	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/10/2029	96	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/11/2029	97	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/12/2029	98	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/01/2030	99	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	10/02/2030	100	44,20	0,00	12,17	4,61	7,14	0,00	68,12	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					3.359,20	0,00	924,92	350,36	542,64	0,00	5.177,12		5.177,12

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1834390

Processos:

Nº Acordo: 0

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/01/2023	1	400,00	0,00	0,00	40,00	39,60	0,00	479,60	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					400,00	0,00	0,00	40,00	39,60	0,00	479,60		5.656,72

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1838230

Processos:

Nº Acordo: 0

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	28/02/2023	1	440,00	0,00	0,00	44,00	38,72	0,00	522,72	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					440,00	0,00	0,00	44,00	38,72	0,00	522,72		6.179,44

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1843738

Processos:

Nº Acordo: 0

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/03/2023	1	440,00	0,00	0,00	44,00	33,88	0,00	517,88	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					440,00	0,00	0,00	44,00	33,88	0,00	517,88		6.697,32

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1846195

Processos:

Nº Acordo: 0

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	30/04/2023	1	440,00	0,00	0,00	44,00	29,04	0,00	513,04	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					440,00	0,00	0,00	44,00	29,04	0,00	513,04		7.210,36

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1847892

Processos:

Nº Acordo: 0

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/05/2023	1	440,00	0,00	0,00	44,00	24,20	0,00	508,20	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					440,00	0,00	0,00	44,00	24,20	0,00	508,20		7.718,56

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1849499

Processos:

Nº Acordo: 0

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	30/06/2023	1	440,00	0,00	0,00	44,00	19,36	0,00	503,36	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					440,00	0,00	0,00	44,00	19,36	0,00	503,36		8.221,92

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1850679

Processos:

Nº Acordo: 0

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/07/2023	1	440,00	0,00	0,00	44,00	14,52	0,00	498,52	N	ABERTO DO EXERCÍCIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos por Contribuinte Cód. Contribuinte: 000125840 Dt Referência: 02/10/2023

Data Emissão:	02/10/2023
Hora:	11:46:35
Exercício:	2023
Usuário:	LIGIA
Página(s):	3 de 4

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1850679

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
Sub-Total:					440,00	0,00	0,00	44,00	14,52	0,00	498,52		8.720,44

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1852632

Nº Acordo: 0		Processos:											
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/08/2023	1	440,00	0,00	0,00	44,00	9,68	0,00	493,68	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					440,00	0,00	0,00	44,00	9,68	0,00	493,68		9.214,12

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1854309

Nº Acordo: 137869		Exercício(s): 2021 2022											
Processos:													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/10/2023	1	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/11/2023	2	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/12/2023	3	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/01/2024	4	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/02/2024	5	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/03/2024	6	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/04/2024	7	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/05/2024	8	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/06/2024	9	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/07/2024	10	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/08/2024	11	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/09/2024	12	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/10/2024	13	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/11/2024	14	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/12/2024	15	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/01/2025	16	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/02/2025	17	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/03/2025	18	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/04/2025	19	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/05/2025	20	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/06/2025	21	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/07/2025	22	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/08/2025	23	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/09/2025	24	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/10/2025	25	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/11/2025	26	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/12/2025	27	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/01/2026	28	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/02/2026	29	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/03/2026	30	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/04/2026	31	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/05/2026	32	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/06/2026	33	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/07/2026	34	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/08/2026	35	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/09/2026	36	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/10/2026	37	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/11/2026	38	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/12/2026	39	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/01/2027	40	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/02/2027	41	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/03/2027	42	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/04/2027	43	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/05/2027	44	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/06/2027	45	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/07/2027	46	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/08/2027	47	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/09/2027	48	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	25/10/2027	49	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir>. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. TRAMITAÇÃO Nº 295/150 - REQ 294/2023 - F208-6AB6-4F8D-9499



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos por Contribuinte Cód. Contribuinte: 000125840 Dt Referência: 02/10/2023

Data Emissão:	02/10/2023
Hora:	11:46:35
Exercício:	2023
Usuário:	LIGIA
Página(s):	4 de 4

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1854309

Exercício(s): 2021 2022

Nº Acordo: 137869

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/11/2027	50	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/12/2027	51	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/01/2028	52	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/02/2028	53	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/03/2028	54	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/04/2028	55	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/05/2028	56	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/06/2028	57	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/07/2028	58	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/08/2028	59	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/09/2028	60	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/10/2028	61	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/11/2028	62	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/12/2028	63	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/01/2029	64	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/02/2029	65	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/03/2029	66	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/04/2029	67	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/05/2029	68	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/06/2029	69	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/07/2029	70	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/08/2029	71	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/09/2029	72	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/10/2029	73	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/11/2029	74	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/12/2029	75	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/01/2030	76	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/02/2030	77	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/03/2030	78	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/04/2030	79	115,00	0,00	12,85	12,78	27,56	0,00	168,19	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Div ida	25/05/2030	80	115,00	0,00	12,90	12,81	27,63	0,00	168,34	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					9.200,00	0,00	1.028,05	1.022,43	2.204,87	0,00	13.455,35		22.669,47

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1854531

Nº Acordo: 0

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	29/09/2023	1	440,00	0,00	0,00	44,00	4,84	0,00	488,84	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					440,00	0,00	0,00	44,00	4,84	0,00	488,84		23.158,31
Total Cadastro:					16.479,20	0,00	1.952,97	1.764,79	2.961,35	0,00	23.158,31		23.158,31
Total Contribuinte:					16.479,20	0,00	1.952,97	1.764,79	2.961,35	0,00	23.158,31		23.158,31
Total Geral:					16.479,20	0,00	1.952,97	1.764,79	2.961,35	0,00	23.158,31		

TRAMITAÇÃO Nº 245150-1/REO 2942-023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Contribuinte: FABIO PEDROSO ALVES	CPF/CNPJ: 44.927.232/0001-65
Cadastro: 000159858	Matricula: Setor: Quadra: 618 Lote
Endereço: , Nº 1001 Comple: CEP: 19800000 Bairro:	

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1834395
 Nº Acordo: 0 Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/01/2023	1	500,00	0,00	0,00	50,00	49,50	0,00	599,50	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					500,00	0,00	0,00	50,00	49,50	0,00	599,50		599,50

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1838170
 Nº Acordo: 135023 Exercício(s): 2022 Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	3	62 - Parcelamento Divida	15/04/2023	2	45,45	0,00	2,68	10,21	4,62	0,00	62,96	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	15/05/2023	3	45,45	0,00	2,68	10,21	4,03	0,00	62,37	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	15/06/2023	4	45,45	0,00	2,68	10,21	3,44	0,00	61,78	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	15/07/2023	5	45,45	0,00	2,68	10,21	2,84	0,00	61,18	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	15/08/2023	6	45,45	0,00	2,68	10,21	2,25	0,00	60,59	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	15/09/2023	7	45,45	0,00	2,68	10,21	1,65	0,00	59,99	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	15/10/2023	8	45,45	0,00	2,68	4,81	1,06	0,00	54,00	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	15/11/2023	9	45,45	0,00	2,68	4,81	1,06	0,00	54,00	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	15/12/2023	10	45,45	0,00	2,68	4,81	1,06	0,00	54,00	N	ABERTO D. ATIVA
5	3	62 - Parcelamento Divida	15/01/2024	11	45,45	0,00	2,68	4,81	1,06	0,00	54,00	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:					454,50	0,00	26,80	80,50	23,07	0,00	584,87		1.184,37

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1838235
 Nº Acordo: 0 Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	28/02/2023	1	550,00	0,00	0,00	55,00	48,40	0,00	653,40	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					550,00	0,00	0,00	55,00	48,40	0,00	653,40		1.837,77

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1843744
 Nº Acordo: 0 Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/03/2023	1	550,00	0,00	0,00	55,00	42,35	0,00	647,35	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					550,00	0,00	0,00	55,00	42,35	0,00	647,35		2.485,12

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1846214
 Nº Acordo: 0 Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	30/04/2023	1	550,00	0,00	0,00	55,00	36,30	0,00	641,30	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					550,00	0,00	0,00	55,00	36,30	0,00	641,30		3.126,42

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1847899
 Nº Acordo: 0 Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq?	Situação
5	1	618 - Terminal Rodoviario	31/05/2023	1	550,00	0,00	0,00	55,00	30,25	0,00	635,25	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					550,00	0,00	0,00	55,00	30,25	0,00	635,25		3.761,67

Total Cadastro:					3.154,50	0,00	26,80	350,50	229,87	0,00	3.761,67		3.761,67
Total Contribuinte:					3.154,50	0,00	26,80	350,50	229,87	0,00	3.761,67		3.761,67
Total Geral:					3.154,50	0,00	26,80	350,50	229,87	0,00	3.761,67		3.761,67

Este documento é uma cópia digitalizada e assinada eletronicamente pelo sistema de gestão municipal. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://www.assissp.gov.br/portal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/10/2023 Cadastros: '00000000007401', Modulo: 2 - Mobiliario Receita(s):

Data Emissão:	02/10/2023
Hora:	11:54:27
Exercício:	2023
Usuário:	LIGIA
Página(s):	1 de 7

Contribuinte: JOAO BATISTA ALVES	CPF/CNPJ: 206.441.738-90
----------------------------------	--------------------------

Endereço: AV GETULIO VARGAS, Nº 1001 Comple: Sala: 07 CEP: 19814900 Bairro: vl gloria

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 0 Cadastro: 00000000007401

Exercício: 2012 Código da Dívida: 936264

Processos: Proc.Interno:50/2014 Ajuizando]

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	0	7- Taxa de Licença e Func. Fisc.	02/03/2012	05/01/2012	1	29,05	0,00	26,26	5,53	84,58	159,96	N	ABERTO E AJUIZADO
2	0	7- Taxa de Licença e Func. Fisc.	04/07/2012	05/01/2012	2	29,05	0,00	26,26	5,53	82,14	157,28	N	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:						58,10	0,00	52,52	11,06	166,72	317,24		317,24

Exercício: 2012 Código da Dívida: 936267

Processos: Proc.Interno:50/2014 Ajuizando]

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	0	75- ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	30/01/2012	09/01/2012	1	80,00	0,00	72,33	15,23	236,26	444,20	N	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	72,33	15,23	236,26	444,20		761,44

Exercício: 2012 Código da Dívida: 936268

Processos: Proc.Interno:50/2014 Ajuizando]

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	75- ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	28/02/2012	13/02/2012	1	80,00	0,00	72,33	15,23	234,59	442,37	N	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	72,33	15,23	234,59	442,37		1.203,81

Exercício: 2012 Código da Dívida: 936269

Processos: Proc.Interno:50/2014 Ajuizando]

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	2	75- ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	30/03/2012	12/03/2012	1	80,00	0,00	72,33	15,23	232,91	440,52	N	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	72,33	15,23	232,91	440,52		1.644,33

Exercício: 2012 Código da Dívida: 936270

Processos: Proc.Interno:50/2014 Ajuizando]

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	3	75- ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	30/04/2012	09/04/2012	1	80,00	0,00	72,33	15,23	231,24	438,68	N	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	72,33	15,23	231,24	438,68		2.083,01

Exercício: 2012 Código da Dívida: 936271

Processos: Proc.Interno:50/2014 Ajuizando]

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	4	75- ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	30/05/2012	02/05/2012	1	80,00	0,00	72,33	15,23	229,56	436,83	N	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	72,33	15,23	229,56	436,83		2.519,84

Exercício: 2012 Código da Dívida: 936272

Processos: Proc.Interno:50/2014 Ajuizando]

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	5	75- ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	29/06/2012	05/06/2012	1	80,00	0,00	72,33	15,23	227,89	435,00	N	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	72,33	15,23	227,89	435,00		2.954,84

Exercício: 2012 Código da Dívida: 936273

Processos: Proc.Interno:50/2014 Ajuizando]

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	6	75- ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	30/07/2012	16/07/2012	1	80,00	0,00	72,33	15,23	226,21	433,15	N	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	72,33	15,23	226,21	433,15		3.387,99

Exercício: 2012 Código da Dívida: 936275

Processos: Proc.Interno:50/2014 Ajuizando]

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	8	75- ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	28/09/2012	05/09/2012	1	80,00	0,00	72,33	15,23	222,86	429,46	N	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	72,33	15,23	222,86	429,46		3.817,40

Exercício: 2012 Código da Dívida: 936276

Processos: Proc.Interno:50/2014 Ajuizando]

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	9	75- ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	30/10/2012	15/10/2012	1	80,00	0,00	72,33	15,23	221,18	427,61	N	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	72,33	15,23	221,18	427,61		4.245,06

Exercício: 2012 Código da Dívida: 936277

Processos: Proc.Interno:50/2014 Ajuizando]

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	10	75- ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	30/11/2012	09/11/2012	1	80,00	0,00	72,33	15,23	219,51	425,78	N	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	72,33	15,23	219,51	425,78		4.670,84

Exercício: 2012 Código da Dívida: 936278

Processos: Proc.Interno:50/2014 Ajuizando]

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	11	75- ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	26/12/2012	06/12/2012	1	80,00	0,00	72,33	15,23	217,83	423,93	N	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	72,33	15,23	217,83	423,93		5.094,78

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/cofreir..._assinatura e informe o código 0208-6A66-4F8D-09499





Contribuinte: JOAO BATISTA ALVES CPF/CNPJ: 206.441.738-90

Exercício: 2013 Código da Dívida: 936279
 Processos: Pro.c.Intern o:50/2014 Ajuizando] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	0	7- Taxa de Licença e Func. Fisc.	20/03/2013	03/01/2013	1	30,51	0,00	24,41	5,49	76,73	13,71	150,85	N ABER TO E AJUIZADO
2	0	7- Taxa de Licença e Func. Fisc.	04/07/2013	03/01/2013	2	30,51	0,00	24,41	5,49	74,31	13,47	148,19	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						61,02	0,00	48,82	10,98	151,04	27,18	299,04	5.393,81

Exercício: 2013 Código da Dívida: 936280
 Processos: Pro.c.Intern o:50/2014 Ajuizando] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	0	75- ORec.Ter mRodoviário.Aluguel	30/01/2013	08/01/2013	1	80,00	0,00	64,01	14,40	204,35	36,28	399,04	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	64,01	14,40	204,35	36,28	399,04	5.792,85

Exercício: 2013 Código da Dívida: 936281
 Processos: Pro.c.Intern o:50/2014 Ajuizando] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	75- ORec.Ter mRodoviário.Aluguel	07/03/2013	28/02/2013	1	80,00	0,00	64,01	14,40	201,18	35,96	395,55	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	64,01	14,40	201,18	35,96	395,55	6.188,40

Exercício: 2013 Código da Dívida: 936282
 Processos: Pro.c.Intern o:50/2014 Ajuizando] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	2	75- ORec.Ter mRodoviário.Aluguel	28/03/2013	12/03/2013	1	80,00	0,00	64,01	14,40	201,18	35,96	395,55	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	64,01	14,40	201,18	35,96	395,55	6.583,90

Exercício: 2013 Código da Dívida: 936283
 Processos: Pro.c.Intern o:50/2014 Ajuizando] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	3	75- ORec.Ter mRodoviário.Aluguel	30/04/2013	04/04/2013	1	80,00	0,00	64,01	14,40	199,60	35,80	393,81	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	64,01	14,40	199,60	35,80	393,81	6.977,76

Exercício: 2013 Código da Dívida: 936284
 Processos: Pro.c.Intern o:50/2014 Ajuizando] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	4	75- ORec.Ter mRodoviário.Aluguel	29/05/2013	07/05/2013	1	80,00	0,00	64,01	14,40	198,01	35,64	392,06	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	64,01	14,40	198,01	35,64	392,06	7.369,81

Exercício: 2013 Código da Dívida: 936285
 Processos: Pro.c.Intern o:50/2014 Ajuizando] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	5	75- ORec.Ter mRodoviário.Aluguel	10/06/2013	04/06/2013	1	80,00	0,00	64,01	14,40	196,43	35,48	390,32	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	64,01	14,40	196,43	35,48	390,32	7.760,16

Exercício: 2013 Código da Dívida: 936286
 Processos: Pro.c.Intern o:50/2014 Ajuizando] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	6	75- ORec.Ter mRodoviário.Aluguel	31/07/2013	02/07/2013	1	80,00	0,00	64,01	14,40	194,85	35,33	388,59	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	64,01	14,40	194,85	35,33	388,59	8.148,71

Exercício: 2013 Código da Dívida: 936287
 Processos: Pro.c.Intern o:50/2014 Ajuizando] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	7	75- ORec.Ter mRodoviário.Aluguel	02/09/2013	06/08/2013	1	80,00	0,00	64,01	14,40	191,68	35,01	385,10	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	64,01	14,40	191,68	35,01	385,10	8.533,85

Exercício: 2013 Código da Dívida: 936288
 Processos: Pro.c.Intern o:50/2014 Ajuizando] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	8	75- ORec.Ter mRodoviário.Aluguel	30/09/2013	04/09/2013	1	80,00	0,00	64,01	14,40	191,68	35,01	385,10	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	64,01	14,40	191,68	35,01	385,10	8.918,98

Exercício: 2013 Código da Dívida: 936289
 Processos: Pro.c.Intern o:50/2014 Ajuizando] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	9	75- ORec.Ter mRodoviário.Aluguel	30/09/2013	26/09/2013	1	80,00	0,00	64,01	14,40	191,68	35,01	385,10	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	64,01	14,40	191,68	35,01	385,10	9.304,03

Exercício: 2013 Código da Dívida: 936290
 Processos: Pro.c.Intern o:50/2014 Ajuizando] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	10	75- ORec.Ter mRodoviário.Aluguel	31/10/2013	03/10/2013	1	80,00	0,00	64,01	14,40	190,09	34,85	383,35	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	64,01	14,40	190,09	34,85	383,35	9.687,38

Exercício: 2013 Código da Dívida: 936291
 Processos: Pro.c.Intern o:50/2014 Ajuizando] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	9	75- ORec.Ter mRodoviário.Aluguel	30/09/2013	26/09/2013	1	80,00	0,00	64,01	14,40	191,68	35,01	385,10	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						80,00	0,00	64,01	14,40	191,68	35,01	385,10	9.304,03



Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/conferir_casignatura e informe o código F208-6A86-4F8D-9499



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/10/2023 Cadastros: '00000000007401', Modulo: 2 - Mobiliario Receitas(s):

Data Emissão: 02/10/2023
Hora: 11:54:27
Exercício: 2023
Usuário: LIGIA
Página(s): 3 de 7

Contribuinte: JOAO BATISTA ALVES CPF/CNPJ: 206.441.738-90

Table for Exercício: 2013 Código da Dívida: 936291. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 10.067,24

Table for Exercício: 2013 Código da Dívida: 936292. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 10.447,10

Table for Exercício: 2016 Código da Dívida: 936319. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 10.691,88

Table for Exercício: 2016 Código da Dívida: 936320. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 10.961,41

Table for Exercício: 2016 Código da Dívida: 936321. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 11.229,61

Table for Exercício: 2016 Código da Dívida: 936322. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 11.496,41

Table for Exercício: 2016 Código da Dívida: 936323. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 11.760,41

Table for Exercício: 2016 Código da Dívida: 936324. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 12.024,41

Table for Exercício: 2016 Código da Dívida: 936325. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 12.286,99

Table for Exercício: 2016 Código da Dívida: 936326. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 12.546,78

Table for Exercício: 2016 Código da Dívida: 936327. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 12.806,59

Table for Exercício: 2016 Código da Dívida: 936328. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 13.064,99

Table for Exercício: 2016 Código da Dívida: 1192120. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Vertical text on the right side: Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/contfmr... Assinatura digitalizada por PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/10/2023 Cadastros: '00000000007401', Modulo: 2 - Mobiliario Receita(s):

Data Emissão: 02/10/2023
Hora: 11:54:27
Exercício: 2023
Usuário: LIGIA
Página(s): 4 de 7

Contribuinte: JOAO BATISTA ALVES CPF/CNPJ: 206.441.738-90

Table for Exercício: 2016 Código da Dívida: 1192120. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 13.322,01

Table for Exercício: 2016 Código da Dívida: 1193338. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 13.577,63

Table for Exercício: 2016 Código da Dívida: 1194017. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 13.831,85

Table for Exercício: 2016 Código da Dívida: 1195230. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 14.069,00

Table for Exercício: 2017 Código da Dívida: 1260583. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 14.304,97

Table for Exercício: 2017 Código da Dívida: 1265502. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 14.533,31

Table for Exercício: 2017 Código da Dívida: 1276002. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 14.767,99

Table for Exercício: 2017 Código da Dívida: 1278457. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 15.001,10

Table for Exercício: 2017 Código da Dívida: 1280482. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 15.233,10

Table for Exercício: 2017 Código da Dívida: 1282338. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 15.463,81

Table for Exercício: 2017 Código da Dívida: 1283699. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 15.693,17

Table for Exercício: 2017 Código da Dívida: 1284848. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 15.921,21

Table for Exercício: 2017 Código da Dívida: 1286013. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Vertical text on the right side: Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/contfinter_... Esta é uma cópia digitalizada e informo o código F208-6A86-48D-9499





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/10/2023 Cadastros: '00000000007401', Modulo: 2 - Mobiliario Receitas(s):

Data Emissão:	02/10/2023
Hora:	11:54:27
Exercício:	2023
Usuário:	LIGIA
Página(s):	6 de 7

Contribuinte:	JOAO BATISTA ALVES	CPF/CNPJ:	206.441.738-90
---------------	--------------------	-----------	----------------

Exercício: 2020 Código da Dívida: 1564435
Processos: 1503148-66.2021.8.26.0047 Renajud sumula 190

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	19 - Terminal Rodoviário	30/09/2020	10/09/2020	1	150,93	0,00	33,03	18,40	74,87	27,72	304,95	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						150,93	0,00	33,03	18,40	74,87	27,72	304,95	19.281,64

Exercício: 2020 Código da Dívida: 1565938
Processos: 1503148-66.2021.8.26.0047 Renajud sumula 190

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	19 - Terminal Rodoviário	31/10/2020	09/10/2020	1	150,93	0,00	33,03	18,40	72,85	27,52	302,73	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						150,93	0,00	33,03	18,40	72,85	27,52	302,73	19.584,37

Exercício: 2020 Código da Dívida: 1567379
Processos: 1503148-66.2021.8.26.0047 Renajud sumula 190

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	19 - Terminal Rodoviário	30/11/2020	12/11/2020	1	150,93	0,00	33,03	18,40	70,82	27,32	300,50	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						150,93	0,00	33,03	18,40	70,82	27,32	300,50	19.884,87

Exercício: 2021 Código da Dívida: 1631453
Processos: 1504854-50.2022.8.26.0047 SU SPENSO

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	7 - Taxa de Licença e Func. Fisc.	05/03/2021	11/01/2021	1	45,81	0,00	7,76	5,36	18,27	7,72	84,92	N ABER TO E AJUIZADO
2	1	7 - Taxa de Licença e Func. Fisc.	05/07/2021	11/01/2021	2	45,82	0,00	7,76	5,36	15,91	7,49	82,34	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						91,63	0,00	15,52	10,72	34,18	15,21	167,26	20.052,16

Exercício: 2021 Código da Dívida: 1641768
Processos: 1504854-50.2022.8.26.0047 SU SPENSO

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	19 - Terminal Rodoviário	01/01/2021	04/02/2021	1	150,93	0,00	25,56	17,65	64,07	25,82	284,03	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						150,93	0,00	25,56	17,65	64,07	25,82	284,03	20.336,16

Exercício: 2021 Código da Dívida: 1647516
Processos: 1504854-50.2022.8.26.0047 SU SPENSO

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	19 - Terminal Rodoviário	31/03/2021	15/03/2021	1	150,93	0,00	25,56	17,65	60,18	25,43	279,75	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						150,93	0,00	25,56	17,65	60,18	25,43	279,75	20.615,99

Exercício: 2021 Código da Dívida: 1651073
Processos: 1504854-50.2022.8.26.0047 SU SPENSO

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	19 - Terminal Rodoviário	31/05/2021	07/05/2021	1	150,93	0,00	25,56	17,65	56,30	25,04	275,48	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						150,93	0,00	25,56	17,65	56,30	25,04	275,48	20.891,36

Exercício: 2021 Código da Dívida: 1657937
Processos: 1504854-50.2022.8.26.0047 SU SPENSO

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	19 - Terminal Rodoviário	30/09/2021	09/09/2021	1	150,93	0,00	25,56	17,65	48,53	24,27	266,94	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						150,93	0,00	25,56	17,65	48,53	24,27	266,94	21.158,36

Exercício: 2021 Código da Dívida: 1659548
Processos: 1504854-50.2022.8.26.0047 SU SPENSO

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	19 - Terminal Rodoviário	29/10/2021	07/10/2021	1	150,93	0,00	25,56	17,65	46,59	24,07	264,80	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						150,93	0,00	25,56	17,65	46,59	24,07	264,80	21.423,16

Exercício: 2021 Código da Dívida: 1661202
Processos: 1504854-50.2022.8.26.0047 SU SPENSO

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	19 - Terminal Rodoviário	30/11/2021	05/11/2021	1	150,93	0,00	25,56	17,65	44,65	23,88	262,67	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						150,93	0,00	25,56	17,65	44,65	23,88	262,67	21.685,86

Exercício: 2021 Código da Dívida: 1663285
Processos: 1504854-50.2022.8.26.0047 SU SPENSO

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	19 - Terminal Rodoviário	31/12/2021	09/12/2021	1	150,93	0,00	25,56	17,65	42,71	23,69	260,54	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						150,93	0,00	25,56	17,65	42,71	23,69	260,54	21.946,34

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1683865
Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	19 - Terminal Rodoviário	31/01/2022	11/01/2022	1	150,93	0,00	8,90	15,98	36,92	0,00	212,73	N ABER TO D. ATIVA
Sub-Total:						150,93	0,00	8,90	15,98	36,92	0,00	212,73	22.159,07

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1684298
Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	19 - Terminal Rodoviário											

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/conteiner_casignatura e informe o código F208-6A86-48D-9499
 Este documento foi assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
 Esta é uma cópia autêntica do original.





Contribuinte: JOAO BATISTA ALVES CPF/CNPJ: 206.441.738-90

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1684298

Processos:													N° Acordo:				
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação				
2	1	7 - Taxa de Licença e Func. Fisc.	02/03/2022	14/01/2022	1	50,35	0,00	2,97	5,33	11,14	0,00	69,79	N	ABERTO D. ATIVA			
2	1	7 - Taxa de Licença e Func. Fisc.	04/07/2022	14/01/2022	2	50,36	0,00	2,97	5,33	8,80	0,00	67,46	N	ABERTO D. ATIVA			
Sub-Total:						100,71	0,00	5,94	10,66	19,94	0,00	137,25			22.296,32		

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1739451

Processos:													N° Acordo:				
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação				
2	1	19 - Terminal Rodoviário	28/02/2022	08/02/2022	1	150,93	0,00	8,90	15,98	35,16	0,00	210,97	N	ABERTO D. ATIVA			
Sub-Total:						150,93	0,00	8,90	15,98	35,16	0,00	210,97			22.507,29		

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1745370

Processos:													N° Acordo:				
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação				
2	1	19 - Terminal Rodoviário	31/03/2022	14/03/2022	1	150,93	0,00	8,90	15,98	33,41	0,00	209,22	N	ABERTO D. ATIVA			
Sub-Total:						150,93	0,00	8,90	15,98	33,41	0,00	209,22			22.716,51		

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1826707

Processos:													N° Acordo:				
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação				
2	1	7 - Taxa de Licença e Func. Fisc.	03/04/2023	10/01/2023	1	53,95	0,00	0,00	5,40	3,56	0,00	62,91	N	ABERTO DO EXERCÍCIO			
2	1	7 - Taxa de Licença e Func. Fisc.	03/07/2023	10/01/2023	2	53,97	0,00	0,00	5,40	1,78	0,00	61,15	N	ABERTO DO EXERCÍCIO			
Sub-Total:						107,92	0,00	0,00	10,80	5,34	0,00	124,06			22.840,57		
Total:						7.380,77	0,00	3.113,06	1.049,31	9.302,27	1.995,16	22.840,57					

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confir_assinatura e informe o código F208-6A86-4F8D-9499





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135
Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO
 Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/10/2023 Cadastros: '00000000025805', Modulo: 2 - Mobiliario Receitas(s):

Data Emissão: 02/10/2023
 Hora: 12:09:24
 Exercício: 2023
 Usuário: LIGIA
 Página(s): 1 de 3

Contribuinte: EUNICE SANTANA DA SILVA CPF/CNPJ: 01.061.497/0001-10

Endereço: AV GETULIO VARGAS, Nº 1001 Comple: BOX Andar: 13 CEP: 19807130 Bairro: VILA NOVA SANTANA

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 25805 Cadastro: 00000000025805

Exercício: 2020 Código da Dívida: 1548320

Exercício(s): 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011

Processos: Proc.Interno :1720/2012 Ajuizamento|Proc.Interno :2083/2009 Ajuizamento|Proc.Interno :2444/2010 Ajuizamento|Proc.Interno :5912/2007 Ajuizamento|

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação	
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/02/2020	14/01/2020	1	139,21	0,00	310,11	118,19	872,41	0,00	1.439,92	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/03/2020	14/01/2020	2	139,21	0,00	310,11	118,19	862,41	0,00	1.429,92	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/04/2020	14/01/2020	3	139,21	0,00	310,11	118,19	852,41	0,00	1.419,92	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/05/2020	14/01/2020	4	139,21	0,00	310,11	118,19	842,41	0,00	1.409,92	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/06/2020	14/01/2020	5	139,21	0,00	310,11	118,19	832,41	0,00	1.399,92	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/07/2020	14/01/2020	6	139,21	0,00	310,11	118,19	822,41	0,00	1.389,92	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/08/2020	14/01/2020	7	139,21	0,00	310,11	118,19	812,41	0,00	1.379,92	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/09/2020	14/01/2020	8	139,21	0,00	310,11	118,19	802,42	0,00	1.369,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/10/2020	14/01/2020	9	139,21	0,00	310,11	118,19	792,42	0,00	1.359,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/11/2020	14/01/2020	10	139,21	0,00	310,11	118,19	782,42	0,00	1.349,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/12/2020	14/01/2020	11	139,21	0,00	310,11	118,19	772,42	0,00	1.339,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/01/2021	14/01/2021	12	139,21	0,00	310,11	118,19	762,42	0,00	1.329,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	28/02/2021	14/01/2021	13	139,21	0,00	310,11	118,19	752,42	0,00	1.319,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/03/2021	14/01/2021	14	139,21	0,00	310,11	118,19	742,42	0,00	1.309,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/04/2021	14/01/2021	15	139,21	0,00	310,11	118,19	732,42	0,00	1.299,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/05/2021	14/01/2021	16	139,21	0,00	310,11	118,19	722,42	0,00	1.289,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/06/2021	14/01/2021	17	139,21	0,00	310,11	118,19	712,42	0,00	1.279,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/07/2021	14/01/2021	18	139,21	0,00	310,11	118,19	702,42	0,00	1.269,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/08/2021	14/01/2021	19	139,21	0,00	310,11	118,19	692,42	0,00	1.259,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/09/2021	14/01/2021	20	139,21	0,00	310,11	118,19	682,42	0,00	1.249,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/10/2021	14/01/2021	21	139,21	0,00	310,11	118,19	672,42	0,00	1.239,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/11/2021	14/01/2021	22	139,21	0,00	310,11	118,19	662,42	0,00	1.229,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/12/2021	14/01/2021	23	139,21	0,00	310,11	118,19	652,42	0,00	1.219,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/01/2022	14/01/2022	24	139,21	0,00	310,11	118,19	642,42	0,00	1.209,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	28/02/2022	14/01/2022	25	139,21	0,00	310,11	118,19	632,42	0,00	1.199,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/03/2022	14/01/2022	26	139,21	0,00	310,11	118,19	622,42	0,00	1.189,93	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/04/2022	14/01/2022	27	139,21	0,00	310,11	118,19	612,43	0,00	1.179,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/05/2022	14/01/2022	28	139,21	0,00	310,11	118,19	602,43	0,00	1.169,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/06/2022	14/01/2022	29	139,21	0,00	310,11	118,19	592,43	0,00	1.159,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/07/2022	14/01/2022	30	139,21	0,00	310,11	118,19	582,43	0,00	1.149,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/08/2022	14/01/2022	31	139,21	0,00	310,11	118,19	572,43	0,00	1.139,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/09/2022	14/01/2022	32	139,21	0,00	310,11	118,19	562,43	0,00	1.129,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/10/2022	14/01/2022	33	139,21	0,00	310,11	118,19	552,43	0,00	1.119,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/11/2022	14/01/2022	34	139,21	0,00	310,11	118,19	542,43	0,00	1.109,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/12/2022	14/01/2022	35	139,21	0,00	310,11	118,19	532,43	0,00	1.099,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/01/2023	14/01/2023	36	139,21	0,00	310,11	118,19	522,43	0,00	1.089,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	28/02/2023	14/01/2023	37	139,21	0,00	310,11	118,19	512,43	0,00	1.079,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/03/2023	14/01/2023	38	139,21	0,00	310,11	118,19	502,43	0,00	1.069,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/04/2023	14/01/2023	39	139,21	0,00	310,11	118,19	492,43	0,00	1.059,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/05/2023	14/01/2023	40	139,21	0,00	310,11	118,19	482,43	0,00	1.049,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/06/2023	14/01/2023	41	139,21	0,00	310,11	118,19	472,43	0,00	1.039,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/07/2023	14/01/2023	42	139,21	0,00	310,11	118,19	462,43	0,00	1.029,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/08/2023	14/01/2023	43	139,21	0,00	310,11	118,19	452,43	0,00	1.019,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/09/2023	14/01/2023	44	139,21	0,00	310,11	118,19	442,43	0,00	1.009,94	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/10/2023	14/01/2023	45	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/11/2023	14/01/2023	46	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/12/2023	14/01/2023	47	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/01/2024	14/01/2024	48	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/02/2024	14/01/2024	49	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/03/2024	14/01/2024	50	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/04/2024	14/01/2024	51	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/05/2024	14/01/2024	52	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F208-6A56-4F8D-9499





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/10/2023 Cadastros: '00000000025805', Modulo: 2 - Mobiliario Receitas(s):

Data Emissão: 02/10/2023
Hora: 12:09:24
Exercício: 2023
Usuário: LIGIA
Página(s): 2 de 3

Contribuinte: EUNICE SANTANA DA SILVA CPF/CNPJ: 01.061.497/0001-10

Exercício: 2020 Código da Dívida: 1548320 Exercício(s): 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011

Processos: Proc.Interno:1720/2012 Ajuizado/Proc.Interno:2083/2009 Ajuizado/Proc.Interno:2444/2010 Ajuizado/Proc.Interno:5912/2007 Ajuizado/ N° Acordo:

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Contains 106 rows of debt entries.

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contfmr_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499





Contribuinte: EUNICE SANTANA DA SILVA CPF/CNPJ: 01.061.497/0001-10

Exercício: 2020 Código da Dívida: 1548320 Exercício(s): 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011
 Processos: Proc.Interno:1720/2012 Ajuizado|Proc.Interno:2083/2009 Ajuizado|Proc.Interno:2444/2010 Ajuizado|Proc.Interno:5912/2007 Ajuizado| N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/12/2028	14/01/2020	107	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/01/2029	14/01/2020	108	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	28/02/2029	14/01/2020	109	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/03/2029	14/01/2020	110	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/04/2029	14/01/2020	111	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/05/2029	14/01/2020	112	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/06/2029	14/01/2020	113	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/07/2029	14/01/2020	114	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/08/2029	14/01/2020	115	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/09/2029	14/01/2020	116	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/10/2029	14/01/2020	117	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/11/2029	14/01/2020	118	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/12/2029	14/01/2020	119	139,21	0,00	310,11	27,29	432,43	0,00	909,04	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	29/01/2030	14/01/2020	120	139,79	0,00	311,04	27,62	432,80	0,00	911,25	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:						16.705,78	0,00	37.214,13	7.274,73	61.791,64	0,00	122.986,28		122.986,28

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1827049 N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	7 - Taxa de Licença e Func. Fisc.	03/04/2023	10/01/2023	1	169,58	0,00	0,00	16,96	11,19	0,00	197,73	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
2	1	7 - Taxa de Licença e Func. Fisc.	03/07/2023	10/01/2023	2	169,59	0,00	0,00	16,96	5,60	0,00	192,15	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:						339,17	0,00	0,00	33,92	16,79	0,00	389,88		123.376,16

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1854742 N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	19 - Terminal Rodoviário	29/09/2023	12/09/2023	1	166,02	0,00	0,00	16,60	1,83	0,00	184,45	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:						166,02	0,00	0,00	16,60	1,83	0,00	184,45		123.560,61
Total:						17.210,97	0,00	37.214,13	7.325,25	61.810,26	0,00	123.560,61		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por LIGIA e informe o código F208-6A56-4F8D-9499
 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assis





Contribuinte: EMPRESA DE ONIBUS CIRCULAR CIDADE DE CPF/CNPJ: 62.371.224/0001-67

Endereço: AV GETULIO VARGAS, Nº 1001 Comple:BL. IV, GUICHE 6 - RODOVIA RIA CEP: 19807130 Bairro: VILA

Setor: Quadra: Lote: Matricula: 0 Cadastro: 00000000019631

Exercício: 2015 Código da Dívida: 958877

Processos: 1500588-30.2016.8.26.0047 EM ANDAMENTO

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	0	7 - Taxa de Licença e Func. Fisc.	30/03/2015	16/01/2015	1	172,13	0,00	102,85	27,50	311,55	61,40	675,43	N ABER TO E AJUIZADO
2	0	7 - Taxa de Licença e Func. Fisc.	03/07/2015	16/01/2015	2	172,13	0,00	102,85	27,50	299,45	60,19	662,12	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						344,26	0,00	205,70	55,00	611,00	121,59	1.337,55	1.337,55

Exercício: 2015 Código da Dívida: 958878

Processos: 1500588-30.2016.8.26.0047 EM ANDAMENTO

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	0	8 - ISS Movimento e-ISS	25/02/2015	26/02/2015	1	1.897,78	0,00	1.133,96	303,17	3.468,31	680,32	7.483,54	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						1.897,78	0,00	1.133,96	303,17	3.468,31	680,32	7.483,54	8.821,09

Exercício: 2015 Código da Dívida: 958880

Processos: 1500588-30.2016.8.26.0047 EM ANDAMENTO

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	2	8 - ISS Movimento e-ISS	25/05/2015	26/05/2015	4	1.324,81	0,00	791,60	211,64	2.351,33	467,94	5.147,32	N ABER TO E AJUIZADO
2	2	8 - ISS Movimento e-ISS	25/06/2015	26/06/2015	5	1.906,67	0,00	1.139,27	304,59	3.350,54	670,11	7.371,18	N ABER TO E AJUIZADO
2	2	8 - ISS Movimento e-ISS	27/07/2015	28/07/2015	6	1.807,22	0,00	1.079,85	288,71	3.144,02	631,98	6.951,78	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						5.038,70	0,00	3.010,72	804,94	8.845,89	1.770,03	19.470,28	28.291,37

Exercício: 2015 Código da Dívida: 958881

Processos: 1500588-30.2016.8.26.0047 EM ANDAMENTO

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	7	8 - ISS Movimento e-ISS	27/04/2015	28/04/2015	3	1.894,33	0,00	1.131,90	302,62	3.395,43	672,43	7.396,71	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						1.894,33	0,00	1.131,90	302,62	3.395,43	672,43	7.396,71	35.688,06

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1854719

Processos:

Nº Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	19 - Terminal Rodoviário	29/09/2023	12/09/2023	1	249,02	0,00	0,00	24,90	2,74	0,00	276,66	N ABER TO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:						249,02	0,00	0,00	24,90	2,74	0,00	276,66	35.964,74
Total:						9.424,09	0,00	5.482,28	1.490,63	16.323,37	3.244,37	35.964,74	

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/conferir_cassifatura e informe o código 208-6A56-4F8D-09499





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/10/2023 Cadastros: '00000000008129', Modulo: 2 - Mobiliario Receitas(s):

Data Emissão: 02/10/2023
Hora: 12:11:01
Exercício: 2023
Usuário: LIGIA
Página(s): 1 de 12

Contribuinte: BAR CHICA DA SILVA DE ASSIS LTDA CPF/CNPJ: 43.381.730/0001-92

Endereço: AV GETULIO VARGAS, Nº S/N Comple:TERMINAL RODOVIÁRIO-BOX 01 CEP: 19807130 Bairro: VILA

Setor: Quadra: Lote: Matricula: 0 Cadastro: 00000000008129

Exercício: 2005 Código da Dívida: 937258

Processos: Proc.Interno:71/2007 Ajuizando

Nº Acordo:

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Includes sub-total row.

Exercício: 2005 Código da Dívida: 937260

Processos: Proc.Interno:71/2007 Ajuizando

Nº Acordo:

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Includes sub-total row.

Exercício: 2005 Código da Dívida: 937261

Processos: Proc.Interno:71/2007 Ajuizando

Nº Acordo:

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Includes sub-total row.

Exercício: 2005 Código da Dívida: 937262

Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizando

Nº Acordo:

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Includes sub-total row.

Exercício: 2006 Código da Dívida: 937263

Processos: Proc.Interno:71/2007 Ajuizando

Nº Acordo:

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Includes sub-total row.

Exercício: 2006 Código da Dívida: 937264

Processos: Proc.Interno:71/2007 Ajuizando

Nº Acordo:

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Includes sub-total row.

Exercício: 2006 Código da Dívida: 937265

Processos: Proc.Interno:71/2007 Ajuizando

Nº Acordo:

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Includes sub-total row.

Exercício: 2006 Código da Dívida: 937266

Processos: Proc.Interno:71/2007 Ajuizando

Nº Acordo:

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Includes sub-total row.

Exercício: 2006 Código da Dívida: 937267

Processos: Proc.Interno:71/2007 Ajuizando

Nº Acordo:

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Includes sub-total row.



Vertical text on the right side: Para validar o documento, abra o código QR de acesso https://sapi.casasimul.com.br/confirmacao/... e informe o código F20806480-480-9499



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/10/2023 Cadastros: '00000000008129', Modulo: 2 - Mo bilionario Receit a(s) :

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Data Emissão, Hora, Exercício, Usuário, and Página(s).

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Contribuinte and CPF/CNPJ.

Table for Exercício: 2006 Código da Dívida: 937268. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for Exercício: 2006 Código da Dívida: 937269. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for Exercício: 2006 Código da Dívida: 937270. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for Exercício: 2006 Código da Dívida: 937271. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for Exercício: 2006 Código da Dívida: 937272. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for Exercício: 2006 Código da Dívida: 937273. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for Exercício: 2006 Código da Dívida: 937274. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for Exercício: 2006 Código da Dívida: 937275. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for Exercício: 2006 Código da Dívida: 937276. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for Exercício: 2006 Código da Dívida: 937277. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for Exercício: 2006 Código da Dívida: 937278. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for Exercício: 2006 Código da Dívida: 937279. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for Exercício: 2006 Código da Dívida: 937280. Includes columns for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Vertical text on the right side of the page: 'Esta é uma cópia original assinada digitalmente pelo PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, veja o código QR ou acesse https://seap.assis.sp.gov.br/contferr_...'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/10/2023 Cadastros: '00000000008129', Modulo: 2 - Mo Biliario Receit a(s) :

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Data Emissão, Hora, Exercício, Usuário, and Página(s).

Contribuinte: BAR CHICA DA SILVA DE ASSIS LTDA CPF/CNPJ: 43.381.730/0001-92

Main table listing debt items with columns: Exercício, Código da Dívida, Mod Tip Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq, Situação. Includes sub-totals for each item.

Vertical text on the right side: 'Original assinado digitalmente por: ...' and 'Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi...'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/10/2023 Cadastros: '00000000008129', Modulo: 2 - Mobiliario Receitas(s):

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Data Emissão, Hora, Exercício, Usuário, and Página(s).

Table with 2 columns: Contribuinte and CPF/CNPJ.

Table for debt entry 937294. Includes header with process info and a main table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for debt entry 937295. Includes header with process info and a main table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for debt entry 937296. Includes header with process info and a main table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for debt entry 937297. Includes header with process info and a main table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for debt entry 937298. Includes header with process info and a main table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for debt entry 937299. Includes header with process info and a main table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for debt entry 937300. Includes header with process info and a main table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for debt entry 937301. Includes header with process info and a main table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for debt entry 937302. Includes header with process info and a main table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for debt entry 937303. Includes header with process info and a main table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for debt entry 937304. Includes header with process info and a main table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for debt entry 937305. Includes header with process info and a main table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Table for debt entry 937307. Includes header with process info and a main table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação.

Vertical text on the right side: 'Esta é uma cópia digitalizada e informo o código F208-6A66-8D-9499' and 'Para validar o documento, veja o código QR ou acesse https://simplissp.sp.gov.br/controle_documento'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/10/2023 Cadastros: '00000000008129', Modulo: 2 - Mobiliario Receitas(s):

Data Emissão:	02/10/2023
Hora:	12:11:01
Exercício:	2023
Usuário:	LIGIA
Página(s):	5 de 12

Contribuinte:	BAR CHICA DA SILVA DE ASSIS LTDA	CPF/CNPJ:	43.381.730/0001-92
---------------	----------------------------------	-----------	--------------------

Exercício: 2008 Código da Dívida: 937307											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado Proc.Interno:1990/2009 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
Sub-Total:						670,00	0,00	919,47	158,95	3.304,52	505,29	5.558,23	1.153.147,40

Exercício: 2008 Código da Dívida: 937308											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado Proc.Interno:1990/2009 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	75 - ORec.Ter m/Rodo viário. Aluguel	29/02/2008	18/02/2008	999	670,00	0,00	919,47	158,95	3.287,03	503,55	5.539,00	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	919,47	158,95	3.287,03	503,55	5.539,00	1.158.686,40

Exercício: 2008 Código da Dívida: 937309											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado Proc.Interno:1990/2009 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	2	75 - ORec.Ter m/Rodo viário. Aluguel	28/03/2008	04/03/2008	999	670,00	0,00	919,47	158,95	3.269,55	501,80	5.519,77	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	919,47	158,95	3.269,55	501,80	5.519,77	1.164.206,17

Exercício: 2008 Código da Dívida: 937310											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado Proc.Interno:1990/2009 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	3	75 - ORec.Ter m/Rodo viário. Aluguel	28/04/2008	08/04/2008	999	670,00	0,00	919,47	158,95	3.252,06	500,05	5.500,53	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	919,47	158,95	3.252,06	500,05	5.500,53	1.169.706,70

Exercício: 2008 Código da Dívida: 937311											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado Proc.Interno:1990/2009 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	4	75 - ORec.Ter m/Rodo viário. Aluguel	30/05/2008	07/05/2008	999	670,00	0,00	919,47	158,95	3.234,58	498,30	5.481,30	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	919,47	158,95	3.234,58	498,30	5.481,30	1.175.188,06

Exercício: 2008 Código da Dívida: 937312											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado Proc.Interno:1990/2009 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	5	75 - ORec.Ter m/Rodo viário. Aluguel	30/06/2008	09/06/2008	999	670,00	0,00	919,47	158,95	3.217,10	496,55	5.462,07	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	919,47	158,95	3.217,10	496,55	5.462,07	1.180.650,07

Exercício: 2008 Código da Dívida: 937313											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado Proc.Interno:1990/2009 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	6	75 - ORec.Ter m/Rodo viário. Aluguel	31/07/2008	08/07/2008	999	670,00	0,00	919,47	158,95	3.199,61	494,80	5.442,83	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	919,47	158,95	3.199,61	494,80	5.442,83	1.186.092,90

Exercício: 2008 Código da Dívida: 937314											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado Proc.Interno:1990/2009 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	7	75 - ORec.Ter m/Rodo viário. Aluguel	29/08/2008	07/08/2008	999	670,00	0,00	919,47	158,95	3.182,13	493,06	5.423,61	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	919,47	158,95	3.182,13	493,06	5.423,61	1.191.516,57

Exercício: 2008 Código da Dívida: 937315											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado Proc.Interno:1990/2009 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	8	75 - ORec.Ter m/Rodo viário. Aluguel	30/09/2008	08/09/2008	999	670,00	0,00	919,47	158,95	3.164,64	491,31	5.404,37	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	919,47	158,95	3.164,64	491,31	5.404,37	1.196.920,88

Exercício: 2008 Código da Dívida: 937316											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado Proc.Interno:1990/2009 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	9	75 - ORec.Ter m/Rodo viário. Aluguel	31/10/2008	09/10/2008	999	670,00	0,00	919,47	158,95	3.147,16	489,56	5.385,14	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	919,47	158,95	3.147,16	489,56	5.385,14	1.202.306,04

Exercício: 2008 Código da Dívida: 937317											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado Proc.Interno:1990/2009 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	10	75 - ORec.Ter m/Rodo viário. Aluguel	28/11/2008	10/11/2008	999	670,00	0,00	919,47	158,95	3.129,67	487,81	5.365,90	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	919,47	158,95	3.129,67	487,81	5.365,90	1.207.671,92

Exercício: 2008 Código da Dívida: 937318											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado Proc.Interno:1990/2009 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	11	75 - ORec.Ter m/Rodo viário. Aluguel	30/12/2008	09/12/2008	999	670,00	0,00	919,47	158,95	3.112,19	486,06	5.346,67	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	919,47	158,95	3.112,19	486,06	5.346,67	1.213.018,59

Exercício: 2008 Código da Dívida: 937319											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado Proc.Interno:1990/2009 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	0	76 - ORec.Ter m/Rodo viário. Energia	21/08/2008	07/01/2008	999	1.087,81	0,00	1.492,86	258,07	5.166,49	800,52	8.805,75	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						1.087,81	0,00	1.492,86	258,07	5.166,49	800,52	8.805,75	1.222.324,70

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapir.assis.sp.gov.br/portal/assinatura_e_informe_o_codigo_208-6A56-4F8D-9499
 Original assinado digitalmente pelo PREFEITO MUNICIPAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/10/2023 Cadastros: '00000000008129', Modulo: 2 - Mobiliario Receitas(s):

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Data Emissão, Hora, Exercício, Usuário, and Página(s).

Table with 2 columns: Contribuinte and CPF/CNPJ.

Table for debt entry 937320. Includes headers for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 1.230.211,95.

Table for debt entry 937321. Includes headers for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 1.237.742,88.

Table for debt entry 937322. Includes headers for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 1.244.946,04.

Table for debt entry 937323. Includes headers for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 1.252.363,40.

Table for debt entry 937324. Includes headers for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 1.258.953,30.

Table for debt entry 937325. Includes headers for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 1.265.551,50.

Table for debt entry 937326. Includes headers for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 1.272.354,10.

Table for debt entry 937327. Includes headers for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 1.282.292,30.

Table for debt entry 937328. Includes headers for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 1.286.233,60.

Table for debt entry 937329. Includes headers for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 1.293.137,50.

Table for debt entry 937330. Includes headers for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 1.299.554,87.

Table for debt entry 937332. Includes headers for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 1.304.576,05.

Table for debt entry 937333. Includes headers for Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Sub-Total: 1.304.576,05.

Vertical text on the right side: 'Esta é uma cópia original assinada digitalmente pela Prefeitura Municipal de Assis. Para validar o documento, veja o código QR ou acesse https://simplissp.sp.gov.br/contferr..._assinatura e informe o código F208-6A86-48D-9499'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/10/2023 Cadastros: '00000000008129', Modulo: 2 - Mobiliario Receita(s):

Data Emissão:	02/10/2023
Hora:	12:11:01
Exercício:	2023
Usuário:	LIGIA
Página(s):	7 de 12

Contribuinte:	BAR CHICA DA SILVA DE ASSIS LTDA	CPF/CNPJ:	43.381.730/0001-92
---------------	----------------------------------	-----------	--------------------

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937333											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
Sub-Total:						670,00	0,00	828,10	149,81	2.900,32	454,82	5.003,05	1.309.579,10

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937334											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	2	75 - ORec.Ter mRodov viário. Aluguel	30/03/2009	10/03/2009	999	670,00	0,00	828,10	149,81	2.883,84	453,18	4.984,93	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	828,10	149,81	2.883,84	453,18	4.984,93	1.314.564,03

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937335											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	3	75 - ORec.Ter mRodov viário. Aluguel	29/04/2009	08/04/2009	999	670,00	0,00	828,10	149,81	2.867,36	451,53	4.966,80	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	828,10	149,81	2.867,36	451,53	4.966,80	1.319.530,83

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937336											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	4	75 - ORec.Ter mRodov viário. Aluguel	29/05/2009	11/05/2009	999	670,00	0,00	828,10	149,81	2.850,88	449,88	4.948,67	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	828,10	149,81	2.850,88	449,88	4.948,67	1.324.479,51

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937337											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	5	75 - ORec.Ter mRodov viário. Aluguel	29/06/2009	10/06/2009	999	670,00	0,00	828,10	149,81	2.834,40	448,23	4.930,54	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	828,10	149,81	2.834,40	448,23	4.930,54	1.329.410,00

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937338											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	6	75 - ORec.Ter mRodov viário. Aluguel	30/07/2009	08/07/2009	999	670,00	0,00	828,10	149,81	2.817,92	446,58	4.912,41	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	828,10	149,81	2.817,92	446,58	4.912,41	1.334.322,40

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937339											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	7	75 - ORec.Ter mRodov viário. Aluguel	31/08/2009	10/08/2009	999	670,00	0,00	828,10	149,81	2.801,44	444,94	4.894,29	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	828,10	149,81	2.801,44	444,94	4.894,29	1.339.216,71

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937340											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	8	75 - ORec.Ter mRodov viário. Aluguel	30/09/2009	10/09/2009	999	670,00	0,00	828,10	149,81	2.784,96	443,29	4.876,16	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	828,10	149,81	2.784,96	443,29	4.876,16	1.344.092,90

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937341											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	9	75 - ORec.Ter mRodov viário. Aluguel	30/10/2009	13/10/2009	999	670,00	0,00	828,10	149,81	2.768,48	441,64	4.858,03	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	828,10	149,81	2.768,48	441,64	4.858,03	1.348.950,93

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937342											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	10	75 - ORec.Ter mRodov viário. Aluguel	30/11/2009	09/11/2009	999	670,00	0,00	828,10	149,81	2.752,01	439,99	4.839,91	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	828,10	149,81	2.752,01	439,99	4.839,91	1.353.790,84

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937343											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	11	75 - ORec.Ter mRodov viário. Aluguel	30/12/2009	09/12/2009	999	670,00	0,00	828,10	149,81	2.735,53	438,34	4.821,78	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	828,10	149,81	2.735,53	438,34	4.821,78	1.358.612,62

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937344											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	0	76 - ORec.Ter mRodov viário. Energia	19/01/2009	08/01/2009	999	1.072,29	0,00	1.325,31	239,76	4.668,14	730,55	8.036,05	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						1.072,29	0,00	1.325,31	239,76	4.668,14	730,55	8.036,05	1.366.648,67

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937345											Nº Acordo:		
Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	76 - ORec.Ter mRodov viário. Energia	20/02/2009	10/02/2009	999	872,88	0,00	1.078,85	195,17	3.778,55	592,55	6.518,00	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						872,88	0,00	1.078,85	195,17	3.778,55	592,55	6.518,00	1.370.878,67

TRAMITANDO Nº 295/150-PR/2023 de uma cópia original assinada digitalmente pelo Prefeito Municipal de Assis, SP, leg.br/corfeir. Assinatura e informe o código 208-6A56-4F8D-9499
 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapir.assis.sp.gov.br/validar





Contribuinte: BAR CHICA DA SILVA DE ASSIS LTDA CPF/CNPJ: 43.381.730/0001-92

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937346
 Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	2	76 - ORec.Ter mRodov viário Ener gia	20/03/2009	11/03/2009	999	850,39	0,00	1.051,05	190,14	3.660,28	575,19	6.327,05	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						850,39	0,00	1.051,05	190,14	3.660,28	575,19	6.327,05	1.379.493,72

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937347
 Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	3	76 - ORec.Ter mRodov viário Ener gia	29/04/2009	08/04/2009	999	933,86	0,00	1.154,22	208,81	3.996,58	629,35	6.922,82	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						933,86	0,00	1.154,22	208,81	3.996,58	629,35	6.922,82	1.386.416,54

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937348
 Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	4	76 - ORec.Ter mRodov viário Ener gia	22/05/2009	11/05/2009	999	1.270,75	0,00	1.570,60	284,14	5.407,10	853,26	9.385,85	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						1.270,75	0,00	1.570,60	284,14	5.407,10	853,26	9.385,85	1.395.802,39

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937349
 Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	5	76 - ORec.Ter mRodov viário Ener gia	22/06/2009	10/06/2009	999	826,63	0,00	1.021,69	184,83	3.497,02	553,02	6.083,19	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						826,63	0,00	1.021,69	184,83	3.497,02	553,02	6.083,19	1.401.885,50

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937350
 Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	6	76 - ORec.Ter mRodov viário Ener gia	22/07/2009	08/07/2009	999	763,22	0,00	943,31	170,65	3.209,99	508,72	5.595,89	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						763,22	0,00	943,31	170,65	3.209,99	508,72	5.595,89	1.407.481,47

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937351
 Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	7	76 - ORec.Ter mRodov viário Ener gia	21/08/2009	10/08/2009	999	795,74	0,00	983,51	177,92	3.327,19	528,44	5.812,80	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						795,74	0,00	983,51	177,92	3.327,19	528,44	5.812,80	1.413.294,22

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937352
 Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	8	76 - ORec.Ter mRodov viário Ener gia	21/09/2009	10/09/2009	999	773,75	0,00	956,33	173,01	3.216,22	511,93	5.631,24	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						773,75	0,00	956,33	173,01	3.216,22	511,93	5.631,24	1.418.925,50

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937353
 Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	9	76 - ORec.Ter mRodov viário Ener gia	21/10/2009	13/10/2009	999	908,29	0,00	1.122,62	203,09	3.753,11	598,71	6.585,82	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						908,29	0,00	1.122,62	203,09	3.753,11	598,71	6.585,82	1.425.511,30

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937354
 Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	10	76 - ORec.Ter mRodov viário Ener gia	20/11/2009	09/11/2009	999	853,14	0,00	1.054,45	190,76	3.504,25	560,26	6.162,86	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						853,14	0,00	1.054,45	190,76	3.504,25	560,26	6.162,86	1.431.674,10

Exercício: 2009 Código da Dívida: 937355
 Processos: Proc.Interno:1897/2010 Ajuizado] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	11	76 - ORec.Ter mRodov viário Ener gia	21/12/2009	09/12/2009	999	965,07	0,00	1.192,79	215,79	3.940,26	631,39	6.945,30	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						965,07	0,00	1.192,79	215,79	3.940,26	631,39	6.945,30	1.438.619,40

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937357
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	0	75 - ORec.Ter mRodov viário. Aluguel	29/01/2010	11/01/2010	999	670,00	0,00	767,99	143,80	2.609,95	419,17	4.610,91	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	767,99	143,80	2.609,95	419,17	4.610,91	1.443.230,40

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937358
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	75 - ORec.Ter mRodov viário. Aluguel	26/02/2010	04/02/2010	999	670,00	0,00	767,99	143,80	2.594,13	417,59	4.593,51	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	767,99	143,80	2.594,13	417,59	4.593,51	1.447.823,91

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937359
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado] N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	2	75 - ORec.Ter mRodov viário. Aluguel	26/03/2010	09/03/2010	999	670,00	0,00	767,99	143,80	2.578,32	416,01	4.576,12	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	767,99	143,80	2.578,32	416,01	4.576,12	1.443.230,40

Esta é uma cópia original assinada digitalmente em nome da Prefeitura Municipal de Assis. Para validar o documento, veja o código QR ou acesse https://sisp.pl.assis.sp.gov.br/contfinter_assinatura e informe o código F208-6A86-48D-9499





Contribuinte: BAR CHICA DA SILVA DE ASSIS LTDA	CPF/CNPJ: 43.381.730/0001-92
--	------------------------------

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937359
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado | N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
Sub-Total:						670,00	0,00	767,99	143,80	2.578,32	416,01	4.576,12	1.452.400,03

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937360
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado | N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	3	75 - ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	30/04/2010	07/04/2010	999	670,00	0,00	767,99	143,80	2.562,50	414,43	4.558,72	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	767,99	143,80	2.562,50	414,43	4.558,72	1.456.958,75

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937361
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado | N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	4	75 - ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	28/05/2010	10/05/2010	999	670,00	0,00	767,99	143,80	2.546,68	412,85	4.541,32	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	767,99	143,80	2.546,68	412,85	4.541,32	1.461.500,07

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937362
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado | N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	5	75 - ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	30/06/2010	14/06/2010	999	670,00	0,00	767,99	143,80	2.530,86	411,27	4.523,92	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	767,99	143,80	2.530,86	411,27	4.523,92	1.466.023,91

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937363
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado | N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	6	75 - ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	30/07/2010	12/07/2010	999	670,00	0,00	767,99	143,80	2.515,05	409,68	4.506,52	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	767,99	143,80	2.515,05	409,68	4.506,52	1.470.530,55

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937364
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado | N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	7	75 - ORec.Ter mRodoviarío.Aluguel	30/08/2010	10/08/2010	999	670,00	0,00	767,99	143,80	2.499,23	408,10	4.489,12	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						670,00	0,00	767,99	143,80	2.499,23	408,10	4.489,12	1.475.019,67

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937369
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado | N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	0	76 - ORec.Ter mRodoviarío Ener gia	20/01/2010	11/01/2010	999	990,13	0,00	1.134,94	212,51	3.857,00	619,46	6.814,04	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						990,13	0,00	1.134,94	212,51	3.857,00	619,46	6.814,04	1.481.833,60

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937370
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado | N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	1	76 - ORec.Ter mRodoviarío Ener gia	19/02/2010	04/02/2010	999	829,39	0,00	950,69	178,01	3.211,27	516,94	5.686,30	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						829,39	0,00	950,69	178,01	3.211,27	516,94	5.686,30	1.487.519,91

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937371
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado | N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	2	76 - ORec.Ter mRodoviarío Ener gia	19/03/2010	09/03/2010	999	873,20	0,00	1.000,91	187,41	3.360,28	542,18	5.963,98	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						873,20	0,00	1.000,91	187,41	3.360,28	542,18	5.963,98	1.493.483,99

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937372
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado | N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	3	76 - ORec.Ter mRodoviarío Ener gia	23/04/2010	07/04/2010	999	917,69	0,00	1.051,91	196,96	3.509,82	567,64	6.244,02	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						917,69	0,00	1.051,91	196,96	3.509,82	567,64	6.244,02	1.499.727,91

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937373
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado | N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	4	76 - ORec.Ter mRodoviarío Ener gia	20/05/2010	10/05/2010	999	730,06	0,00	836,83	156,69	2.774,97	449,86	4.948,41	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						730,06	0,00	836,83	156,69	2.774,97	449,86	4.948,41	1.504.676,38

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937374
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado | N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	5	76 - ORec.Ter mRodoviarío Ener gia	21/06/2010	11/06/2010	999	728,12	0,00	834,61	156,27	2.750,41	446,94	4.916,35	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						728,12	0,00	834,61	156,27	2.750,41	446,94	4.916,35	1.509.592,73

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937375
 Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado | N° Acordo:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação
2	6	76 - ORec.Ter mRodoviarío Ener gia	21/07/2010	12/07/2010	999	972,02	0,00	1.114,18	208,62	3.648,77	594,36	6.537,95	N ABER TO E AJUIZADO
Sub-Total:						972,02	0,00	1.114,18	208,62	3.648,77	594,36	6.537,95	1.514.568,01

TRAMITANDO Nº 295/150-PR-2024/2023 - Listagem digitalmente assinada por: LIGIA ASSIS - assis.sp.leg.br/corfeir.assinatura_e_informe do código 208-6A56-4F8D-9499





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/10/2023 Cadastros: '00000000008129', Modulo: 2 - Mobiliario Receita(s):

Data Emissão: 02/10/2023
Hora: 12:11:01
Exercício: 2023
Usuário: LIGIA
Página(s): 10 de 12

Contribuinte: BAR CHICA DA SILVA DE ASSIS LTDA

CPF/CNPJ: 43.381.730/0001-92

Exercício: 2010 Código da Dívida: 937376

Processos: Proc.Interno:1719/2012 Ajuizado]

Nº Acordo:

Table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Includes Sub-Total row.

Exercício: 2021 Código da Dívida: 1663807

Processos: 1503165-05.2021.8.26.0047 EM ANDAMENTO]

Exercício(s): 2020

Nº Acordo:

Main table with columns: Mod, Tip, Receita, Vencimento, Geração, Parc, Valor, Desconto, Correção, Multa, Juros Honorário, A Pagar, Bloq., Situação. Lists 70 rows of debt items.

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F208-6A66-4F8D-9499



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135****Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO**

Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/10/2023 Cadastros: '00000000008129', Modulo: 2 - Mobiliario Receita(s):

Data Emissão:	02/10/2023
Hora:	12:11:01
Exercício:	2023
Usuário:	LIGIA
Página(s):	11 de 12

Contribuinte: BAR CHICA DA SILVA DE ASSIS LTDA	CPF/CNPJ: 43.381.730/0001-92
--	------------------------------

Exercício: 2021 Código da Dívida: 1663807		Exercício(s): 2020										Nº Acordo:		
Processos: 1503165-05.2021.8.26.0047 EM ANDAMENTO														
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação	
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/10/2027	16/12/2021	71	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/11/2027	16/12/2021	72	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/12/2027	16/12/2021	73	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/01/2028	16/12/2021	74	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/02/2028	16/12/2021	75	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/03/2028	16/12/2021	76	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/04/2028	16/12/2021	77	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/05/2028	16/12/2021	78	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/06/2028	16/12/2021	79	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/07/2028	16/12/2021	80	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/08/2028	16/12/2021	81	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/09/2028	16/12/2021	82	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/10/2028	16/12/2021	83	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/11/2028	16/12/2021	84	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/12/2028	16/12/2021	85	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/01/2029	16/12/2021	86	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/02/2029	16/12/2021	87	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/03/2029	16/12/2021	88	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/04/2029	16/12/2021	89	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/05/2029	16/12/2021	90	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/06/2029	16/12/2021	91	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/07/2029	16/12/2021	92	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/08/2029	16/12/2021	93	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/09/2029	16/12/2021	94	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/10/2029	16/12/2021	95	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/11/2029	16/12/2021	96	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/12/2029	16/12/2021	97	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/01/2030	16/12/2021	98	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/02/2030	16/12/2021	99	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/03/2030	16/12/2021	100	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/04/2030	16/12/2021	101	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/05/2030	16/12/2021	102	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/06/2030	16/12/2021	103	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/07/2030	16/12/2021	104	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/08/2030	16/12/2021	105	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/09/2030	16/12/2021	106	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/10/2030	16/12/2021	107	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/11/2030	16/12/2021	108	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/12/2030	16/12/2021	109	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/01/2031	16/12/2021	110	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/02/2031	16/12/2021	111	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/03/2031	16/12/2021	112	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/04/2031	16/12/2021	113	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/05/2031	16/12/2021	114	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/06/2031	16/12/2021	115	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/07/2031	16/12/2021	116	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/08/2031	16/12/2021	117	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/09/2031	16/12/2021	118	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/10/2031	16/12/2021	119	118,77	0,00	33,35	12,38	23,22	0,00	187,72	N	ABERTO D. ATIVA
2	3	63 - Parcelamento Dívida Ativa-JUR	20/11/2031	16/12/2021	120	118,84	0,00	33,52	12,41	23,28	0,00	188,05	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:						11.650,23	0,00	3.271,47	1.216,07	2.281,43	0,00	18.419,20		1.536.865,53

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1738734		Exercício(s): 2021										Nº Acordo:	
Processos:													
Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situa



Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contfmr_assinatura e informe o código F208-6AB6-4F8D-9499



Contribuinte: BAR CHICA DA SILVA DE ASSIS LTDA CPF/CNPJ: 43.381.730/0001-92

Exercício: 2022 Código da Dívida: 1738734

Exercício(s): 2021

Nº Acordo:

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Geração	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Bloq.	Situação	
2	4	62 - Parcelamento Dívida Ativa-ADM	28/02/2022	03/02/2022	1	6,60	0,00	1,31	1,67	2,78	0,00	12,36	N	ABERTO D. ATIVA
Sub-Total:						6,60	0,00	1,31	1,67	2,78	0,00	12,36	1.536.877,89	
Total:						175.536,4	0,00	252.625,24	242.541,02	928.134,5	138.040,	1.536.877,		

TRAMITAÇÃO Nº 295150 - REQ 294/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código F208-6A66-4F8D-9499

